



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.237

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2012

49 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo CARLOS ROBERTO DE MARCHI	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI

LEI Nº 4.228, DE 20 DE JULHO DE 2012.

Cria a Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria das Varas de Execução Penal (COVEP), vinculada à Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de exercer o controle e fiscalização do sistema carcerário, sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal e amenizar o problema da superlotação carcerária.

Art. 2º Compete à Coordenadoria das Varas de Execução Penal o gerenciamento global das transferências temporárias ou definitivas de presos entre unidades penitenciárias, o que se dará por provocação da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN) ou, ainda, por provocação do Juiz da comarca onde se encontrar o preso que deve ser temporária ou definitivamente transferido.

Art. 3º Ato do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul disporá sobre a composição e as atribuições da Coordenadoria das Varas de Execução Penal, cuja atuação observará, quanto ao sistema prisional, a legislação aplicável à espécie.

Art. 4º Para atender aos fins desta Lei ficam criados um cargo em comissão de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6 e uma Função de Confiança de Assessor Técnico Especializado, símbolo PJFC-3, na estrutura funcional do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos criados, nos termos deste artigo, perceberão retribuição pecuniária conforme os valores constantes das tabelas relativas ao Grupo I do Quadro III e ao Grupo I do Quadro II, do Anexo I da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, respectivamente.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 15220 de 8/10/2009

Processo: 29/027246/2009

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/São Paulo/SP - CNPJ/MF N. N.61.600.839/0001-55, denominada CIEE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Federal n. 11.788, de 25 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 12500 de 24 de janeiro de 2008, na Resolução/SED n. 1907, de 16 de dezembro de 2005, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 15220 para prorrogar a vigência do convênio original até 30/06/2014.

Vigência: 30/06/2014

Assinatura: 29/06/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - SED/MS

LUIZ GONZAGA BERTELLI - CPF/MF n. 011.310.608-49

Presidente Executivo do Centro de Integração Empresa Escola - São Paulo/SP - CIEE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 15.740/2009 - 233/2009.

Processo n.º: 27/003765/2009.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da Secretaria de Estado de Obras - CNPJ n. 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n. 15.457.856/0001-68.

Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 15.740/2009 - 233/2009, por mais 06 (seis) meses a partir de 22/07/2012.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 15.740/2009 - 233/2009, não alterados pelo presente termo aditivo.

Data ass.: 02.07.2012

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Nelson Trad Filho - CPF/MF n.º 404.481.181-49

Wilson Cabral Tavares - CPF/MF n.º 236.809.541-15

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 015/2006

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

PROCESSO: 37/009.294/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso n. 015/2006, previsto na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2012 até 31 de julho de 2013.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, no que couber combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 com alterações introduzidas pelo Decreto Estadual 12.259 de 1º de fevereiro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012.

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Paulo Engel, Secretário, Secretário Adjunto

Pela PREFEITURA MUNICIPAL: Eledir Barcelos de Souza, Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS CHOPERIA - M IE: 28.372.115-4
AVE CAMPO GRANDE, 509 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23506-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000
Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 328260
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - BRINARP COMERCIO E REP. LTDA. CPF/CNPJ: 3691264000115
RUA JOÃO VICENTE DE BARROS, 40 - CRISTO REI - VARZEA GRANDE - MT
426-M

Órgão Preparador Regional de Coxim 11
Praça Sívio Ferreira, 514 Centro CEP:79400-000
Coxim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3291-1284

Marconiedson de Oliveira Cunha
Matrícula 303526
Chefe do OPR_11 de Coxim

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.402, DE 20 DE JULHO DE 2012.

Divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2011, bem como os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar (nacional) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (estadual) n. 57, de 4 de janeiro de 1991, R E S O L V E:

Art. 1º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2011, bem como os respectivos índices, provi-sórios, para os efeitos de sua participação na arrecadação do Imposto sobre Operações

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municipalidades.....	36
Publicações a Pedido.....	49

relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício de 2013, nos termos do disposto nas Leis Complementares n. 63 (nacional), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (estadual), de 4 de janeiro de 1991, são os constantes na tabela anexa.

Art. 2º Os recursos ou impugnações aos valores e aos índices referidos no artigo anterior deverão ser apresentados até 30 dias contados da data da publicação desta Resolução, devidamente fundamentados e observando-se, no que couberem, as prescrições do Decreto n. 6.418, de 31 de março de 1992, e do Decreto n. 8.136, de 12 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto n. 9.963, de 28 de junho de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2012.

ANDRÉ LUIZ CANCE
Secretário Adjunto de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.402, 20 DE JULHO DE 2012

ANEXO I

MUNICÍPIO	ÍNDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	ÍNDICE EXERCÍCIO	ÍNDICE MÉDIO	ÍNDICE 75%	RATEIO 7%	ÍNDICE 82%
AGUA CLARA	0,9217	809.409.956,85	1,6613	1,2915	0,9687	0,0897	1,0584
ALCINOPOLIS	0,4413	148.602.531,35	0,3050	0,3731	0,2797	0,0897	0,3695
AMAMBAI	0,6934	481.793.311,54	0,9889	0,8411	0,6308	0,0897	0,7206
ANASTACIO	0,7023	297.246.421,94	0,6101	0,6562	0,4922	0,0897	0,5819
ANAUURLANDIA	0,3253	211.227.597,13	0,4335	0,3794	0,2845	0,0897	0,3743
ANGELICA	0,2948	200.918.404,65	0,4124	0,3535	0,2650	0,0897	0,3548
ANTONIO JOAO	0,2634	234.082.664,40	0,4804	0,3719	0,2789	0,0897	0,3686
APARECIDA DO TABOADO	0,8952	558.387.289,72	1,1461	1,0207	0,7656	0,0897	0,8553
AQUIDAUANA	1,1231	469.224.029,11	0,9631	1,0431	0,7823	0,0897	0,8721
ARAL MOREIRA	0,7598	305.693.293,36	0,6274	0,6936	0,5202	0,0897	0,6099
BANDEIRANTES	0,2617	145.824.234,16	0,2993	0,2805	0,2104	0,0897	0,3001
BATAGUASSU	1,0822	311.858.832,28	0,6401	0,8612	0,6459	0,0897	0,7356
BATA YPORÁ	0,4407	183.373.050,05	0,3764	0,4085	0,3063	0,0897	0,3961
BELA VISTA	0,3748	248.119.203,25	0,5093	0,4420	0,3314	0,0897	0,4212
BODOQUENA	0,5284	288.493.513,86	0,5921	0,5603	0,4202	0,0897	0,5099
BONITO	0,4276	232.781.787,19	0,4778	0,4527	0,3395	0,0897	0,4292
BRASILANDIA	1,3655	636.733.212,34	1,3069	1,3362	1,0022	0,0897	1,0919
CAARAPÁ	1,3323	601.606.870,64	1,2348	1,2835	0,9626	0,0897	1,0524
CAMAPUA	0,5786	295.756.168,59	0,6070	0,5928	0,4446	0,0897	0,5343
CAMPO GRANDE	29,9327	12.339.398.327,80	25,3259	27,6293	20,7229	0,0897	20,8126
CARACOL	0,1652	85.507.181,42	0,1755	0,1704	0,1277	0,0897	0,2175
CASSILANDIA	0,5456	291.661.466,55	0,5986	0,5720	0,4289	0,0897	0,5187
CHAPADÃO DO SUL	1,7333	1.086.995.734,62	2,2310	1,9821	1,4865	0,0897	1,5763
CORGUINHO	0,1193	68.244.573,97	0,1401	0,1296	0,0971	0,0897	0,1869
CORONEL SAPUCAIA	0,1170	60.585.208,12	0,1243	0,1207	0,0905	0,0897	0,1802
CORUMBA	7,9330	4.982.074.254,06	10,2254	9,0791	6,8095	0,0897	6,8994
COSTA RICA	1,8857	724.682.905,86	1,4874	1,6866	1,2650	0,0897	1,3547
COXIM	0,7974	476.951.261,46	0,9789	0,8882	0,6661	0,0897	0,7559
DEODAPOLIS	0,2556	109.940.352,83	0,2256	0,2406	0,1805	0,0897	0,2702
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,1876	76.737.830,97	0,1575	0,1726	0,1295	0,0897	0,2192
DOURADINA	0,1690	42.843.097,50	0,0879	0,1284	0,0962	0,0897	0,1860
DOURADOS	6,9360	3.580.467.419,86	7,3487	7,1424	5,3569	0,0897	5,4467
ELDORADO	0,2834	246.770.561,60	0,5065	0,3949	0,2961	0,0897	0,3859
FATIMA DO SUL	0,6078	184.886.230,77	0,3795	0,4937	0,3703	0,0897	0,4600
FIGUEIRA O	0,1333	78.940.461,44	0,1620	0,1477	0,1108	0,0897	0,2005
GLORIA DE DOURADOS	0,3508	110.764.700,58	0,2273	0,2891	0,2167	0,0897	0,3065
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,1535	79.677.363,46	0,1635	0,1585	0,1189	0,0897	0,2086
IGUA TEMI	0,8535	318.038.778,05	0,6528	0,7532	0,5648	0,0897	0,6546
INOCENCIA	0,4223	196.354.781,77	0,4030	0,4127	0,3094	0,0897	0,3992
ITAPORA	0,7094	396.964.064,21	0,8147	0,7621	0,5716	0,0897	0,6613
ITAQUIRAI	0,4708	185.521.447,58	0,3808	0,4257	0,3192	0,0897	0,4090
IVINHEMA	0,6118	332.675.699,71	0,6828	0,6472	0,4853	0,0897	0,5751
JAPORA	0,1491	19.417.086,83	0,0399	0,0945	0,0709	0,0897	0,1606
JARAQUARI	0,1822	86.830.247,77	0,1782	0,1802	0,1352	0,0897	0,2249
JARDIM	0,2857	158.476.722,29	0,3253	0,3054	0,2290	0,0897	0,3188
JATEI	0,2272	68.535.152,92	0,1407	0,1840	0,1380	0,0897	0,2277
JUTI	0,1667	91.807.507,78	0,1884	0,1775	0,1330	0,0897	0,2228
LADARIO	0,1979	84.708.951,51	0,1739	0,1859	0,1394	0,0897	0,2291
LAGUNA CAARAPÁ	0,5596	446.075.162,52	0,9155	0,7376	0,5532	0,0897	0,6429
MARACAJU	2,1857	1.164.950.119,61	2,3910	2,2884	1,7164	0,0897	1,8061
MIRANDA	0,3422	184.090.011,21	0,3778	0,3600	0,2700	0,0897	0,3597
MUNDO NOVO	0,4845	316.894.332,58	0,6504	0,5675	0,4256	0,0897	0,5153
NAVIRAÍ	1,5213	960.952.818,09	1,9723	1,7468	1,3102	0,0897	1,3999
NIOAQUE	0,3741	122.193.955,05	0,2508	0,3125	0,2344	0,0897	0,3241
NOVA ALVORADA DO SUL	0,5592	257.174.816,47	0,5278	0,5435	0,4076	0,0897	0,4973
NOVA ANDRADINA	2,5809	784.880.372,03	1,6109	2,0959	1,5719	0,0897	1,6617
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1254	90.462.914,98	0,1857	0,1555	0,1165	0,0897	0,2063
PARANAIBA	0,8076	602.612.535,14	1,2368	1,0221	0,7665	0,0897	0,8563
PARANHOS	0,0782	120.729.263,20	0,2478	0,1630	0,1223	0,0897	0,2120
PEDRO GOMES	0,3283	140.141.878,14	0,2876	0,3080	0,2309	0,0897	0,3207
PONTA PORA	2,1895	1.206.367.769,73	2,4760	2,3328	1,7496	0,0897	1,8394
PORTO MURTINHO	0,4628	319.752.130,70	0,6563	0,5596	0,4197	0,0897	0,5094
RIBAS DO RIO PARDO	1,7361	665.458.523,54	1,3658	1,5510	1,1633	0,0897	1,2530
RIO BRILHANTE	2,4284	1.046.388.373,05	2,1477	2,2881	1,7162	0,0897	1,8059
RIO NEGRO	0,0878	43.004.341,80	0,0883	0,0881	0,0661	0,0897	0,1558
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,5540	306.839.904,69	0,6298	0,5919	0,4439	0,0897	0,5336
ROCHEDO	0,1863	79.951.580,87	0,1641	0,1751	0,1312	0,0897	0,2210
SANTA RITA DO PARDO	0,3344	200.856.937,32	0,4122	0,3733	0,2800	0,0897	0,3697
SAO GABRIEL DO OESTE	1,9256	831.226.703,93	1,7060	1,8158	1,3619	0,0897	1,4516
SALVIRIA	0,4113	125.514.417,74	0,2576	0,3345	0,2509	0,0897	0,3406
SETE QUEDAS	0,1743	98.900.761,81	0,2030	0,1886	0,1414	0,0897	0,2312
SIDROLANDIA	2,2664	1.036.738.268,37	2,1278	2,1971	1,6479	0,0897	1,7376
SONORA	0,7650	334.345.995,76	0,6862	0,7256	0,5442	0,0897	0,6339
TACURU	0,1863	94.596.836,97	0,1942	0,1903	0,1426	0,0897	0,2324
TUA QUARUSSU	0,1084	49.497.036,18	0,1016	0,1050	0,0788	0,0897	0,1685
TERENOS	0,4890	317.254.079,23	0,6511	0,5701	0,4276	0,0897	0,5173
TRES LAGOAS	6,1997	3.447.795.364,63	7,0764	6,6380	4,9786	0,0897	5,0684
VICENTINA	0,1528	99.157.900,96	0,2035	0,1782	0,1337	0,0897	0,2234
TOTAL	100	48.722.396.852,00	100	100	75	7	82

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.402, 20 DE JULHO DE 2012

ANEXO II

MUNICIPIO	Índice 82%	RECEITA PRÓPRIA			ÁREA MUNICIPAL			TOTAL DE ELEITORES			ÍNDICE ECOLÓGICO		ÍNDICE APLICADO
		VALOR	PERC	ÍNDICE	QTDE	PERC	ÍNDICE	QTDE	PERC	ÍNDICE	PERC	ÍNDICE	
AGUA CLARA	1,0584	13.382.976,50	1,1681	0,0350	11.031	3,0888	0,1544	9.459	0,5557	0,0278	0,0000	0,0000	0,8929
ALCINÓPOLIS	0,3695	2.432.047,46	0,2123	0,0064	4.400	1,2320	0,0616	3.299	0,1938	0,0097	11,5477	0,5774	1,0246
AMAMBÁI	0,7206	7.052.540,22	0,6156	0,0185	4.202	1,1766	0,0588	23.428	1,3764	0,0688	0,9543	0,0477	0,9144
ANASTÁCIO	0,5819	2.823.579,50	0,2465	0,0074	2.949	0,8257	0,0413	17.141	1,0070	0,0504	0,0011	0,0001	0,6811
ANÁURILÂNDIA	0,3743	2.832.680,32	0,2473	0,0074	3.396	0,9509	0,0475	6.230	0,3660	0,0183	0,0000	0,0000	0,4475
ANGÉLICA	0,3548	2.924.701,09	0,2553	0,0077	1.273	0,3565	0,0178	6.406	0,3764	0,0188	0,1582	0,0079	0,4070
ANTÔNIO JOÃO	0,3686	798.236,69	0,0697	0,0021	1.144	0,3203	0,0160	6.413	0,3768	0,0188	0,0172	0,0009	0,4064
APARECIDA DO TABOADO	0,8553	6.215.563,02	0,5425	0,0163	2.750	0,7700	0,0385	15.901	0,9342	0,0467	0,0015	0,0001	0,9569
AQUIDAUANA	0,8721	7.640.882,39	0,6669	0,0200	16.958	4,7484	0,2374	33.429	1,9639	0,0982	0,8637	0,0432	1,2709
ARAL MOREIRA	0,6099	928.114,59	0,0810	0,0024	1.656	0,4637	0,0232	6.166	0,3623	0,0181	0,0856	0,0043	0,6579
BANDEIRANTES	0,3001	1.870.926,08	0,1633	0,0049	3.116	0,8725	0,0436	5.358	0,3148	0,0157	0,0124	0,0006	0,3649
BATAGUASSU	0,7356	5.862.901,54	0,5117	0,0154	2.417	0,6768	0,0338	15.056	0,8845	0,0442	0,6753	0,0338	0,8628
BATAYPORA	0,3961	2.075.919,88	0,1812	0,0054	1.828	0,5119	0,0256	8.632	0,5071	0,0254	0,5304	0,0265	0,4790
BELA VISTA	0,4212	2.800.235,38	0,2444	0,0073	4.896	1,3709	0,0685	16.397	0,9633	0,0482	0,3013	0,0151	0,5603
BODOQUENA	0,5099	2.514.098,65	0,2194	0,0066	2.507	0,7020	0,0351	6.648	0,3906	0,0195	7,8718	0,3936	0,9647
BONITO	0,4292	7.614.859,96	0,6647	0,0199	4.934	1,3816	0,0691	15.316	0,8998	0,0450	6,0176	0,3009	0,8641
BRASILÂNDIA	1,0919	4.607.124,57	0,4021	0,0121	5.807	1,6260	0,0813	9.219	0,5416	0,0271	0,0068	0,0003	1,2127
CAARAPÓ	1,0524	5.629.238,38	0,4914	0,0147	2.090	0,5852	0,0293	16.850	0,9899	0,0495	0,3777	0,0189	1,1648
CAMAPUA	0,5343	5.893.170,95	0,5144	0,0154	6.204	1,7372	0,0869	11.409	0,6703	0,0335	0,0063	0,0003	0,6704
CAMPO GRANDE	20,8126	604.974.634,03	52,8058	1,5842	8.096	2,2672	0,1136	542.282	31,8591	1,5931	0,2110	0,0106	24,1141
CARACOL	0,2175	1.058.115,94	0,0924	0,0028	2.939	0,8229	0,0411	4.279	0,2514	0,0126	0,9074	0,0454	0,3194
CASSILÂNDIA	0,5187	8.785.210,77	0,7668	0,0230	3.650	1,0220	0,0511	15.847	0,9310	0,0466	0,3731	0,0187	0,6581
CHAPADÃO DO SUL	1,5763	12.643.441,61	1,1036	0,0331	3.851	1,0783	0,0539	12.469	0,7326	0,0366	1,5044	0,0752	1,7041
CORGUINHO	0,1869	1.221.695,51	0,1066	0,0032	2.641	0,7395	0,0370	3.323	0,1952	0,0098	0,1194	0,0060	0,2429
CORONEL SAPUCAIA	0,1802	1.570.562,50	0,1371	0,0041	1.029	0,2881	0,0144	9.683	0,5689	0,0284	2,0071	0,1004	0,3275
CORUMBÁ	6,8994	38.478.986,34	3,3587	0,1008	64.961	18,1897	0,9095	67.266	3,9519	0,1976	1,5567	0,0778	8,1851
COSTA RICA	1,3547	15.922.452,99	1,3898	0,0417	5.363	1,5017	0,0751	13.771	0,8090	0,0405	4,4574	0,2229	1,6308
COXIM	0,7559	6.130.626,33	0,5351	0,0161	6.412	1,7954	0,0898	24.345	1,4303	0,0715	0,0891	0,0045	0,9378
DEODÁPOLIS	0,2702	1.788.842,62	0,1561	0,0047	831	0,2327	0,0116	8.775	0,5155	0,0258	0,4303	0,0215	0,3338
DOIS IRMÃOS DO BURITI	0,2192	0,00	0,0000	0,0000	2.345	0,6566	0,0328	7.533	0,4426	0,0221	1,9067	0,0953	0,3694
DOURADINA	0,1860	431.502,65	0,0377	0,0011	281	0,0787	0,0039	3.826	0,2248	0,0112	2,3526	0,1176	0,3198
DOURADOS	5,4467	82.261.050,16	7,1802	0,2154	4.086	1,1441	0,0572	139.238	8,1802	0,4090	0,1049	0,0052	6,1335
ELDORADO	0,3859	1.932.769,06	0,1687	0,0051	1.018	0,2851	0,0143	9.077	0,5333	0,0267	3,7990	0,1900	0,6220
FÁTIMA DO SUL	0,4600	2.899.327,07	0,2531	0,0076	315	0,0882	0,0044	14.491	0,8513	0,0426	0,6196	0,0310	0,5456
FIGUEIRÃO	0,2005	2.041.227,22	0,1782	0,0053	4.915	1,3762	0,0688	2.253	0,1324	0,0066	0,3919	0,0196	0,3008
GLÓRIA DE DOURADOS	0,3065	2.149.738,74	0,1876	0,0056	492	0,1378	0,0069	7.214	0,4238	0,0212	0,0000	0,0000	0,3402
GUÁRÁ LOPES DA LAGUNA	0,2086	1.447.341,26	0,1263	0,0038	1.210	0,3388	0,0169	7.497	0,4404	0,0220	0,0000	0,0000	0,2513
IGUATEMI	0,6546	1.713.698,86	0,1496	0,0045	2.947	0,8252	0,0413	10.705	0,6289	0,0314	0,6167	0,0308	0,7626
INOCÊNCIA	0,3992	4.571.481,29	0,3990	0,0120	5.776	1,6173	0,0809	6.048	0,3553	0,0178	0,8419	0,0421	0,5520
ITAPORA	0,6613	2.425.331,37	0,2117	0,0064	1.322	0,3702	0,0185	12.666	0,7441	0,0372	0,0369	0,0018	0,7252
ITAQUIRAÍ	0,4090	2.644.791,81	0,2309	0,0069	2.064	0,5779	0,0289	12.890	0,7573	0,0379	0,7964	0,0398	0,5225
IVINHEMA	0,5751	7.042.736,01	0,6147	0,0184	2.010	0,5628	0,0281	15.880	0,9329	0,0466	0,3231	0,0162	0,6844
JAPORÁ	0,1606	371.333,53	0,0324	0,0010	420	0,1176	0,0059	4.810	0,2826	0,0141	1,5574	0,0778	0,2594
JARAGUARI	0,2249	0,00	0,0000	0,0000	2.913	0,8157	0,0408	4.926	0,2894	0,0145	0,0000	0,0000	0,2802
JARDIM	0,3188	5.169.659,28	0,4512	0,0135	2.202	0,6166	0,0308	17.575	1,0325	0,0516	2,1035	0,1052	0,5199
JATEÍ	0,2277	1.327.917,72	0,1159	0,0035	1.928	0,5399	0,0270	3.460	0,2033	0,0102	11,6608	0,5830	0,8514
JUTI	0,2228	907.866,01	0,0792	0,0024	1.585	0,4438	0,0222	4.333	0,2546	0,0127	0,7037	0,0352	0,2953
LADÁRIO	0,2291	2.464.377,70	0,2151	0,0065	343	0,0960	0,0048	12.020	0,7062	0,0353	0,0000	0,0000	0,2757
LAGUNA CAARAPÁ	0,6429	1.962.074,59	0,1713	0,0051	1.734	0,4855	0,0243	4.281	0,2515	0,0126	0,1819	0,0091	0,6940
MARACAJU	1,8061	11.248.824,66	0,9819	0,0295	5.299	1,4838	0,0742	24.389	1,4328	0,0716	0,0522	0,0026	1,9840
MIRANDA	0,3597	4.396.484,58	0,3838	0,0115	5.479	1,5342	0,0767	18.222	1,0705	0,0535	0,4818	0,0241	0,5255
MUNDO NOVO	0,5153	3.130.901,18	0,2733	0,0082	479	0,1341	0,0067	12.371	0,7268	0,0363	2,1657	0,1083	0,6748
NAVIRAÍ	1,3999	16.447.228,29	1,4356	0,0431	3.194	0,8944	0,0447	33.481	1,9670	0,0984	6,0043	0,3002	1,8863
NIOAQUE	0,3241	1.760.759,25	0,1537	0,0046	3.924	1,0988	0,0549	10.259	0,6027	0,0301	0,1540	0,0077	0,4214
NOVA ALVORADA DO SUL	0,4973	11.644.549,30	1,0164	0,0305	4.019	1,1254	0,0563	11.644	0,6841	0,0342	0,2990	0,0150	0,6333
NOVA ANDRADINA	1,6617	12.010.996,22	1,0484	0,0315	4.776	1,3373	0,0669	31.335	1,8409	0,0920	0,1744	0,0087	1,8608
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,2063	764.752,30	0,0668	0,0020	849	0,2377	0,0119	3.653	0,2146	0,0107	0,4169	0,0208	0,2517
PARAÍSO DAS ÁGUAS													0,5578
PARANAÍBA	0,8563	10.809.667,24	0,9435	0,0283	5.403	1,5129	0,0756	29.412	1,7279	0,0864	0,1887	0,0094	1,0560
PARANHOS	0,2120	629.282,98	0,0549	0,0016	1.302	0,3646	0,0182	7.218	0,4241	0,0212	2,5343	0,1266	0,3796
PEDRO GOMES	0,3207	1.826.367,18	0,1594	0,0048	3.651	1,0223	0,0511	6.177	0,3629	0,0181	0,0000	0,0000	0,3947
PONTA PORA	1,8394	23.913.509,99	2,0873	0,0626	5.329	1,4922	0,0746	53.561	3,1467	0,1573	0,0681	0,0034	2,1373
PORTO MURTINHO	0,5094	3.803.069,99	0,3320	0,0100	17.735	4,9660	0,2483	8.666	0,5091	0,0255	2,4815	0,1241	0,9173
RIBAS DO RIO PARDO	1,2530	8.569.582,86	0,7480	0,0224	17.309	4,8467	0,2423	12.542	0,7368	0,0368	0,5370	0,0269	1,5814
RIO BRILHANTE	1,8059	15.408.340,60	1,3449	0,0403	3.988	1,1167	0,0558	20.902	1,2280	0,0614	0,0000	0,0000	1,9634
RIO NEGRO	0,1558	0,00	0,0000	0,0000	1.808	0,5063	0,0253	3.974	0,2335	0,0117	0,0000	0,0000	0,1928
RIO VERDE DE MT	0,5336	4.597.660,37	0,4013	0,0120	8.152	2,2826	0,1141	13.846	0,8134	0,0407	0,0288	0,0014	0,7018
ROCHEDO	0,2210	1.154.693,48	0,1008	0,0030	1.561	0,4371	0,0219	3.377	0,1984	0,0099	0,0000	0,0000	0,2558
SANTA RITA DO PARDO	0,3697	2.535.959,57	0,2214	0,0066	6.142	1,7198	0,0860	4.706	0,2765	0,0138	0,0000	0,0000	0,4761
SAO GABRIEL DO OESTE	1,4516	12.578.989,71	1,0980	0,0329	3.865	1,0822	0,0541	16.219	0,9529	0,0476	0,0153	0,0008	1,5870
SELVÍRIA	0,3406	4.237.291,52	0,3699	0,0111	3.259	0,9126	0,0456	4.866	0,2859	0,0143	0,0000	0,0000	0,4116
SETE QUEDAS	0,2312	0,00	0,0000	0,0000	826	0,2313	0,0116	7.149	0,4200	0,0210	1,4727	0,0736	0,3374
SIDROLÂNDIA	1,7376	10.438.592,08	0,9111	0,0273	5.286	1,4801	0,0740	26.661	1,5663	0,0783	0,0151	0,0008	1,9180
SONORA	0,6339	2.789.387,98	0,2435	0,0073	4.075	1,1410	0,0571	10.197	0,5991	0,0300	2,4349	0,1217	0,8500
TACURU	0,2324	1.130.365,90	0,0987	0,0030	1.7								

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2010 Nº Cadastral 0018/2010-SETAS

Processo nº 25/000.733/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e ENIO Y. GUENKA.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, reajustando o valor do aluguel para R\$ 6.168,10 e alteração da Cláusula Sexta para prorrogação da vigência por mais doze meses.
Do Prazo: 11/07/2012 a 10/07/2013
Data de Assinatura: 11/07/2012
Assinam: TANIA MARA GARIB e ENIO YOSHIMITSU GUENKA

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2012
 PROCESSO Nº 25/000.683/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade de Ensino Superior Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO/FACSUL – CNPJ n.º 06.099.229/0001-01, domiciliada em Campo Grande/MS.
OBJETO: A permanência dos acadêmicos remanescentes de que trata os §§ 8º e 9º do art. 5º do Decreto n. 13.071, de 24 de novembro de 2010, conseqüentemente, a regulação na execução das ações e das condições para realização de atividades de formação profissional dos acadêmicos, da Instituição de Ensino Superior Sociedade de Ensino Superior Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO/FACSUL, referente ao Programa: “Vale Universidade”.
AMPARO LEGAL: Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 13.071, 24 de novembro de 2010 e alterações, e nas normas operacionais do Programa Vale universidade.
VIGÊNCIA: 03.07.2012 a 03.07.2014.
DATA DA ASS: 03.07.2012.
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF nº108.829.951-20.
 Ivan Luis Reatte. CPF nº 511.942.361-20.

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2012
 PROCESSO Nº 25/000.684/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul/FCG – CNPJ n.º 03.995.468/0001-51, domiciliada em Campo Grande/MS.
OBJETO: A permanência dos acadêmicos remanescentes de que trata os §§ 8º e 9º do art. 5º do Decreto n. 13.071, de 24 de novembro de 2010, conseqüentemente, a regulação na execução das ações e das condições para realização de atividades de formação profissional dos acadêmicos, da Instituição de Ensino Superior Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul/FCG, referente ao Programa: “Vale Universidade”.
AMPARO LEGAL: Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 13.071, 24 de novembro de 2010 e alterações, e nas normas operacionais do Programa Vale universidade.
VIGÊNCIA: 03.07.2012 a 03.07.2014.
DATA DA ASS: 03.07.2012.
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF nº108.829.951-20.
 Ivan Luis Reatte. CPF nº 511.942.361-20.

EXTRATO I TERMO CONVÊNIO Nº 19085/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000926/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Campo Grande – CNPJ n.º 03.501.509/0001-06.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2012.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: 30/06/2012
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF nº108.829.951-20.
 Nelson Trad Filho. CPF nº 404.481.181-49

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEMAC/MS Nº 007 , 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 07 de dezembro de 1994

Considerando as disposições contidas nas Leis nºs 2.193, de 19 de dezembro de 2000 e 2.259, de 9 de julho de 2001,

Considerando o Decreto Estadual nº 10.478 de 31 de agosto de 2001 e Portaria IMAP nº 001 de 03 de setembro de 2001, e
 Considerando a Lei 2.680 de 29 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial em 30 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais Provisórios por Unidade de Conservação / Terras Indígenas, conforme Anexo I, para compor o coeficiente de conservação da biodiversidade e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2013.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II e III desta Resolução.

Art. 3º Para os efeitos de implantação, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 10.478 de 31 de agosto de 2001, a Secretaria de Estado da Fazenda aplicará o percentual de cinco por cento.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de julho 2012

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

ANEXO I

Município	Índice
Alcinópolis	11,5477
Amambai	0,9543
Anastácio	0,0011
Antônio João	0,0172
Angélica	0,1582
Aparecida do Taboado	0,0015
Aquidauana	0,8637
Aral Moreira	0,0856
Bandeirantes	0,0124
Bataguassu	0,6753
Bataiporã	0,5304
Bela Vista	0,3013
Bodoquena	7,8718
Bonito	6,0176
Brasilândia	0,0068
Caarapó	0,3777
Camapuã	0,0063
Campo Grande	0,211
Caracol	0,9074
Cassilândia	0,3731
Chapadão do Sul	1,5044
Corguinho	0,1194
Coronel Sapucaia	2,0071
Corumbá	1,5567
Costa Rica	4,4574
Coxim	0,0891
Deodápolis	0,4303
Dois Irmãos do Buriti	1,9067
Douradina	2,3526
Dourados	0,1049
Eldorado	3,799
Fátima do Sul	0,6196
Figueirão	0,3919
Igatuemi	0,6167
Inocência	0,8419
Itaporã	0,0369
Itaquiraí	0,7964
Ivinhema	0,3231
Japorã	1,5574
Jardim	2,1035
Jatei	11,6608
Juti	0,7037
Laguna Carapã	0,1819
Maracaju	0,0522
Miranda	0,4818
Mundo Novo	2,1657
Navirai	6,0043
Nioaque	0,154
Nova Alvorada do Sul	0,299
Nova Andradina	0,1744
Novo Horizonte do Sul	0,4169
Paranhos	2,5343
Paranaíba	0,1887
Ponta Porã	0,0681
Porto Murtinho	2,4815
Ribas do Rio Pardo	0,537
Rio Verde de MT	0,0288
São Gabriel D'Oeste	0,0153
Sete Quedas	1,4727
Sidrolândia	0,0151
Sonora	2,4349
Tacuru	1,7907
Taquarussu	8,0864
Terenos	0,8392
Três Lagoas	0,1153
Vicentina	0,5619
Total	100,0000

ANEXO II

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação, P: Peso Ponderado CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município(ha)	Área UC/T.I-satisfatória(ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439980,0000
MN. Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439980,0000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439980,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	420220,0000
TI. Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	420220,0000
TI. Jaguarý	Amambai	404,7055	404,7055	420220,0000
TI. Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	420220,0000
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	420220,0000
PNM de Anastácio	Anastácio	3,3690	3,3690	294920,0000
TI Cerro Marangatu	Antônio João	9317,2160	126,0000	114380,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	25649,4603	25649,4603	127300,0000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	274960,0000
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1695850,0000
APA Estadual Estrada Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1695850,0000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1695850,0000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1695850,0000
TI. Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1695850,0000
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1695850,0000
PE do Rio Negro	Aquidauana	8604,6858	8604,6858	1695850,0000
TI. Guassuty-Aldeia	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165620,0000
RPPN Estadual Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	311600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo (reinclusão)	Bataguassu	113166,8480	113166,8480	241500,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Bataiporã	96929,7500	96929,7500	182850,0000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489540,0000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489540,0000
TI. Pirakuá-aldeia	Bela Vista	1606,8533	1606,8533	489540,0000
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	12,0000	12,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	22164,1221	19947,7099	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	32211,2393	29312,2278	493430,0000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	493430,0000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	493430,0000
RPPN São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	493430,0000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	493430,0000
RPPN Est. Reserva do Saci (inclusão)	Bonito	178,7934	178,7934	493430,0000
TI. Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580550,0000
TI. Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	208970,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	620384,0000
APA do Ceroula	Campo Grande	66954,0000	66954,0000	809600,0000
APA do Lageado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809600,0000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809600,0000
PE. do Prosa	Campo Grande	135,2573	100,0000	809600,0000
PE. Matas do Segredo	Campo Grande	181,8940	181,8940	809600,0000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	809600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	293900,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	136629,5830	365000,0000
APA da Bacia do Rio Sucuriu	Chapadão do Sul	350067,3727	350067,3727	385069,3000
APA do Rio Aquidauana	Corguinho	45055,0000	45055,0000	264081,0000
RPPN Est. Gavião Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	264081,0000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	264081,0000
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	264081,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	88756,2365	102890,0000
TI. Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102890,0000
APA da Bacia do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	9734,7482	9734,7482	102890,0000
PE Rio Negro	Corumbá	69698,2923	69698,2923	6496490,0000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6496490,0000
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6496490,0000
TI. Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6496490,0000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6496490,0000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6496490,0000
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista (Inclusão)	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6496490,0000
TI Kadiwéu	Corumbá	21944,0000	21944,0000	6496490,0000

PNM Piraputangas	Corumbá	1300,0000	1298,0000	6496490,0000
PN EMAS	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	536258,0000
PNM da Lage	Costa Rica	6,3317	6,3317	536258,0000
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	54,5941	54,5941	536258,0000
RPPN Est. Ponte de Pedra	Costa Rica	169,9200	169,9200	536258,0000
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	455870,2000	455603,4000	536258,0000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3719,3404	536258,0000
RPPN Est. Fundão (inclusão)	Costa Rica	252,1948	252,1948	536258,0000
APA Córrego do Sítio	Coxim	3105,0799	3105,0799	641040,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	641040,0000
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	641040,0000
APA das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodópolis	46458,9407	46458,9407	83100,0000
APA Estrada Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	234460,0000
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	234460,0000
TI. Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234460,0000
TI. Panambi	Douradina	2037,0000	2037,0000	28070,0000
TI. Dourados	Dourados	1733,8233	1733,8233	408640,0000
TI. Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	408640,0000
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101810,0000
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101810,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101810,0000
TI. Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101810,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101810,0000
APA da Micro-Bacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31500,0000
MN Serra do Figueirão	Figueirão	5047,0000	5047,0000	491484,0000
PNM. Piray	Iguatemi	3,4200	2,4200	294650,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	294650,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282049,6119	282049,6119	577600,0000
TI. Dourados	Itaporã	1740,7724	1740,7724	132200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206220,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206220,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200980,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Japorã	45770,0000	43121,1101	45770,0000
TI. Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	45770,0000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	4826,6309	4343,9678	220170,0000
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	220170,0000
RPPN Est. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	220170,0000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	220170,0000
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	192800,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	192800,0000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	161280,0000
APA Salto do Pirapó (reinclusão)	Juti	95299,8100	95299,8100	161280,0000
TI. Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	173390,0000
TI. Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	173390,0000
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	529880,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547870,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547870,0000
TI. Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547870,0000
TI. Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547870,0000
TI. Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547870,0000
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547870,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	44200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	44200,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	44200,0000
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	316520,0000
PNM do Córrego Cumandáí	Navirai	8,0000	8,0000	316520,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134287,4900	101904,4814	316520,0000
PNM de Navirai	Naviraí	9.512,4694	9512,4694	316520,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	316520,0000
RPPN Est. Santa Cecília (inclusão)	Navirai	112,2360	112,2360	316520,0000
TI. Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392380,0000
APA do Rio Anhandui	Nova Alvorada do Sul	68376,0000	68376,0000	401900,0000
APA do Rio Vacaria	Nova Alvorada do Sul	46406,0000	46406,0000	401900,0000
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	979,4300	979,4300	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477580,0000
RPPN Est. Laranja	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84910,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130210,0000
PNM Nascentes do Rio Destino	Paranhos	13,9181	13,9181	130210,0000
TI. Paraguauçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130210,0000
TI. Pirajúí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130210,0000
TI. Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130210,0000
APA da Bacia do Rio Paranaíba	Paranaíba	88754,0000	88754,0000	540300,0000

TI Piracua	Ponta Porã	777,2021	777,2021	532860,0000
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19617,4183	19617,4183	532860,0000
TI. Kadiwéu	Porto Murtinho	516591,7804	376591,7804	1773480,0000
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	17278,5111	16414,5856	1773480,0000
PNM Cachoeira do APA	Porto Murtinho	51,9602	51,0000	1773480,0000
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1730810,7000
APA Microbacia do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	644929,3996	644929,3996	1730810,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	815220,0000
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	815220,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	385440,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81618,9359	82590,0000
PNN de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	82590,0000
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	82590,0000
TI. Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,0000
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,0000
MN Serra do Pantanal	Sonora	5014,7328	4759,9854	407570,0000
PE Serra de Sonora	Sonora	7913,5200	7913,5200	407570,0000
TI. Jaguaripé-aldeia	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178530,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178530,0000
TI. Sessoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178530,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105350,0000
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105350,0000
RPPN Est. Laudelino Barcellos	Terenos	200,0000	200,0000	284120,0000
RPPN Est. Nova Querência	Terenos	50,0198	50,0198	284120,0000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284120,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	57090,7757	57090,7757	284120,0000
MN Municipal Serra de Terenos	Terenos	3611,5119	3611,5119	284120,0000
PNN. do Pombo	Três Lagoas	3300,0000	3300,0000	1020680,0000
APA da Micro-Bacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3809	31000,0000

ANEXO III

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,814	0,0549222	6,8707648	10,57640
MN. Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,955	0,0123169	0,6004505	0,92430
PNN Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,976	0,0002046	0,0305605	0,04700
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,751	0,0167744	0,3233262	0,49770
TI. Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,868	0,0026017	0,1155164	0,17780
TI. Jaguaray	Amambai	0,45	1,0	0,412	0,0004334	0,0093611	0,01440
TI. Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,698	0,0007154	0,0256838	0,03950
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,843	0,0067684	0,1460279	0,22480
PNN de Anastácio	Anastácio	0,90	3,0	0,433	0,0000103	0,0006986	0,00110
TI Cerro Marangatu	Antônio João	0,45	1,0	0,430	0,0004957	0,0111536	0,01720
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	0,05	0,5	0,388	0,0100744	0,1027590	0,15820
RPPN Est. Reserva Sabiã	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,465	0,0000400	0,0009693	0,00150
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,659	0,0006575	0,0223214	0,03440
APA Estadual Estrada Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,450	0,0002492	0,0029281	0,00450
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,579	0,0031566	0,1418083	0,21830
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,313	0,0039705	0,0991622	0,15260
TI. Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,522	0,0014269	0,0386684	0,05950
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,433	0,0017145	0,0388344	0,05980
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,456	0,0045666	0,2173687	0,33460
TI. Guassuty-Aldeia	Aral Moreira	0,45	1,0	0,407	0,0026051	0,0556193	0,08560
RPPN Estadual Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,448	0,0003437	0,0080424	0,01240
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo (reinclusão)	Bataguassu	0,05	0,5	0,729	0,0234300	0,4387265	0,67530
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Bataiporã	0,05	0,5	0,500	0,0265053	0,3445684	0,53040
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,213	0,0153493	0,0894096	0,13760
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,529	0,0028587	0,0784704	0,12080
TI. Pirakuá-aldeia	Bela Vista	0,45	1,0	0,357	0,0014771	0,0278427	0,04290
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,627	0,0000335	0,0010838	0,00170
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,456	0,0716055	5,1126350	7,87010
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,460	0,0534645	3,8494464	5,92560
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,541	0,0000333	0,0009350	0,00140
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,574	0,0004992	0,0148252	0,02280
RPPN São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,700	0,0009108	0,0327876	0,05050
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,718	0,0001248	0,0046066	0,00710
RPPN Est. Reserva do Saci (inclusão)	Bonito	0,70	1,0	0,500	0,0002536	0,0065947	0,01020
TI. Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,216	0,0003752	0,0044269	0,00680
TI. Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,614	0,0077403	0,2453670	0,37770

APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,351	0,0004385	0,0040671	0,00630
APA do Ceroula	Campo Grande	0,05	0,5	0,448	0,0041350	0,0483796	0,07450
APA do Lageado	Campo Grande	0,05	0,5	0,651	0,0002192	0,0036778	0,00570
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,806	0,0021945	0,0453160	0,06980
PE. do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,858	0,0001112	0,0146406	0,02250
PE. Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,767	0,0002022	0,0238702	0,03670
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,529	0,0000433	0,0011893	0,00180
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,689	0,0332571	0,5894820	0,90740
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,498	0,0187164	0,2423771	0,37310
APA da Bacia do Rio Sucuriu	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,840	0,0454551	0,9772849	1,50440
APA do Rio Aquidauana	Corguinho	0,05	0,5	0,210	0,0085305	0,0490505	0,07550
RPPN Est. Gavião Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,596	0,0002060	0,0063451	0,00980
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,639	0,0002167	0,0071401	0,01100
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,243	0,0011431	0,0150321	0,02310
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,845	0,0431316	0,9327212	1,43580
TI. Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,673	0,0077717	0,2692899	0,41450
APA da Bacia do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,841	0,0047307	0,1018274	0,15670
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,544	0,0096557	0,5445841	0,83830
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,613	0,0000930	0,0029421	0,00450
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,825	0,0014223	0,0901387	0,13880
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,439	0,0002155	0,0049457	0,00760
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,825	0,0014115	0,0894558	0,13770
TI. Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,432	0,0007609	0,0171963	0,02650
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,493	0,0009406	0,0361878	0,05570
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,519	0,0008870	0,0358571	0,05520
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,752	0,0001067	0,0041176	0,00630
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,493	0,0017811	0,0685284	0,10550
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista (Inclusão)	Corumbá	0,70	1,5	0,785	0,0014356	0,0866748	0,13340
TI Kadiwéu	Corumbá	0,45	1,0	0,192	0,0015200	0,0161122	0,02480
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,790	0,0001798	0,0145654	0,02240
PN EMAS	Costa Rica	0,90	3,0	0,967	0,0064184	0,9502482	1,46280
PNM da Lage	Costa Rica	0,90	3,0	0,833	0,0000106	0,0013597	0,00210
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,993	0,0000916	0,0139224	0,02140
RPPN Est. Ponte de Pedra	Costa Rica	0,70	1,0	0,507	0,0002218	0,0058445	0,00900
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,915	0,0424799	0,9929670	1,52850
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,967	0,0062422	0,9241513	1,42260
RPPN Est. Fundão (inclusão)	Costa Rica	0,70	1,0	0,500	0,0002754	0,0071602	0,01100
APA Córrego do Sítio	Coxim	0,05	0,5	0,318	0,0002422	0,0020465	0,00320
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,331	0,0000343	0,0003009	0,00050
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,315	0,0033163	0,0555484	0,08550
APA das Micro-Bacias dos Rios Dourados e r-lhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,380	0,0279536	0,2795363	0,43030
APA Estrada Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,527	0,0003531	0,0048289	0,00740
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,390	0,0374691	1,1521741	1,77360
TI. Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,512	0,0030688	0,0816310	0,12570
TI. Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,916	0,0326559	1,5282943	2,35260
TI. Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,289	0,0019093	0,0294988	0,04540
TI. Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,531	0,0014016	0,0386149	0,05940
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,362	0,0266612	0,5092294	0,78390
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,362	0,0253583	0,4843437	0,74560
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,556	0,0080421	0,1158059	0,17830
TI. Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,619	0,0086233	0,2755154	0,42410
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,657	0,0319961	1,0830680	1,66720
APA da Micro-Bacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,315	0,0480602	0,4025043	0,61960
MN Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,531	0,0092420	0,2546174	0,39190
PNM. Piray	Iguatemi	0,90	1,0	0,770	0,0000074	0,0002920	0,00040
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,795	0,0196477	0,4003212	0,61620
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,876	0,0244157	0,5469106	0,84190
TI. Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,061	0,0059255	0,0239982	0,03690
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,595	0,0238301	0,3663871	0,56400
Parque Nacional da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,727	0,0040428	0,1509984	0,23240
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,669	0,0121844	0,2098764	0,32310
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Japorã	0,05	0,5	0,497	0,0471063	0,6088490	0,93720
TI. Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,477	0,0162115	0,4028558	0,62010
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,459	0,0177571	1,2758445	1,96400
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,589	0,0015503	0,0472076	0,07270
RPPN Est. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,760	0,0000923	0,0036002	0,00550
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,795	0,0009777	0,0398432	0,06130
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	0,90	1,0	0,725	0,2000075	7,4502805	11,46850
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,529	0,0091071	0,1249953	0,19240
TI Jará	Juti	0,45	1,0	0,277	0,0013367	0,0198500	0,03060
APA Salto do Pirapó (reinclusão)	Juti	0,05	0,5	0,572	0,0295448	0,4372635	0,67310

TI. Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,531	0,0018607	0,0512611	0,07890
TI. Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,643	0,0020179	0,0668947	0,10300
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,511	0,0008024	0,0213029	0,03280
TI. Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,536	0,0004544	0,0126334	0,01940
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,612	0,0001527	0,0048247	0,00740
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,612	0,0004090	0,0129251	0,01990
TI. Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,440	0,0021832	0,0502132	0,07730
TI. Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,371	0,0024643	0,0481763	0,07420
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,472	0,0001711	0,0042102	0,00650
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,732	0,0051239	0,1926604	0,29660
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,612	0,0228267	0,3606613	0,55520
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,590	0,0126457	0,1928464	0,29690
Parque Nacional da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,558	0,0295294	0,8533986	1,31370
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,717	0,0463047	1,7063285	2,62660
PNM do Córrego Cumandá	Navirai	0,90	1,0	0,838	0,0000227	0,0009759	0,00150
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	0,05	0,5	0,683	0,0160976	0,2829160	0,43550
PNM de Navirai	Navirai	0,90	1,0	0,854	0,0270480	1,1819962	1,81950
Parque Nacional da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,751	0,0187259	0,7218831	1,11120
RPPN Est. Santa Cecília (inclusão)	Navirai	0,70	1,0	0,500	0,0002482	0,0064536	0,00990
TI. Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,556	0,0034742	0,1000571	0,15400
APA do Rio Anhandui	Nova Alvorada do Sul	0,05	0,5	0,533	0,0085066	0,1176037	0,18100
APA do Rio Vacaria	Nova Alvorada do Sul	0,05	0,5	0,511	0,0057733	0,0766409	0,11800
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,485	0,0014356	0,0362482	0,05580
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,681	0,0029237	0,0512379	0,07890
RPPN Est. Laranjal	Nova Andradina	0,70	1,0	0,721	0,0006963	0,0257976	0,03970
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,353	0,0290426	0,2708224	0,41690
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,694	0,0448882	0,8012551	1,23340
PNM Nascentes do Rio Destino	Paranhos	0,9	1,0	0,725	0,0000962	0,0035835	0,00550
TI. Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,386	0,0090169	0,1830433	0,28180
TI. Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,401	0,0073205	0,1540969	0,23720
TI. Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,320	0,0296684	0,5043631	0,77640
APA da Bacia do Rio Paranaíba	Paranaíba	0,05	0,5	0,577	0,0082134	0,1225850	0,18870
TI Piracua	Ponta Porã	0,45	1,0	0,204	0,0006563	0,0073511	0,01130
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,782	0,0018408	0,0369074	0,05680
TI. Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,191	0,0955558	1,0081137	1,55180
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,461	0,0083300	0,6010111	0,92520
PNM Cachoeira do APA	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,741	0,0000259	0,0029544	0,00450
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,300	0,0002025	0,0032395	0,00500
APA Microbacia do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	0,05	0,5	0,722	0,0186308	0,3456022	0,53200
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,340	0,0001070	0,0009626	0,00150
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,595	0,0011546	0,0177524	0,02730
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,373	0,0010139	0,0099619	0,01530
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,590	0,0494121	0,7535348	1,15990
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,9	1,0	0,750	0,0002103	0,0080976	0,01250
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,454	0,0082304	0,1950594	0,30030
TI. Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,436	0,0004182	0,0095341	0,01470
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,612	0,0000083	0,0002621	0,00040
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,511	0,0105110	0,2790683	0,42960
PE Serra de Sonora	Sonora	0,90	3,0	0,477	0,0174747	1,3027397	2,00540
TI. Jaguaripé-aldeia	Tacuru	0,45	1,0	0,413	0,0059032	0,1278053	0,19670
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,722	0,0488056	0,9053442	1,39360
TI. Sessoró	Tacuru	0,45	1,0	0,517	0,0048462	0,1301201	0,20030
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,761	0,0426663	0,8330592	1,28240
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,708	0,1214316	4,4201096	6,80410
RPPN Est. Laudelino Barcellos	Terenos	0,70	1,0	0,334	0,0004927	0,0087217	0,01340
RPPN Est. Nova Querência	Terenos	0,70	1,0	0,455	0,0001232	0,0029269	0,00450
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,546	0,0077454	0,1095975	0,16870
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,570	0,0100469	0,1481925	0,22810
MN Municipal Serra de Terenos	Terenos	0,90	1,0	0,462	0,0114401	0,2757064	0,42440
PNM. do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,495	0,0029098	0,0749280	0,11530
APA da Micro-Bacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,343	0,0402216	0,3650109	0,56190
Total:					CCBM=	64,9629031	

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 617 – DE 20 DE JULHO DE 2012.**

Altera e acrescenta dispositivos à RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 592, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 72, inciso II, da Lei 2.152, de 26 de outubro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, inciso V e art. 3º da Resolução nº 592, de 04 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º São atribuições da Comissão Multidisciplinar:

(...)

V – Julgar os processos disciplinares, nos termos do artigo 74 da Lei nº 12.594/2012 (SINASE);

a) a apuração das faltas disciplinares será realizada por "Comissão de Apuração" designada pelo Diretor da Unidade, nos termos dos artigos 71 a 75 da Lei nº 12.594/2012 (SINASE);

b) a Comissão de Apuração, após conclusão das fases processuais, emitirá relatório conclusivo que será remetido de imediato à Comissão Multidisciplinar para julgamento.

Art. 3º A Comissão Multidisciplinar será composta por:

I - Diretor ou Diretor Adjunto, que será o Presidente da Comissão e responsável, quando for o caso, pela concessão de incentivo ou aplicação da sanção ao adolescente;

II - Responsável pela função de Disciplina;

III - Responsável pelo Plantão;

IV - Psicólogo;

V - Assistente Social;

VI - Pedagogo ou Educador Físico do quadro funcional da Unidade Educacional;

VII - Coordenador Pedagógico ou Professor do quadro funcional da Escola Estadual Polo Professora Evanilda Maria Neres Cavassa, exceto para as Unidades Educacionais de Semiliberdade;

VIII - Auxiliar de Enfermagem.

§1º Para a realização das reuniões é obrigatória a presença mínima da metade dos componentes da Comissão descritos nos incisos "I" ao "V", dentre os quais pelo menos um dos Membros descritos nos incisos "IV" e "V" do art. 3º.

§2º A ausência de qualquer profissional deve constar do Relatório Multidisciplinar;

§3º Os membros descritos nos incisos "VII" e "VIII" fornecerão relatórios afetos à sua área de atuação dos adolescentes que estarão em pauta na reunião, e, havendo necessidade de sua presença serão previamente convocados;

§4º Preferencialmente, a Equipe Psicossocial que atende o adolescente em pauta participará da Reunião da Comissão Multidisciplinar;

§5º Havendo necessidade da oitiva do adolescente, este será requisitado pela Comissão Multidisciplinar;

§6º A família do adolescente participará da Reunião da Comissão Multidisciplinar quando necessário;

§7º Se a Comissão Multidisciplinar entender necessário o adolescente poderá participar da Reunião, expondo sua auto-avaliação e contribuindo no replanejamento de suas atividades socioeducativas."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 20 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2012 Nº Cadastral 0007/2012-AGEHAB

Processo nº 45/100.062/2012
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e RHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 16/06/2012 e terminando 14/08/2012.

Do Prazo: 16/6/2012 a 14/8/2012
Data de Assinatura: 14/6/2012
Assinam: MÍRIAM APARECIDA PAULATTI e RENATO HALLAL DAHDAH

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2012 Nº Cadastral 0007/2012-AGEHAB

Processo nº 45/100.062/2012
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO

Objeto:

DE MATO GROSSO DO SUL e RHD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

O contrato será aditivado quantitativamente em R\$ 33.254,57 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) passando de R\$ 146.865,92 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 180.120,49 (cento e oitenta mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos).

Data de Assinatura:

19/7/2012

Assinam:

MÍRIAM APARECIDA PAULATTI e RENATO HALLAL

DAHDAH

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – ANASTÁCIO

Data da Assin.: 25/06/2012

Vigência:

a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.

Amp. Legal:

Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

Objeto:

o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.

Assinam:

André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Douglas Melo Figueiredo – Prefeito de Anastácio

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – AQUIDAUANA

Data da Assin.: 25/06/2012

Vigência:

a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.

Amp. Legal:

Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

Objeto:

o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.

Assinam:

André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman – Prefeito de Aquidauana

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – BELA VISTA

Data da Assin.: 25/06/2012

Vigência:

a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.

Amp. Legal:

Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE BELA VISTA.

Objeto:

o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.

Assinam:

André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Francisco Emanuel Albuquerque Costa – Prefeito de Bela Vista

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – BONITO**Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria no 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE BONITO.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito de Bonito**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – CARACOL****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria no 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE CARACOL.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Maria Odeth Constância Leite dos Santos – Prefeita de Caracol**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – COSTA RICA****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria no 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Jesus Queiroz Baird – Prefeito de Costa Rica**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – DOURADINA****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria no 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE DOURADINA.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Darcy Freire – Prefeito de Douradina**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – INOCÊNCIA****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria no 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Antonio Ângelo Garcia dos Santos – Prefeito de Inocência**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – JARAGUARI****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria no 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Valdemir Nogueira de Souza – Prefeito de Jaraguari**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – LADÁRIO****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria no 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE LADÁRIO.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
José Antonio Assad e Faria – Prefeito de Ladário

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – NIOAQUE**Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE NIOAQUE.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Ilca Corral Mendes Domingos – Prefeita de Nioaque**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – PORTO MURTINHO****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Nelson Cintra Ribeiro – Prefeito de Porto Murtinho**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – RIO NEGRO****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.**Objeto:** o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.**Assinam:** André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Joaci Nonato Resende – Prefeito de Rio Negro**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – SELVÍRIA****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que

dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA.

Objeto:

o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.

Assinam:André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
José Dodo da Rocha – Prefeito de Selvíria**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TERENOS****Data da Assin.:** 25/06/2012**Vigência:** a partir da data de assinatura do Termo de Acordo e Compromisso até a conclusão das obras contratadas.**Amp. Legal:** Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, alterada pela Portaria nº 228, de 28 de maio de 2012, do Ministro de Estado das Cidades, direcionada aos municípios com população de até 50.000 habitantes e nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e do processo de seleção dos beneficiários, ambas editadas pelo Ministério das Cidades, para fomento da oferta de unidades habitacionais por meio da construção de novas moradias e demais normas atinentes à espécie.**Partes:**

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES-SEHAC através da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e o MUNICÍPIO DE TERENOS.

Objeto:

o repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, que deste passa a fazer parte integrante, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV e suas alterações.

Assinam:André Puccinelli – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Xavier Marun – SEHAC
Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente da AGEHAB
Família Paulista Crédito Imobiliário S.A.
Humberto Rezende Pereira – Prefeito de Terenos**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2012 Nº Cadastral 0094/2012-AGESUL****Processo nº**

19/101.751/2011

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSEG V - PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 048/2012-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Do Prazo:

26/7/2012 a 22/11/2012

Data de Assinatura:

19/7/2012

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e RENATO MARCIO

GIORDANO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 231/2010 Nº Cadastral 0400/2010-AGESUL**Processo nº**

19/100.243/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 231/2010-PJUR, por mais 85 (oitenta e cinco) dias.

Do Prazo:

8/7/2012 a 30/9/2012

Data de Assinatura:

6/7/2012

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e FLÁVIO MIYAHIRA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 303/2012 Nº Cadastral 0307/2012-AGESUL**Processo nº**

19/100.755/2012

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA.

Objeto:

Elaboração de projeto de restauração de rodovia, com estudo de viabilidade técnica e econômica, da rodovia MS/162 e MS/470, trecho: Entrº acesso aeroporto - Placa do Abadio/ Entrº BR/163 - Douradina, numa extensão de 17,500 + 6,800 = 24,300 km.

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Lei nº 8666/93 e suas alterações

Valor:

R\$ 75.216,15 (Setenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quinze centavos)

Do Prazo:

60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES

Data de Assinatura:

13/07/2012

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e FLÁVIO MIYAHIRA

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.579/2010
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 066/2010

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Ervós Fernandes de Oliveira - CPF nº. 080.711.951-20, Domiciliado em Três Lagoas-MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Oitava do Termo de Permissão, iniciando-se em 17/06/2012 até 16/06/2014.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Vigência: 17.06.2012 à 16.06.2014

Data da Assinatura: 18.06.2012

Assinam: **José Antônio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Ervós Fernandes de Oliveira** - CPF nº. 080.711.951-20, Permissionário.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

TERMO ADITIVO Nº. 005/2012/PROJU – CONVÊNIO 11.897/2008/PROJU

PROCESSO N.º 31/701.237/2008

CONTRATANTES: DEPART. ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e a FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura, CNPJ 15.513.690/0001-50.

ADITAMENTO: Aditam-se as Cláusulas Décima Terceira do Convênio nº 11.897/2008/PROJU, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 14/07/2012 a 24/03/2013 e a Cláusula Sexta, sendo a execução das atividades previstas neste convênio, de acordo com o Cronograma de Desembolso no montante de R\$ 106.805,77 (cento e seis mil oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), com repasses mensais no valor de R\$ 12.765,63 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente convênio que não contrariem este Termo Aditivo

AMPARO LEGAL: PT: 06183002627410000 ND: 33.90.39.65 FONTE 0240000 2012NE 00055 PI CONV. 011897.

ORDENADOR DE DESPESA: Art. 65, II, d e 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 – Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Resolução Sefaz 2093/2007.

DATA DA ASSINATURA: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 13/07/2012

ASSINAM: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF: 356.587.891-68 e REINALDO RODRIGUES FAGUNDES – Secretário Executivo da FAPEC - CPF: 391.101.841-04

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.016, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
LUIZ CARLOS BATISTA CORREIA	00510095-8	31/703014/2012
MARCO ANTONIO SILVESTRINI	57641950-8	31/751864/2003
AURELIO BORTOLINI CORREA	80628585-7	31/752417/2006

Campo Grande (MS), 16 de julho de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 061, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ALUIZIO FIALHO DOS SANTOS	26335261-4	01 ANO	D E C I S Ã O JUDICIAL	31/701950/2011

SERGIO BARBOSA DE FREITAS	52984054-9	04 MESES	ART. 165	31/702806/2012
S E R G I O F E R N A N D E S M E I R A	27016477-7	INDETERMINADO	D E C I S Ã O JUDICIAL	31/752336/2004
VALDECIR ALVES DA SILVA	56916164-3	01 MÊS	ART. 244, III	31/754070/2005
JOAO CLAUDINET SOUTO	05804099-7	12 MESES	ART. 165	31/754358/2005
EDVAN SANTOS DOS	26987851-0	01 MÊS	ART. 175	31/753637/2005

Campo Grande (MS), 16 de julho de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 062, 16 DE J ULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade da cassação da Carteira Nacional de Habilitação Provisória (Permissão) e de cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação Definitiva.

CONDUTOR	C N H PROVISÓRIA	C N H DEFINITIVA	FUNDAMENTO	PROCESSO
F A B I O FRUTUOSO	80629336-4	80629336-4	ART. 148, §§ 3º E 4º	31/752110/2007

Campo Grande (MS), 16 de julho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 463, DE 10 DE JULHO DE 2012.
"Suspende a pedido o Responsável Técnico das atividades de credenciamento médico junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/704992/2011 deste Departamento e com fulcro no artigo 28 da Portaria DETRAN-MS "N" N.º 97 de 14 de maio de 2009 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 09 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, a pedido, o responsável técnico Luiz Machado de Souza, CRM/MS nº 1196, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Dourados/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 09 de julho de 2012;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 10 de julho de 2012.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Presidente DETRAN-MS (em exercício)

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 465, DE 11 DE JULHO DE 2012.
"Suspende a pedido o Responsável Técnico das atividades de credenciamento médico junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/705200/2011 deste Departamento e com fulcro no artigo 28 da Portaria DETRAN-MS "N" N.º 97 de 14 de maio de 2009 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 07 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, a pedido, o responsável técnico Amadeu Hugo Alessi, CRM/MS nº 1213, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Sete Quedas/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 07 de julho de 2012;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2012.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Presidente DETRAN-MS (em exercício)

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 466, DE 16 DE JULHO DE 2012.
"Prorroga o credenciamento de entidades de serviços psicológicos credenciados pelo DETRAN-MS e responsáveis técnicos a elas vinculados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 37 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 02 de 03/05/2011 e Resoluções CONTRAN nº 267/08 e 283/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30 de setembro de 2012, o credenciamento de entidades de serviços psicológicos e responsáveis técnicos a elas vinculados para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2012.

Campo Grande (MS), 16 de Julho de 2012.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 467, DE 16 DE JULHO DE 2012.

"Prorroga o credenciamento de entidades de serviços médicos credenciados pelo DETRAN-MS e responsáveis técnicos a ela vinculados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 6º da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 97 de 14/05/2009 e resoluções CONTRAN nº 267/08 e 283/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de outubro de 2012, o credenciamento de entidades de serviços médicos e responsáveis técnicos a elas vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2012.

Campo Grande (MS), 16 de Julho de 2012.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0468, DE 16 DE JULHO DE 2012.

"Suspende Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV - e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/703393/2012, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 158, do CTB, artigo 13 da Resolução 74/98 e os artigos 8º e 9º da Resolução 168/2004 - "o candidato que for encontrado conduzindo em desacordo com o disposto nessa resolução terá a LADV suspensa pelo prazo de 6 (seis) meses", do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, do candidato abaixo discriminado pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do seu recolhimento:

CONDUTOR	LADV
JOSIMAR MARTINS DA SILVA	490474

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de julho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0469, DE 16 DE JULHO DE 2012

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/705886/2011 e 31/703244/2012 e Auto de Investigação n. 405/2010 - CT, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
DIVINO VIEIRA FERRO	22271467-2	017106576-10
EDILSON DA SILVA	56922633-2	033593731-64
ROGERIO TAKEO KUBOTA	37468571-3	025821645-10

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de julho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0470, DE 17 DE JULHO DE 2012

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos Autos de Investigação n. 122/2009-CT, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
FERNANDO CELSO DE OLIVEIRA	46217937-4	035045183-04

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de julho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº 0471, DE 19 DE JULHO DE 2012.

"Credencia fundação que menciona para a aplicação dos exames teóricos e técnicos na forma escrita e on-line, necessários à primeira habilitação do condutor, à renovação da CNH e à reabilitação do condutor infrator e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN - MS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor operacionalizar a aplicação dos exames teóricos e técnicos necessários à primeira habilitação para a condução veicular, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e, para os exames teóricos e técnicos para condutores infratores;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, combinado com as disposições da Resolução n. 74, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que permite o credenciamento de entidade pública para a aplicação dos exames teóricos e técnicos;

CONSIDERANDO que a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, criada e organizada de acordo com as disposições da Lei n. 8.958, de 20 de abril de 1994 e do Decreto n. 5.20, de 14 de setembro de 2004, com personalidade jurídica de direito privado sem fins econômico, vinculada a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, conta com os recursos humanos e materiais próprios desta;

CONSIDERANDO que Fundação Universidade abrange por sua atividade de educação o território do Estado e, por consequência a FAPEC possui a mesma abrangência;

CONSIDERANDO que a estrutura física e de recursos humanos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MS, para a aplicação de provas teóricas e técnica é deficitária, principalmente no interior do ESTADO;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR nos termos do artigo 148 do CTB e da Resolução n.74 do CONTRAN, a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC, para a aplicação dos exames teóricos e técnicos na forma escrita e on-line, necessários à primeira habilitação do condutor, à renovação da CNH e à reabilitação do condutor infrator.

Art. 2º - A aplicação dos exames descritos no artigo anterior obedecerá às disposições da Legislação de trânsito vigente e as disposições e orientações determinadas pela Direção Geral do DETRAN - MS e da Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito - DIRAE.

Art. 3º - Para a operacionalização dos exames teóricos e técnicos serão observadas as seguintes obrigações:

DO DETRAN-MS:

Utilizar o banco de questões existente para a elaboração dos cadernos referentes aos exames a serem aplicados.

Gerar as questões.

Definir a composição do caderno de questões em relação ao número de questões por disciplina de cada curso, por meio da DIRAE.

Realizar eletronicamente as correções dos exames, divulgando os resultados da capital em no máximo 24h após a aplicação, e nos demais municípios, em no máximo, 4 (quatro) dias úteis, após a aplicação dos exames;

DA FAPEC:

Aplicar os exames especificados no artigo 1º desta Portaria, na capital e nos municípios do interior do Estado, conforme roteiro e cronograma definidos pela DIRAE;

Fornecer ao DETRAN MS, no mínimo 100 (cem) questões a cada trimestre para alimentação e renovação do banco de questões do DETRAN, sendo: 20 (vinte) para o banco dos exames de reabilitação do condutor infrator; 20 (vinte) para o de exames de renovação da CNH e 60 (sessenta) para o de questões da primeira habilitação.

Imprimir os cadernos de questões e os cartões respostas, embalando e lacrando-os individualmente, conforme o agendamento de cada município, resguardando a segurança e sigilo necessário ao processo de aplicação dos exames.

Submeter à apreciação da DIRAE, todos os procedimentos das atividades a serem adotadas em razão deste credenciamento, bem como para acolher sugestões e orientações.

Art. 4º - Para a operacionalização das atividades credenciadas, a FAPEC dis-

porá ainda de:

- a) equipe técnica na área de informática;
- b) equipamentos e materiais necessários para impressão e correção eletrônica das provas;
- c) salas de aulas e mobiliário adequado com carteiras individuais para aplicação dos exames;
- d) recursos humanos necessários, capacitados e treinados, ao apoio interno e equipe de aplicadores dos exames na capital e nos demais municípios, sendo no mínimo dois aplicadores por sala.

Art. 5º - Para o custeio do presente credenciamento o DETRAN/MS repassará mensalmente à FAPEC o montante equivalente ao número de inscrições ocorridas no mês para a realização dos exames, multiplicado pelo valor unitário cobrado pelo DETRAN/MS, diretamente dos candidatos, descontados R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) deste total, que serão retidos pelo DETRAN - MS.

Art. 6º - Caberá a Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito estabelecer o Plano de Trabalho, os roteiros e os cronogramas de execução das atividades a serem cumpridas pelo presente credenciamento.

Art. 7º - Os documentos a serem fornecidos pela credenciada constam do anexo I desta portaria.

Art. 8º - O descumprimento das obrigações por quaisquer das partes, da credenciada ou do credenciante, implicará nas medidas pertinentes e cabíveis ao ato.

Art. 9º - O presente credenciamento terá a vigência até o dia 24 de março de 2013.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2012 - PE Nº 017/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de 25 (vinte e cinco) máquinas cortadoras de piso à gasolina para utilização nos serviços de operação e manutenção das redes de água e redes de esgoto nos sistemas operados pela SANESUL, lote 01.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 75 (setenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

RECURSOS: Próprios Conta: (30%) Conta 15.300.768 e Financiamento do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (70%).

PROCESSO Nº 0603/2012/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Carlos Henrique Hexsel
Sra. Elaine Rohrig Couto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2012 - PE Nº 017/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A RUBENS DOS REIS MORAIS - ME.

OBJETO: aquisição de 30 (trinta) compactadores de percussão a gasolina para utilização nos serviços de operação e manutenção das redes de água e redes de esgoto nos sistemas operados pela SANESUL, lote 02.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 75 (setenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 183.045,00 (cento e oitenta e três mil e quarenta e cinco reais).

RECURSOS: Próprios Conta: (30%) Conta 15.300.768 e Financiamento do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (70%).

PROCESSO Nº 0604/2012/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 17.07.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Rubens dos Reis Morais

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 102/2012 Nº Cadastral 0101/2012-FCMS

Processo nº 09/600.237/2012

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PAULO CEZAR MENDES FARIA.

Objeto: A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600.237/2012 contratar o Sr. Paulo Cezar Mendes Faria para ministrar uma Oficina de Artes Organizando o Caos, nos dias 17 e 18 de Julho de 2012, das 13 as 19 hs para uma turma de 20 alunos no Centro Cultural Jose Octavio Guizzo, pelo Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS, nesta capital.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: artigo 25 da lei 8.666 Caput.
 Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Do Prazo: 17/7/2012 a 18/7/2012

Data de Assinatura: 17/7/2012

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e PAULO CEZAR

MENDES FARIA

Extrato do Contrato Nº 097/2012 Nº Cadastral 0103/2012-FCMS

Processo nº 09/600.335/2012

Partes:

Objeto:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e INFERNAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

A FCMS no Processo nº. 09/600.335/2012 contrata com Infernal Produções Artísticas Ltda., na condição de empresária e representante exclusivo do músico "NANDO REIS" e sua "Banda Infernais", a realização de 02 (dois) shows com duração de uma hora e meia cada um, nas seguintes datas e locais, a saber: no dia 27/7/2012, a partir das 21 horas na Praça da Liberdade, durante a realização da "13ª. Edição do Festival de Inverno de Bonito/MS"; e, no dia 29/7/2012, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo "Projeto MS Canta Brasil".

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Valor:

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.

R\$ 147.400,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

17/7/2012 a 29/7/2012

17/7/2012

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JOSE FERNANDO

GOMES DOS REIS

Extrato do Contrato Nº 098/2012 Nº Cadastral 0105/2012-FCMS

Processo nº 09/600.336/2012

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JMB SHOWS E PRODUÇÕES LTDA-EPP.

Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.336/2012 contrata com JMB Shows e Produções Ltda., na condição de empresária e representante exclusiva da musicista "MARIA RITA", a realização de 01 (um) show musical com duração de uma hora e meia, em Bonito/MS, no dia 26/07/2012, a partir das 23 horas na Grande Tenda, durante a realização da "13ª. Edição do Festival de Inverno de Bonito/MS".

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Valor:

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.

R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)

17/7/2012 a 26/7/2012

17/7/2012

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JOÃO MARCELO

BOSCOLI

Extrato do Contrato Nº 0100/2012 Nº Cadastral 0104/2012-FCMS

Processo nº 09/600.340/2012

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ROSA ROBERTA SÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.340/2012 contrata com ROSA-ROBERTA SÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., na condição representante exclusiva de "Roberta Sá", a realização de 01 (um) show com duração de uma hora e meia, no dia 28/7/2012, a partir das 21:00 horas na Praça da Liberdade Bonito/MS, durante a realização do Projeto "13ª. Edição do Festival de Inverno de Bonito/MS-2012".

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Valor:

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.

R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)

17/7/2012 a 28/7/2012

17/7/2012

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS, ROBERTA VARELLA

DE SÁ e CYNTHIA DA FONSECA VARELLA

Extrato do Contrato Nº 101/2012 Nº Cadastral 0102/2012-FCMS

Processo nº 09/600.339/2012

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PLAP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.339/2012 contrata com PLAP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., na condição representante exclusiva do "Grupo Monobloco", a realização de 01 (um) show com duração de uma hora e meia, no dia 27/7/2012, a partir das 23:00 horas em Bonito/MS, na Grande Tenda, durante a realização do Projeto "13ª. Edição do Festival de Inverno de Bonito/MS-2012".

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Valor:

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.

R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

19/7/2012 a 27/7/2012

19/7/2012

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARIO ARTHUR

DE MOURA GONÇALVES

Ata de Seleção do Salão de Arte de Mato Grosso do Sul - Edição 2012.

As 12:00 h (doze), do dia 20 de Julho do ano de 2012, a Comissão de seleção na sala do Núcleo de Artes Visuais da Gerência de Difusão e Desenvolvimento Cultural (FCMS), do Estado de Mato Grosso do Sul, lavrou ata das reuniões avaliativas ocorridas nos dias 18, 19 e 20 do mês de julho de 2012. Localizado na Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 - Centro. Tel. (67) 3316-9170, em Campo Grande-MS. Após análise criteriosa baseada em Edital específico segue abaixo os respectivos selecionados

CAMILA GABRIELA ABREU / MS

CAMILA SOATO / DF

COLETIVO VANIA JUCÁ e DANIEL GUAZINA / MS

DALTON OLIVEIRA DE PAULA – GO
DENISE PASCHOAL DE MELO – MS
EDVAN SOARES VIEIRA – SP
ELEN GRUBER – SP
ELOISIO DA SILVA – GO
FERNANDA MANÉA – RS
HEITOR LUIZ MEDEIROS NETO – MS
JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS – BA
JOSÉ CARLOS ARAGÃO – MG
JOSÉ HENRIQUE YURA – MS
KARINA ZEN – SC
MARCELA CAMPOS SOUSA SILVA – GO
MÔNICA FLÁVIA CARDOSO CARVALHO – SE
PRISCILLA DE PAULA PESSOA – MS
ROBERTO MULLER – RJ
THAIS LINO COSTA – MS
VLADEMIR MENESES DA COSTA – RS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº20550

Processo nº: 09/750.155/2012
 Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº15.529.050/0001-38, em Campo Grande/MS.
 Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CROSS COUNTRY 2012".
 Valor Transferido: R\$49.960,00 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais)
 Programa de Trabalho: 27811001412020000
 UGR: 090904
 Fonte: 0240000000
 Natureza da Despesa: 33504106
 Número e Data da Nota de Empenho: 2012NE00194 de 20.07.2012.
 Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Vigência: A partir de 20.07.2012 até 30.11.2012.
 Data da Assinatura: 20.07.2012.
 Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e ANDRÉ SOUZA AZAMBUJA – CPF Nº558.836.640-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº20551

Processo nº: 09/750.154/2012
 Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº15.529.050/0001-38, em Campo Grande/MS.
 Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "MOTOCROSS NACIONAL 2012".
 Valor Transferido: R\$38.710,00 (Trinta e oito mil setecentos e dez reais)
 Programa de Trabalho: 27811001412020000
 UGR: 090904
 Fonte: 0240000000
 Natureza da Despesa: 33504106
 Número e Data da Nota de Empenho: 2012NE00195 de 20.07.2012.
 Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Vigência: A partir de 20.07.2012 até 31.10.2012.
 Data da Assinatura: 20.07.2012.
 Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e ANDRÉ SOUZA AZAMBUJA – CPF Nº558.836.640-91.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1285 EC/2012
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Eugenio Passamai ME (Hotel Rio Grande) – Dourados/MS.
OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2012.
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2014.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Paulo Cesar Passamai (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 050/2012 - Processo nº 23/100.041/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **RODOPA EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LOGÍSTICA LTDA** Vila Santa Rita de Cássia, s. nº, zona rural, Cassilândia - MS, CEP: 79540-000, CNPJ: 65.671.980/0006-48.
OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Indústria

refrigerífica e fábrica de embutidos + ampliação, empreendida pela RODOPA EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, no Município de Cassilândia - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo n. 23/105.379/2009 - RLO e de LI (ampliação) n. 23/109.613/2010.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Dec. 13.006 de 16 de junho de 2010.
VALOR REFERENCIAL: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 do empreendimento principal e R\$ 1.500.000,00 da ampliação.
GRAU DE IMPACTO: 0,493 % (zero vírgula quatrocentos e noventa e três por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento e ampliação.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 17.255,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), que equivale a 1.054,70 UFERMS (R\$ 16,36 – mai/jun/2012).
META: Gestão Ambiental.
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses e poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 17.07.2012.

Pelo COMPROMITENTE:

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente
 CPF: 413.650.977-49

Pela COMPROMISSÁRIA/Procurador:

ISAIAS RODRIGUES

CPF: 116.399748-06

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 012/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **CCT – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.318.349/0001-92, Avenida Rua Barão do Rio Branco, nº. 760, sala 304 - Centro - CEP: 89.251-400, Jaraguá do Sul - SC.
OBJETO: Utilizar sem ônus a área do Parque das Nações Indígenas (espaço da "Cidade do Natal"), para a realização do projeto cultural "Mundo Jurássico, Exposição de Dinossauros".
 O evento será realizado no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 12.07.2012.
ASSINAM:

Pelo IMASUL:

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

CPF: 413.650.977-49

Diretor Presidente do IMASUL

PELA CCT – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA:

CRISTIANO CHARLES DA TRINDADE

CPF: 041.147.486-36

PORTARIA IMASUL/MS N. 225 DE 19 DE JULHO DE 2012.

Revoga a Portaria n. 223/2012 e dá providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IMASUL n. 223 de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2012, em todos os seus termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 057/2012.
 PROCESSO No. 13/000.340/2012.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **GÁS A GRANEL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Copagaz Distribuidora De Gás Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 029/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de julho de 2012.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.436/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FUNSAU**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Me

Youssif Amim Youssif

Campo Grande, 20 de julho de 2012.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2012
PROCESSO: 13/000.236/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DESCARTÁVEL PARA COAGULAÇÃO ATIVA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2012
PROCESSO: 27/200.175/2012

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 5.1. do edital, **passando a constar: 5.1.** Somente poderão **ser habilitadas** na presente licitação, as empresas inscritas no Cadastro Central de Fornecedores (CCF/MS), comprovado pelo Certificado de Registro Cadastral/CERCA, emitido pelo Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Decreto Estadual n. 11.361, de 27 de agosto de 2003, devendo conter a inscrição na(s) Classificação(ões) n.: **333903035 ou 333903036**, com toda a documentação atualizada (certidões negativas e balanço patrimonial), exceto a documentação fiscal das Micro e Pequenas Empresas, devidamente informado na Declaração de Habilitação (subitem 3.2.1).

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 31/07/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico que a licitação agendada para o dia 20/07/2012 às 09:00h não foi aberta, **devido a problemas técnicos no Sistema Gestor de Compras/SGC**. Informamos que a nova abertura da licitação será conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2012
PROCESSO: 29/043.414/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 24/07/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a abertura da licitação, exceto o lote 09:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS.
PREGÃO PRESENCIAL: 032/2012
PROCESSO: 13/000.390/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE EDUCATIVO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2012
PROCESSO: 29/016.718/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2012
PROCESSO: 29/043.418/2011
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 26/07/2012 às 13:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 20 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2012
PROCESSO: 13/000.423/2012

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
03	MEDCOMERCE COM. MED. PROD. HOSPITALARES LTDA	2,12
04		2,12
06		1,61
07	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,39
11		60,91
15		0,20
18	BSB COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	7,64
19		0,50
21	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,61
30		765,47
34		259,58
35	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1,29
37		2,16
38	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1,84

LOTES DESERTOS: 01, 02, 05, 09, 10, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33 e 36.
LOTES FRACASSADOS: 08, 12, 13, 14, 16, 20, 23, 32, 39 e 40.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convida as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação e reabertura do lote 15:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2012
PROCESSO: 13/000.103/2012
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 09h00min no dia 26/7/2012 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2012
PROCESSO: 13/000.308/2012

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,95
13	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1,65
16	CRISTAL PHARMA LTDA	5,85
20		6,31
23	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	5,50
26		10,98
29	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,51
30	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4,18
33		0,23
36	MARTINELI & PELUCIO LTDA - EPP	0,13
37	BSB COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	5,17
40	MARTINELI & PELUCIO LTDA - EPP	0,15

LOTES DESERTOS: 04, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34 e 38.

LOTES FRACASSADOS: 02, 05, 06, 07, 11, 12, 19, 35 e 39.
 Campo Grande/MS, 20 de julho de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicados pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2012

PROCESSO: 27/001.145/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.468,80

Campo Grande, 20 de julho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.841/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA no valor de R\$111,72 (cento e onze reais e setenta e dois centavos), e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 16/07/2012.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 049/2012 PROCESSO Nº 27/001.748/2012 - Objeto (aquisição de medicamentos – Ação Judicial)
 Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2012, o objeto do lote 01 em favor da Empresa MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 37.396.017/0001-10, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$ 3.686,40 (três mil seiscientos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 13/07/2012

ORDENADOR/HOMOLOGO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 060/2012 PROCESSO Nº 27/001.822/2012 - Objeto (aquisição de medicamentos – Ação Judicial)
 Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2012, o objeto do lote 01 em favor da Empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 26.921.908/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$ 878,40 (oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 13/07/2012

ORDENADOR/HOMOLOGO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB – Processo Administrativo nº 45/100.074/2012 – Carta Convite nº 010/2012. OBJETO: Instalação de Rede Lógica de Cabeamento Estruturado Categoria 5e com Certificação na sede da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades – SEHAC e da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB - VENCEDOR: Enertecnew Componentes Elétricos e Serviços Ltda, VALOR de R\$ 114.780,55 (cento e catorze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Campo Grande/MS, 18 de Julho de 2012. Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente - AGEHAB.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB – Processo Administrativo nº 45/100.092/2012 – Carta Convite nº 011/2012. OBJETO: Instalação de Enlace de Rádio Digital para tráfego de dados Ponto a Ponto para interligação da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades – SEHAC à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa – FERTEL - VENCEDOR: MW Teleinformática Ltda, VALOR de R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Campo Grande/MS, 19 de Julho de 2012. Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente - AGEHAB.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.485/2012

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Favorecido: Fábio Sona Diório.

Valor Mensal: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Objeto: Locação do imóvel de propriedade do locador, sito a Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, n. 1799-F, centro, município de Bela Vista/MS, em conformidade com o termo de vistoria, por um período de 12 meses.

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 27/06/2012

José Antonio Roldão
 Diretor – Presidente/AGRAER

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS - por intermédio da Equipe de Pregão devidamente autorizada pela autoridade competente e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público seu interesse no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PEAD para expansão de Ramal da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários – PPU, Folhas de Dados e Especificações Técnicas e demais anexos que integram o Edital, partes integrantes do instrumento convocatório, devendo as empresas interessadas adquirirem o referido instrumento junto ao site oficial da MSGÁS, pelo endereço www.msgas.com.br. A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2.530 – Campo Grande – MS, no dia 07 de agosto de 2012, às 8h30min.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2012.

Daniela Dias Capurro Ferreira

Pregoeira - Suplente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 004/2012

PROCESSO Nº 31/701.507/2012.

Objeto: Aquisição de celular smartphone, notebook, filmadora digital, tablet e bicicleta.

Tipo: Menor Preço por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2012, que adjudicou as Empresas: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.669.940/0001-57, para o LOTE 02: 15 unidades de bicicleta aro 26, 18 marchas, quadro em aço carbono, aros em alumínio, kit de equipamentos de segurança: kit refletivo, espelho retrovisor e campainha pequena, no valor total de R\$ 3.049,95 (três mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) – INFORTECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.695.627/0001-53, para o LOTE 03: 12 unidades de NOTEBOOK CORE I3 BÁSICO - Processador Core i3 Core ou compatível de no mínimo 2,4 GHz e memória cache L3 de 3MB; - Memória DDR3 de no mínimo 3GB expansível a 4GB; - Possuir no mínimo 3 interfaces USB compatível com USB 2.0; Possuir memória de vídeo de até 1270MB disponível para gráficos; - Disco rígido de no mínimo 320 GB SATA 5400 rpm; - Possuir sensor de queda no disco rígido; - Display colorido de alta definição de no mínimo 13.3" LED Widescreen compatível com resolução de 1366x768; - Possuir dispositivo de apontamento (tipo Trackball ou trackpoint ou touchpad), acoplado; - Possuir conexão para monitor externo, padrão SVGA; - Possuir bateria interna de 6 células; - Possuir carregador para bateria compatível com o equipamento 110 ~ 240 VAC; - Possuir Kit multimídia compatível com DVD±RW e CD-RW Combo Drive (Double Layer); - Possuir placa de som, estéreo, 16 bits, microfone e caixas acústicas embutidas e saídas para fones de ouvido; - Possuir Webcam integrada; - Leitor de cartões 5-em-1; Possuir interface de rede padrão ethernet 10/100/1000 Mbps; - Possuir Bluetooth; - Possuir 1 slot ExpressCard; - Possuir interface de rede padrão wireless compatível com 802.11b/g/n; - Teclado padrão ABNT2; - Teclado resistente a derramamento de líquidos; - Acompanhar maleta para transporte; - Sistema Operacional Windows 7 Professional Original em Português; - Acompanhar manuais de instalação e operação, no valor total de R\$ 28.648,80 (vinte e oito mil, seiscientos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) – MILAN & MILAN LTDA-EPP, CNPJ nº 26.815.480/0001-32, para o LOTE 04: 01 unidade de filmadora Digital HD - Zoom óptico de no mínimo 10 x; Zoom digital de no mínimo 80x; Lente Carl Zeiss Vario-Tessar 37mm; Sistema de gravação noturna infravermelho NightShot; Estabilização de imagem Super SteadyShot; Gravação direta em HD com HDD smart protection; HD interno de no mínimo 40 Gb; Gravar em formato MPEG2 e MPEG4; Gravação Simultânea de Foto e Vídeo; Possibilidade de capturar imagens com resolução de 4 Mega pixels; Tela LCD de Painel de Toque de 2,77; Gravação de Áudio Surround em 5.1 canais com microfone interno; Interface de alta velocidade USB 2.0; Microfone integrado a câmera; Auto falantes integrados a câmera; Bateria interna recarregável; Carregador compatível com entrada de 100-240V, 50/60Hz; Controle remoto sem fio; Entrada para Memory Stick DUO e PRO DUO; Entrada de linha de gravação; Saída HDMI; Saída Vídeo Componente e Multi AV (Video Out / S Video Out / Audio Out); Acompanhar bolsa para transporte da filmadora e seus acessórios; Garantia de no mínimo 12 meses; Manuais e cabos de conexão para áudio e vídeo, no valor total de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais) – 19 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 11.254.805/0001-88, para o LOTE 05: 02 unidades de Tablet - Processador com clock de no mínimo 1GHZ nativo, não considerado overlock; - Possuir armazenamento interno de no mínimo 8GB e memória Ram de 512MB; - Possuir slot para cartão de memória tipo TF card; - Tela colorida capacitiva multi-toque, com no mínimo 5 pontos de reconhecimento simultâneo, com tamanho mínimo de 8 polegadas medido na diagonal, formato 4:3; - Possuir câmera integrada de no mínimo 2 Megapixel; - Possuir comunicação Wi-Fi 802.11 b/g; - Possuir comunicação Bluetooth com versão mínima de 2.1; - Possuir bateria interna com autonomia para no mínimo 8 horas de uso; - Possuir Sistema Operacional Android com versão de no mínimo 2.3, com idioma Português brasileiro; - Possuir microfone e auto-falantes estéreos embutidos no corpo do equipamento; - Possuir no mínimo 01 porta USB e 01 porta Mini-USB; - Possuir no mínimo 01 Porta HDMI ou Mini-HDMI; - Possuir saída para fone de ouvido; - Acompanhar capa protetora; - Acompanhar cabo USB; - Acompanhar fonte de alimentação 110~240 v com detecção automática; - Peso do equipamento de no máximo 600 gramas, manual em português do Brasil; - Garantia mínima de 12 meses, no valor total R\$ 1.969,00 (hum mil, novecentos e sessenta e nove reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

O LOTE 01 foi considerado DESERTO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 19/07/2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012 — PROC. Nº 00.572/2012

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Eldorado/MS, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 17/08/2012 – 09:00 horas.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 502.280,14.
VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012 — PROC. Nº 00.590/2012

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Três Lagoas/ MS, para atender o Residencial Novo Oeste.

ABERTURA: 20/08/2012 – 09:00 horas.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 512.083,76.
VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7725.

Campo Grande-MS, 20 de Julho de 2.012.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 3.045, DE 20 DE JULHO DE 2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 503, de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.125, de 3 de fevereiro de 2012, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON, prontuário n. 4266281, a contar de 6 de julho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.046, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON, prontuário n. 4266281 e matrícula n. 942, ocupante dos cargos de Professor, para concorrer às eleições municipais, com ônus para o órgão de origem, para o período de 6 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.069, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 290, de 19 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.116, de 23 de janeiro de 2012, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente ao servidor SÉRGIO FERREIRA CALHEIROS, prontuário n. 3915652, a contar de 12 de julho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 99 DE 19 DE JULHO DE 2012.**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a partir de 28 de junho de 2012 a 24 de dezembro de 2012, para o exercício laboral em funções leves, que não faça esforços e nem force a coluna vertebral, evitando movimentos repetitivos e sobrecargas nos membros superiores e ombros, à servidora ELAINE MARIA GOBBI CAMPOS MELLO, prontuário n. 3277601, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso V, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 2000. Processo n. 11/001136/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 865, DE 19 DE JULHO DE 2012.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

CRENCIAR o servidor GERSON MICHELAN COSTA, prontuário n. 15586841, portador da CNH n. 03701121468, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 856, DE 18 DE JULHO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de receber, examinar e julgar a documentação e as propostas técnicas e de preço relativas ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do processo n. 23/101.488/2012, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Elaborar Estudos Socioeconômico, objetivando atender o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Matrícula	Servidor	Função
15103201	Simone de Oliveira Ramires	Presidente
9269733	César Afonso Gayoso	Membro
9265903	Sabrina Pires de Almeida Rocha	Membro
9540713	Fábio Martins Ayres	Membro
38577941	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 857, DE 18 DE JULHO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de receber, examinar e julgar a documentação e as propostas técnicas relativas ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do processo n. 25/100.068/2012, tendo como objeto a Contratação de Entidades de Direito Público ou Privado Sem Fins Lucrativos, para Ministrarem Cursos de Qualificação Social e Profissional no Âmbito do Plano Territorial de Qualificação, objetivando atender a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB.

Matrícula	Servidor	Função
15103201	Simone de Oliveira Ramires	Presidente
9269733	César Afonso Gayoso	Membro
9265903	Sabrina Pires de Almeida Rocha	Membro
62381221	Luis Otávio Mongelli	Membro
15651843	João Gomes Machado Neto	Membro
9398033	Soraya Nogueira de Almeida Haupenthal	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 852, DE 18 DE JULHO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Prontuário n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Percentual	Validade	Processo
9726731	Elian Gonçalves de Queiroz	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20%	21/11/2011	31/700539/12
9726061	Vilma Luiza Santos de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20%	21/11/2011	31/700329/12

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 853, DE 18 DE JULHO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, prontuário n. 1167261, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria

de Estado de Educação, no total de 754 dias de tempo de contribuição, prestados a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, como Coordenador do Grupo Licitação, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, (Processo n. 29/023315/2012):

- a) 365 dias, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;
- b) 389 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 854, DE 18 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VÂNIA VIEGAS WOLFF CARDOSO, prontuário n. 5861962, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.326 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016095/2012):

- a) 151 dias, prestados à Construtora MS Ltda., como Secretária, no período de 1º de junho de 1981 a 1º de novembro de 1981;
- b) 364 dias, prestados à Escola Presbiteriana Erasmo Braga, como Auxiliar de Pré, no período de 1º de abril de 1982 a 30 de março de 1983;
- c) 640 dias, prestados à Escola Presbiteriana Erasmo Braga, como Atendente de Pré, no período de 2 de abril de 1983 a 31 de dezembro de 1984;
- d) 505 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima – Em Liqui, como Recepcionista, no período de 1º de agosto de 1985 a 20 de dezembro de 1986;
- e) 666 dias, prestados à Unidade de Ensino e Desenvolvimento Integral Ltda.-EPP, como Professora, no período de 1º de março de 1988 a 26 de dezembro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 855, DE 18 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ISMAEL GONÇALVES CRUZ, prontuário n. 9173111, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.330 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Portaria "P" DSP n. 384/94, de 28 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.886, de 5 de outubro de 1994, conforme especificação abaixo (Processo n. 08/008517/1994):

- a) 232 dias, prestados à Comercial Catarinense S.A., como Pacoteiro, no período de 18 de junho de 1973 a 4 de fevereiro de 1974;
- b) 44 dias, prestados à Cia Ieco de Produtos Alimentícios, como Escriturário, no período de 12 de julho de 1977 a 25 de agosto de 1977;
- c) 528 dias, prestados à Serviço de Pavimentação de Paranavaí, como Auxiliar de Topog., no período de 20 de outubro de 1977 a 2 de abril de 1979;
- d) 449 dias, prestados à Forjas Taurus S.A., como Auxiliar de Almox. III, no período de 22 de outubro de 1979 a 15 de janeiro de 1981;
- e) 64 dias, prestados à Morini, Nazari, Zorato Cia Ltda., como Vendedor, no período de 1º de maio de 1981 a 4 de julho de 1981;
- f) 13 dias, prestados à Morita S.A. Comercial e Importadora, como Fiscal de Caixa, no período de 2 de abril de 1982 a 14 de abril de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 858, DE 18 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000147/2012):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
30511611	Eliane de Fátima Alcova Alcântara	Gestor de Serviços Organizacionais	10	27/6/2012 a 6/7/2012	SIPEM/FUNSAU	Não
8121613	Katiane da Rocha Atahides	Gestão Intermediária e Assistência	3	23/5/2012 a 25/5/2012	CEPEM/SIPEM	Não

15002601	Margareth Oliveira de Melo Moretto	Técnico de Serviços Organizacionais	30	6/7/2012 a 4/8/2012	JMR/SIPEM	Não
----------	------------------------------------	-------------------------------------	----	---------------------	-----------	-----

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 859, DE 19 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEBERSON WAINNER POLI SILVA, prontuário n. 15200671, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 4.097 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.13/000543/2012):

I – 955 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo S.A., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de outubro de 1989 a 14 de maio de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.142 dias, prestados à Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul – AGROSUL, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.523 dias, como Advogado, no período de 18 de outubro de 1993 a 19 de dezembro de 1997;
- b) 178 dias, como Outros Analistas de Ocupações, no período de 22 de dezembro de 1997 a 19 de junho de 1998;
- c) 1.441 dias, como Advogado, no período de 22 de junho de 1998 a 2 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 860, DE 19 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILMA FÁTIMA DE SOUZA VERONESE, prontuário n. 5944311, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 449 dias de tempo de contribuição, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Balconista, no período de 29 de dezembro de 1978 a 22 de março de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023256/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 861, DE 19 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JEFFREY NEWTON LEMOS DUTRA, prontuário n. 8158101, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, no total de 3.127 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como Escrevente Técnico Judiciário, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 15/000329/2012):

- a) 2.550 dias, no período de 6 de abril de 1994 a 1º de abril de 2001;
- b) 577 dias, no período de 2 de abril de 2002 a 2 de novembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 862, DE 19 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO CAETANO ENTRUDO, prontuário n. 6142381, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.217 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.218, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.505, de 22 de julho de 2009, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007911/2009):

I – 3.350 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 547 dias, prestados a Manoel Estevão Junior & Cia, como Balconista, no período de 1º de julho de 1970 a 29 de dezembro de 1971;
- b) 2.100 dias, prestados a Manoel Estevão Junior & Cia, como Agente Comprador, no período de 1º de abril de 1972 a 31 de dezembro de 1977;
- c) 369 dias, prestados ao Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, como Professor, no período de 7 de fevereiro de 1979 a 10 de fevereiro de 1980;

d) 334 dias, prestados à Analysis Laboratório Clínico Ltda., como Chefe Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 1990 a 31 de dezembro de 1990.

II – 3.867 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 330 dias, no período de 14 de março de 1978 a 6 de fevereiro de 1979;

b) 3.537 dias, no período de 11 de fevereiro de 1980 a 31 de janeiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 863, DE 19 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH COLMAN, prontuário n. 8030491, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.103 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020003/2012):

I – 437 dias, prestados à A Realce Serviços Gerais de Limpeza Ltda-ME., como Serviços Gerais, no período de 18 de abril de 1997 a 7 de julho de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 937 dias, prestados ao Ministério da Saúde, como Auxiliar de Escritório, no período de 11 de agosto de 1975 a 8 de março de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

III – 729 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 864, DE 19 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CECÍLIA PEREIRA DO NASCIMENTO ROMERO, prontuário n. 7206151, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 881 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032417/2007):

I – 162 dias, prestados à Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 12 de julho de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II -719 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, como Auxiliar Serviços Diversos, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II, do art.82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

d) 213 dias, no período de 1º de junho de 1995 a 30 de dezembro de 1995;

e) 364 dias, no período de 2 de janeiro de 1996 a 30 de dezembro de 1996;

f) 142 dias, no período de 11 de agosto de 1997 a 30 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 866, DE 20 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de falecimento de ZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, prontuário n. 5591801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 22 de junho de 2012, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/002545/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 88/2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora MARILENE VIEIRA DA SILVA, prontuário n. 30566351, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe C, nível III, código 20060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para com-

parecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria-Geral de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, Bloco I, Parque dos Poderes, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. O não-comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis (Processo n. 29/018437/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.795, de 4 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.226, de 6 de julho de 2012, que concedeu promoção funcional aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora abaixo, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 23/101181/2012):

ONDE CONSTA: "...GISLAINE DE LIMA BRITO..."

PASSE A CONSTAR: "...GISLAINE DE LIMA BRITO FREITAS..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retificação de tempo de contribuição averbado

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
5921021	Nilson Tobias	Delegado de Polícia	31/202021/10

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.768/2012/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão da data da promoção funcional

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Processo n.
5165031	Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	13/000107/12

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.729/12/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança do quadro suplementar para o permanente

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
30523621	Loidi Maria Almada	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	13/000341/12

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.918/12/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Prontuário	De:	Para:	Lotação	Processo
5459451	Alice Miyuki Anzou	Alice Miyuki Anzou Dias	SED	29/016138/12
8228331	Ana Ruth da Silva Cabanha	Ana Ruth da Silva Cabanha Mesquita	SED	29/018806/12
9157341	Andréa Sorriha Moraes da Silva	Andréa Sorriha Moraes	SED	29/012997/12
8860251	Andréia Cicotte de Moraes	Andréia Cicotte de Moraes Leite	SED	29/007135/12

9427821	Bruna Ortiz Galeano	Bruna Ortiz Galeano de Freitas	SED	29/010724/12
8856901	Célia Regina Costa de Oliveira	Célia Regina Costa	SED	29/227947/12
4940891	Clailda Emília de Oliveira	Clailda Emília de Oliveira Scheidt	SED	29/015102/12
9063011	Cláudia Angélica Gerei	Cláudia Angélica Gerei Peralta Cuenca	SEJUSP	31/200656/12
8390351	Cleide Aparecida da Silva	Cleide Aparecida da Silva Vilhalva	SED	29/016511/12
8563981	Constance Kassar do Nascimento	Constance Kassar	SED	29/012451/12
7587101	Cristiane Angelita Dalmoro	Cristiane Angelita Dalmoro Kumizaki	SED	29/017839/12
7141001	Cristina Arakaki de Almeida	Cristina Arakaki	SED	29/052710/04
9582121	Danielle Elias Camargo	Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	FUNSAU	27/100374/12
512171	Denise Martins Ferreira	Denise Martins Ferreira de Lima	SED	29/009864/12
7161381	Dirce Massae Yano	Dirce Massae Yano de Albuquerque	SED	29/016608/12
591531	Edlene de Lucena Pereira	Edlene Baié de Lucena	AGEPREV	29/019863/12
6982531	Eliza Ferreira da Silva	Eliza Ferreira de Aragão Souza	SED	29/007310/12
7925271	Elisângela Castedo Maria	Elisângela Castedo Maria do Nascimento	SED	29/015835/12
5817631	Eny Regina Rodrigues de Barros	Eny Regina Rodrigues	SED	29/14864/12
8383061	Eva Roseli Miranda de Paula	Eva Roseli Miranda	SED	29/014218/12
32592851	Fabiana Perez Rodrigues	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	UEMS	29/500383/12
9063281	Fernanda Félix Carvalho	Fernanda Félix Carvalho Mendes	SEJUSP	31/200653/12
7911561	Fernanda Félix Ferreira Wortmann	Fernanda Félix Ferreira	SEJUSP	31/400128/12
2698591	Haydeê de Lima Silva	Haydeê de Lima	SED	29/013436/12
38547101	Helena Yoshie Matsuo	Helena Yoshie Matsuo Dias	SES	27/002441/12
7673363	Iza Amélia Guimaraes Vicente	Iza Amélia Guimaraes	SAD	13/000529/12
33036081	Jailza Espíndola da Cunha	Jailza Espíndola	AGEPEN	31/600884/12
15055211	Joana Batista Ladislau Bezerra	Joana Batista Ladislau	FUNSAU	27/100405/12
9206571	Josefina Auxiliadora Alves de Albres Silva	Josefina Auxiliadora Alves de Albres Nunes	SETAS	25/000345/12
8636701	Katcilene Vogado Riquelme	Katcilene Riquelme Ortiz	AGEPEN	31/600874/12
3018331	Lúcia Helena de Souza Morais	Lúcia Helena de Morais Romero	SED	29/003919/12
3401382	Lúcia Morales Marques	Lúcia Morales Marques Ferreira	SED	29/011892/12
8815621	Luciana Pederiva Marques	Luciana Pederiva	SED	29/012551/12
20401661	Margarete Antônia de Souza	Margarete Antônia Souza de Jesus	AGEPREV	13/501613/12
8071411	Maria Aparecida da Conceição Ramos Silveira	Maria Aparecida da Conceição Ramos	SED	29/023932/12
6180201	Maria Aparecida dos Santos Romero	Maria Aparecida dos Santos	SED	29/082033/12
1497131	Maria Brandão Ferreira	Maria Brandão	AGEPREV	13/000450/12
5016201	Maria de Fátima da Silveira Sanches	Maria de Fátima da Silveira	SED	29/008624/12
4735451	Maria Jussara Rodrigues Alves Corrêa	Maria Jussara Rodrigues da Silva	SED	29/007763/12
4735452	Maria Jussara Rodrigues Alves Corrêa	Maria Jussara Rodrigues da Silva	SED	29/007763/12
1709501	Marilene de Fátima Gasperin do Lago	Marilene de Fátima Gasperin	AGEPREV	29/014427/12
1709502	Marilene de Fátima Gasperin do Lago	Marilene de Fátima Gasperin	SED	29/014427/12
5803841	Marilú Pio Nunes	Marilú Pio Nunes Morata	SED	29/007137/12
8100101	Marina Marcelino Caldeira	Marina Marcelino Antônio	SED	29/007472/12
1766642	Martha Panagio Morzele	Martha Panagio	SED	29/008629/12
6685591	Mirian de Sena	Mirian de Sena Almeida	SED	29/014096/12
7413531	Nádia Lúcia dos Santos	Nádia Lúcia dos Santos Toledo	SED	29/016339/12
1829151	Nair de Souza Oliveira	Nair Gaspar de Souza	AGEPREV	13/501562/12

4675291	Narcy Soares Delgado	Narcy Soares da Silva	SED	29/011623/12
4675292	Narcy Soares Delgado	Narcy Soares da Silva	SED	29/011623/12
5696581	Neuza Ferreira Meireles	Neuza Ferreira Meireles de Oliveira	SED	29/022202/12
1891891	Neuza Sizue Akiyoshi	Neuza Sizue Akiyoshi de Campos	AGEPREV	13/501519/12
1912801	Nilza Almeida André	Nilza Almeida Alves	SED	29/019968/12
3435522	Nilza Yaeko Shirado	Nilza Yaeko Shirado Shiroma	SED	25/051584/12
15086871	Nilva dos Santos de Souza Soares	Nilva dos Santos de Souza	FUNSAU	27/100321/12
1952351	Olga Aguilera dos Reis	Olga Aguilera	SED	29/020748/12
6239461	Patrícia Corrêa Moreno	Patrícia Corrêa Moreno Oliveira	SED	29/017273/12
37041811	Regina Barbosa Lima Xavier	Regina Barbosa Lima	DETRAN	31/702297/12
3196431	Rita de Cássia Oliveira	Rita de Cássia Oliveira Biazon	AGEPREV	29/021321/12
8542471	Rita de Cássia Oliveira	Rita de Cássia Oliveira Biazon	SED	29/021321/12
3909682	Rosana Castro Rosa	Rosana Castro Rosa Coêlho Rocha	SED	29/010632/12
9391291	Rosanir Garcia do Rosário	Rosanir Garcia do Rosário Lemos	AGEPEN	31/600862/12
4183151	Roseli Rita da Silva	Roseli Rita da Silva Nantes	SED	29/008494/12
5956831	Sandra Giacheta Canisso	Sandra Giacheta Canisso Maia	SED	29/013633/12
2170181	Sebastiana Pereira de Oliveira	Sebastiana Pereira de Oliveira do Nascimento	SED	29/012051/12
3610031	Solange Mendes da Silva de Matos	Solange Mendes da Silva	SED	29/019987/12
5911141	Sônia Amélia de Souza	Sônia Amélia de Souza Lungatti	SEFAZ	11/049383/12
2232551	Sônia Maria de Freitas	Sônia Maria de Freitas Cunha	SED	29/020468/12
3132461	Sônia Marli Alves Munhós	Sônia Marli Alves Munhós Chicharo	SED	29/015592/12
4899301	Valdeir Teixeira Costa Irala	Valdeir Teixeira Costa	SED	29/018755/12
2366911	Vilma Lúcia Garcia	Vilma Lúcia Garcia Batista	SED	29/012530/12
9024381	Wanusa Velho	Wanusa Velho Garbiati	SED	29/019246/12

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 874, DE 20 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular ao servidor SERGIO FERREIRA CALHEIROS, prontuário n. 3915652, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 6 meses, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 com validade a contar de 12 de julho de 2012 (Processo n. 13/000605/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.644/12 de 19 de julho de 2012.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO GUEDES DA SILVA, prontuário n. 214742, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-F, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, com sede no município de Jateí, com validade a contar de 5 de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa da servidora Milca Gandine, prontuário n. 6409301 (Processo n. 29/026915/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.645/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, prontuário n. 7471141, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.B,

na Escola Estadual Padre João Greiner, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 5 de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa da servidora Marlei Pereira Vandes, prontuário n. 6351461 (Processo n. 29/025814/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.646/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA FALCÃO DE OLIVEIRA, prontuário n. 5758601, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 18 de junho a 16 de agosto de 2012, em substituição à servidora Delma Franco da Costa, prontuário n. 7508591, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/045080/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.647/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OLGA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, prontuário n. 5194301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, símbolo SES-D, no município de Jardim, no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2012, em substituição à servidora Maria Aparecida Pains, prontuário n. 4459591, em gozo de férias (Processo n. 29/041597/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.648/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANE FERNANDES PARRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 6540861, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, símbolo DAE-F, no município de Amambai, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de julho de 2012, em substituição à servidora Vilma Oliveira da Cruz, prontuário n. 2368372, em gozo de férias (Processo n. 29/025280/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.649/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA BOGARIN DE SOUZA, prontuário n. 9040661, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, símbolo DAE-D, no distrito de Sangá Puitã, município de Ponta Porã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de julho de 2012, em substituição à servidora Eunice Guilhem Araujo, prontuários n. 8133541 e 8133542, em gozo de férias (Processo n. 29/018250/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.650/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO HENRIQUE VELASCO DE CAMARGO, prontuário n. 7549511, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, símbolo SES-B, no município de Dourados, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, em substituição à servidora Valdete Barbosa Verão, prontuário n. 5853861, em gozo de férias (Processo n. 29/025609/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.651/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA DURÉ, prontuário n. 6952971, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000,

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, símbolo SES-B, no município de Ponta Porã, no período de 8 a 22 de maio de 2012, em substituição ao servidor Roberto Carlos Assalin, prontuário n. 7613701, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/021312/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.652/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA, prontuário n. 8219771, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, código 203, no município de Amambai, código 14006, carga horária de 20 horas semanais, no período de 12 de junho a 22 de dezembro de 2012 (Processo n. 29/024640/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.653/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA MARIA DE MENEZES SILVA, prontuário n. 3350881, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vila Brasil, símbolo DAE-C, no município de Fátima do Sul, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2012, em substituição à servidora Maria Helena Figueiredo de Araújo, prontuário n. 3054801, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/025672/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.654/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CATARINA DOS SANTOS AMORIM ROCHA, prontuário n. 4356601, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Izaura Higa, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 junho a 9 de julho de 2012, em substituição ao servidor Aldemar de Jesus Fernandes, prontuário n. 78201, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/027017/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.655/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROBVAL NASCIMENTO PINHO, prontuário n. 5974901, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria Jurídica/GAB/SED, código 1186, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a partir de 9 de julho de 2012 (Processo n. 29/026576/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.656/12 de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA HELENA OLIVEIRA SOUZA, prontuário n. 4348092, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira Barbosa, código 299, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/025198/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.657/12 de 19 de julho de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO ANTONIO SECHES DE MATOS, prontuário n. 3177561, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Aracy Eudociak, código 681, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 2 horas semanais, no período vespertino e Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, código 347, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 7 horas semanais, no período vespertino, no município de Campo Grande, código 14041, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/026132/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.658/12 de 19 de julho de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CÉLIA REGINA FROTA, prontuário n. 3369121, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Rodrigues Alves, com sede no município de Itaporã, com validade a contar de 7 de julho de 2012 (Protocolo n. 29/246669/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.659/12 de 19 de julho de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEORIDES MUNCIO CAMPAGNONI DA CUNHA, prontuário n. 4176021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual 31 de Março, símbolo DAE-C, no município de Juti, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 junho a 17 de julho de 2012, em substituição à servidora Nair Barbuena Gedro da Silva, prontuário n. 5949111, em gozo de férias (Processo n. 29/023750/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.660/12 de 19 de julho de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE, prontuário n. 9188651, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados-CEEJA/MS, código 712, no município de Dourados, código 14061, no período de 8 de maio a 6 de julho de 2012, em substituição à servidora AUREA FREITAS DE LIMA, prontuário n. 3553052, que se encontra em licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/021599/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n.212, DE 18 DE JULHO DE 2012.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de MAIO de 2012; Anexo II - servidores que recrutaram doadores.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n. 212, DE 18 DE JULHO DE 2012.

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
22107541 Adinei da Silva Carneiro	Campo Grande	CBMMS	09.05.2012
60875311 Adriana Cristina Lopes Martins	Campo Grande	SED	17.05.2012
7910321 Adriana Jarcem da Silva	Ponta Porã	SEJUSP	16.05.2012
7399791 Adriano Anderson de Angelo	Dourados	SED	10.05.2012
15551541 Ailton Jose	Campo Grande	SEGRH	07.05.2012
22035454 Alberto Pereira dos Anjos	Dourados	CBMMS	09.05.2012

22026111 Alcides Pereira	Dourados	CBMMS	02.05.2012
7420741 Aldair Lucas Carvalho	Dourados	SED	02.05.2012
9433201 Alexandre Magno Beijoza Dias	Campo Grande	AGEPEN	15.05.2012
20923791 Alexandre Procopio da Silva	Campo Grande	PMMS	18.05.2012
8652491 Alisson Benitez Grance	Campo Grande	SEJUSP	18.05.2012
22137881 Allyne Simoes da Silva Amaral	Dourados	CBMMS	03.05.2012
8851691 Ana Carolina Pereira Aragão Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	18.05.2012
64022911 Ana Claudia de Lima Leao	Campo Grande	SED	18.05.2012
9083711 Ana Paula Gasparin Nogueira	Campo Grande	SEFAZ	07.05.2012
8968531 Ana Priscila Barbosa Cabreira Barreto	Campo Grande	SETAS	29.05.2012
7944651 Anderson Cordeiro Sobral	Campo Grande	SETAS	04.05.2012
20944441 Anderson Rodrigues Pinheiro	Dourados	PMMS	15.05.2012
65268021 Andre Luiz Sa Firmino	Campo Grande	SED	24.05.2012
9135611 Anne Karen Dutra Salomao	Campo Grande	SED	02.05.2012
22076131 Antonio Cezar Pereira da Silva	Campo Grande	CBMMS	03.05.2012
20804271 Antonio de Souza Abreu	Campo Grande	PMMS	14.05.2012
62716261 Antonio Joao Ferreira Rosa	Campo Grande	SED	03.05.2012
22153141 Arcelino do Nascimento Pacheco	Campo Grande	CBMMS	04.05.2012
15248951 Aurea Teixeira da Silva	Campo Grande	SEGRH	19.05.2012
7507941 Beatriz Nogueira Sippel	Campo Grande	SED	23.05.2012
20343281 Braulio Acosta Benites	Dourados	PMMS	14.05.2012
20924501 Bruce França Brum	Campo Grande	PMMS	07.05.2012
221224711 Carolina Yume Arazawa	Campo Grande	CBMMS	11.05.2012
9023571 Caroline Eickhoff	Campo Grande	FUNSAU	11.05.2012
8360101 Celia Aparecida dos Santos Dias	Campo Grande	SED	02.05.2012
15174811 Célia de Moraes Raimundo	Campo Grande	FUNSAU	21.05.2012
37217521 Cicero Vieira de Brito	Dourados	DETRAN	04.05.2012
9535631 Cicero Wagner Calixto dos Santos	Campo Grande	SEJUSP	14.05.2012
21006901 Cintia Silverio Arruda	Campo Grande	PMMS	09.05.2012
20022721 Claudemir Roberto Morando Bastos	Campo Grande	PMMS	11.05.2012
8821001 Claudenira Cristina Roa	Campo Grande	SETAS	08.05.2012
9742181 Claudia Maria de Mello Cubas	Dourados	SED	03.05.2012
15120721 Claudia Rojas Franco	Campo Grande	FERTEL	31.05.2012
20930141 Claudinei dos Santos Moreira	Campo Grande	PMMS	12.05.2012
9273501 Conrad Dias Costa	Campo Grande	IAGRO	02.05.2012
9507001 Cristiane Pegoraro	Campo Grande	SEJUSP	07.05.2012
8791421 Crystiane Coppo Nogueira Maidana	Campo Grande	DETRAN	18.05.2012
15274361 Danilo de Souza Vasconcelos	Campo Grande	FUNSAU	05.05.2012
20977451 Danny Willian Araujo Braga	Ponta Porã	PMMS	15.05.2012
15251071 Darvijunson A. Pontes de Oliveira	Campo Grande	SEGRH	29.05.2012
9167651 Dhyones Silva de Souza	Campo Grande	SEJUSP	31.05.2012
15032431 Dilma Vargas Surubi de Lima	Campo Grande	FUNSAU	09.05.2012
15223611 Djalma Pereira dos Santos	Campo Grande	SEGRH	05.05.2012
20926971 Douglas Danilo Vitoria Duarte	Campo Grande	PMMS	15.05.2012
9582041 Eder de Almeida Costa	Campo Grande	FUNSAU	03.05.2012
33180011 Eder de Oliveira Vilela	Campo Grande	AGEPEN	21.05.2012
62309031 Edir Portilho Lopes	Campo Grande	SED	11.05.2012
7639691 Edivaldo da Silva Ramos	Campo Grande	SED	17.05.2012
7207201 Edmara Cesario	Campo Grande	SED	21.05.2012
15224341 Edmilson de Oliveira Barbosa	Campo Grande	SEGRH	11.05.2012

22060721			
Eduardo Izidoro da Silva	Dourados	CBMMS	09.05.2012
8694901			
Elaine Cristina Gomes Prado	Campo Grande	SETAS	17.05.2012
8492001			
Eliana de Alcantara Brasil	Dourados	UEMS	08.05.2012
7520881			
Eliane Cezario	Campo Grande	SED	25.05.2012
8676241			
Elias Alonso da Silva	Campo Grande	SETAS	15.05.2012
20979311			
Elione Nascimento de Souza	Campo Grande	PMMS	22.05.2012
15558801			
Elis Regina dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	19.05.2012
63937561			
Elvis Patrik Moraga Silveira	Campo Grande	SED	23.05.2012
15040291			
Emerson Cabanhas	Campo Grande	FUNSAU	23.05.2012
15279911			
Emerson Flavio Ribeiro da Silva	Campo Grande	FUNSAU	15.05.2012
15293231			
Emerson Leite Machado	Campo Grande	FUNSAU	18.05.2012
9107163			
Endrigo Capobianco	Campo Grande	FUNSAU	08.05.2012
38546551			
Erlí Proença Muniz	Campo Grande	FUNSAU	15.05.2012
6999341			
Estel Correa Ramires	Campo Grande	SED	05.05.2012
9428801			
Ester Baner de Borba dos Santos	Ponta Porã	SES	04.05.2012
22165231			
Evaldo Nunes de Oliveira	Campo Grande	CBMMS	28.05.2012
21011901			
Everton Rodrigues Simoes	Campo Grande	PMMS	31.05.2012
22140321			
Fabio Horta das Neves	Campo Grande	CBMMS	16.05.2012
15225311			
Fabio Ribas da Rosa	Campo Grande	SEGRH	11.05.2012
8634081			
Fabiola Gonçalves Barbosa Pinheiro	Campo Grande	SEGRH	21.05.2012
22140081			
Fernando da Costa Gomes	Campo Grande	CBMMS	02.05.2012
20931891			
Fernando Freitas Ossuna	Campo Grande	PMMS	18.05.2012
20941851			
Flavio Renato da Cruz Moreira	Campo Grande	PMMS	05.05.2012
33196441			
Franceze Loubet da Rosa	Campo Grande	AGEPEN	23.05.2012
20340001			
Francisco Pereira da Silva	Campo Grande	PMMS	24.05.2012
33181411			
Franclei Barnabe dos Santos	Dourados	AGEPEN	08.05.2012
15557231			
Gelson de Almeida Jares	Campo Grande	SEGRH	05.05.2012
15046491			
Genilza Ferreira Dias	Campo Grande	FUNSAU	19.05.2012
20894671			
Geovane de Souza Santos	Dourados	PMMS	17.05.2012
20926111			
Gilberto Biano Mendes Valiente	Campo Grande	PMMS	29.05.2012
22095511			
Gilson Cesar Oliveira	Campo Grande	CBMMS	23.05.2012
8722101			
Giovanni Macedo Monaco	Campo Grande	SEJUSP	10.05.2012
8909441			
Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano	Campo Grande	FUNSAU	12.05.2012
9075611			
Gladstonis Pereira Gomes	Campo Grande	FUNSAU	18.05.2012
9403721			
Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Dourados	DETRAN	25.05.2012
9263371			
Grayce Moreira Marques	Campo Grande	FUNSAU	24.05.2012
8644711			
Graziela Colman Pinedo	Campo Grande	SEGRH	31.05.2012
8296331			
Haroldo Wilson Zanda Grella	Campo Grande	UEMS	11.05.2012
63142521			
Hermenegildo de Lima Araujo	Campo Grande	SED	04.05.2012
63142521			
Hilton Soares de Lima	Campo Grande	FUNSAU	09.05.2012
33019901			
Ilma Alexandre	Campo Grande	AGEPEN	18.05.2012
7001341			
Iracema Batista de Souza	Dourados	SED	10.05.2012
15238481			
Itamar Alonso Colman Penedo	Campo Grande	SEGRH	07.05.2012
15175701			
Izequiel Silvério Pena	Campo Grande	FUNSAU	21.05.2012
8915251			
Jacira Marques Araujo Moura	Campo Grande	FUNSAU	31.05.2012
15634081			
Jackelyne Duarte Maldonado	Campo Grande	SEGRH	30.05.2012
33202941			
Jair Garcete Prado	Campo Grande	AGEPEN	09.05.2012
20813931			
Jeancarlo Correia da Silva	Campo Grande	PMMS	31.05.2012
9163581			
Jefferson Benicio Gomes Ribeiro	Campo Grande	FCMS	14.05.2012
20294131			
Joacir Simao Rodrigues	Campo Grande	PMMS	16.05.2012

20920181			
Joao Carlos da Silva Rezende	Campo Grande	PMMS	30.05.2012
22092841			
Jonis Ferreira Ramos	Campo Grande	CBMMS	18.05.2012
22098611			
Jose Alexandre da Silva Neto	Campo Grande	CBMMS	18.05.2012
4765951			
Jose Carlos Martins	Campo Grande	SEJUSP	19.05.2012
20335501			
Jose da Cruz Soares	Campo Grande	PMMS	16.05.2012
20955721			
Jose Luiz Leite	Campo Grande	PMMS	16.05.2012
9712351			
Jose Paulo de Faria Pedrosa	Campo Grande	DETRAN	23.05.2012
34539521			
Josimar Ferreira de Matos	Dourados	IAGRO	11.05.2012
20876261			
Juliano da Silva Melgarejo	Campo Grande	PMMS	24.05.2012
9587191			
Julio Cesar Melgarejo	Campo Grande	FUNSAU	26.05.2012
15063401			
Leila Ap. Faria Guimaraes Lempke	Campo Grande	SES	23.05.2012
8971591			
Leonardo Picolli da Luz	Campo Grande	FUNSAU	12.05.2012
8830501			
Lilian Pepsia Duarte Xavier da Silva	Campo Grande	SETAS	18.05.2012
15607271			
Lindomar Reco	Dourados	SEGRH	11.05.2012
15720911			
Lorival Rodrigues da Conceição	Campo Grande	FUNSAU	24.05.2012
8971671			
Luciana Amaral Dias	Campo Grande	FUNSAU	05.05.2012
20981301			
Luciano Gomes Chamorro	Campo Grande	PMMS	04.05.2012
15067491			
Lucimeire Rodrigues dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	11.05.2012
9159711			
Lucio Adeur Xarao Jorge	Campo Grande	DETRAN	07.05.2012
8654941			
Lucio Brandao Leal	Campo Grande	SEJUSP	19.05.2012
15636531			
Luis Adriano Nolasco Leite	Campo Grande	FUNSAU	04.05.2012
64943901			
Luis Carlos Campaner	Campo Grande	SED	14.05.2012
8655081			
Luis Filipe Almeida da Cunha	Campo Grande	SEJUSP	07.05.2012
15643581			
Luiz Carlos da Silva	Dourados	SEGRH	22.05.2012
22142611			
Luiz Carlos de Oliveira	Dourados	CBMMS	04.05.2012
22134781			
Luiz Rodrigues da Silva Junior	Campo Grande	CBMMS	18.05.2012
9518701			
Maikol Bello	Campo Grande	SEJUSP	09.05.2012
8247631			
Manoel Marcelo Barreto	Campo Grande	SED	28.05.2012
21016611			
Marcelo Louveira Fagundes	Campo Grande	PMMS	04.05.2012
20679941			
Marcelo Roberto Soares	Campo Grande	PMMS	04.05.2012
20995431			
Marcelo Rosario Garcia	Campo Grande	PMMS	24.05.2012
8687361			
Marcia Arguelho da Silva	Campo Grande	SETAS	18.05.2012
9698341			
Marcia Machado Campos	Campo Grande	FUNSAU	19.05.2012
8563801			
Marcos Antonio de Carvalho	Três Lagoas	AGEPEN	18.05.2012
15608831			
Marcos Aurelio Rocha da Silva	Campo Grande	SEGRH	26.05.2012
15744931			
Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Campo Grande	SEGRH	30.05.2012
20924921			
Marcos Roberto Oliveira Chervis	Campo Grande	PMMS	04.05.2012
8061101			
Maria Aparecida Salinas Rodrigues	Dourados	SED	14.05.2012
1528031			
Maria de Fatima Besen	Dourados	SES	04.05.2012
9359801			
Maria Ines da Silva Melo Brito	Dourados	DETRAN	04.05.2012
15292261			
Maria Lenice Lemos Vieira	Campo Grande	FUNSAU	25.05.2012
7599881			
Maria Sonirlei Bordon da Silva	Campo Grande	SED	05.05.2012
8436361			
Mario Jesus da Luz Barbosa	Campo Grande	SEJUSP	08.05.2012
6485401			
Marlene Salomone da Matta	Dourados	SED	14.05.2012
38567041			
Marlene Zelada Thames de Araujo	Campo Grande	SES	10.05.2012
7853771			
Martha Ilene Lima Nunes	Dourados	SES	29.05.2012
22132491			
Max Sousa Tosta	Campo Grande	CBMMS	08.05.2012
8826821			
Merian Aparecida de Freitas	Campo Grande	SETAS	14.05.2012
9577981			
Michele Aparecida Fruhauf	Campo Grande	SEJUSP	30.05.2012
63626211			
Milton Escobar da Silva Luzio	Campo Grande	SED	23.05.2012

22047971 Moacir Ferreira da Silva	Campo Grande	CBMMS	23.05.2012
22173251 Moises de Carvalho Cavalcante	Campo Grande	CBMMS	30.05.2012
8319481 Monica de Fatima Berno	Dourados	UEMS	23.05.2012
22133111 Naercio Calvi Cardoso	Campo Grande	CBMMS	07.05.2012
9272011 Nidia Afonso Dias	Campo Grande	SETAS	15.05.2012
8697911 Nilson Elias Ferreira	Três Lagoas	SEJUSP	23.05.2012
20900821 Nilson Pereira de Oliveira	Dourados	PMMS	08.05.2012
8696001 Nilton Gomes Ferreira	Campo Grande	SETAS	07.05.2012
20194341 Nivaldo Bogado	Campo Grande	PMMS	04.05.2012
15704471 Odete Jesuino de Queiroz Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	29.05.2012
22036691 Osmar Pereira dos Anjos	Dourados	CBMMS	09.05.2012
15286021 Patrícia Fernanda Oliviera Vieitas	Dourados	SES	04.05.2012
6613681 Pedro Costa Menezes	Campo Grande	SED	22.05.2012
8265021 Pedro Evandro Reis Ayala	Ponta Porã	SED	15.05.2012
9399191 Pedro Rogerio Zanetti	Campo Grande	DETRAN	25.05.2012
20161921 Pedro Xavier Romeiro Rocha	Dourados	PMMS	30.05.2012
8672681 Priscila Rodrigues Gimenez	Campo Grande	SETAS	03.05.2012
20998611 Rafael Gomes Guimaraes	Campo Grande	PMMS	30.05.2012
15555101 Rafael Jose Borges de Oliveira	Campo Grande	SEGRH	09.05.2012
8458171 Raquel da Costa Lima	Campo Grande	SETAS	21.05.2012
9069131 Regerson Franklin dos Santos	Campo Grande	SED	26.05.2012
22151871 Regina Celia Santos Pereira	Campo Grande	CBMMS	23.05.2012
63648371 Renata da Silva Cespede	Campo Grande	SED	03.05.2012
8554641 Renata da Silva Santana	Campo Grande	SETAS	02.05.2012
22131681 Ricardo Barbara Dias	Campo Grande	CBMMS	21.05.2012
20481081 Ricardo Domingos de Arruda Mariano	Campo Grande	PMMS	17.05.2012
20999691 Ricardo Jesus de Macedo	Campo Grande	PMMS	17.05.2012
22150391 Rinaldo Cavalcante da Silva	Três Lagoas	DETRAN	07.05.2012
20899711 Rivaldo de Oliveira Dias	Dourados	PMMS	03.05.2012
22066171 Roberto Alves de Souza	Três Lagoas	CBMMS	29.05.2012
8165661 Robinson Bogue Mendes	Campo Grande	SEFAZ	04.05.2012
34635831 Rodrigo Bonfim da Cruz Bandeira	Campo Grande	SEPROTUR	07.05.2012
9274063 Rodrigo Bortolotto de David	Campo Grande	SEMAC	31.05.2012
20750321 Rodrigo Correa da Silva Picinelli	Campo Grande	PMMS	22.05.2012
20617321 Ronie Jose de Souza	Campo Grande	PMMS	10.05.2012
9663711 Roseli Oliveira Silva	Campo Grande	FUNSAU	12.05.2012
20737731 Rosemeire Dias de Souza Silva	Campo Grande	PMMS	16.05.2012
9148271 Rozicleide Nogueira Militão Brito	Campo Grande	FUNSAU	11.05.2012
20385791 Samuel Pereira Rosa	Dourados	PMMS	14.05.2012
15099181 Sandra Cristina Wolf	Campo Grande	FUNSAU	05.05.2012
15549131 Sandra Marsey Dalto	Campo Grande	SEGRH	07.05.2012
8734541 Sandro Roberto Lopes da Silva	Campo Grande	SEJUSP	04.05.2012
22149381 Silvair Tavares Barbosa	Campo Grande	CBMMS	30.05.2012
20730721 Silvino Antonio Martins Neto	Campo Grande	PMMS	30.05.2012
8673571 Simone Ferreira Nery	Campo Grande	SETAS	23.05.2012
7388831 Solange Terezinha Quincozes	Campo Grande	SED	18.05.2012
15573511 Sonia Raquel Rojas Mello	Campo Grande	FUNSAU	02.05.2012
8605221 Soraia Manoel do Carmo	Campo Grande	SETAS	30.05.2012
37034281 Suely da Silva Machado	Campo Grande	DETRAN	07.05.2012
22123741 Teller Soares Ribeiro	Campo Grande	CBMMS	19.05.2012

15007671 Telmo Luiz Ferreira	Campo Grande	AGRAER	28.05.2012
9623171 Thiago Francisco Menezes Alves Vieira	Campo Grande	UEMS	16.05.2012
15233921 Thiago Santana Rodrigues	Campo Grande	SEGRH	18.05.2012
22148811 Thiago Silva Pereira	Campo Grande	CBMMS	07.05.2012
33200811 Timoteo Baes	Três Lagoas	AGEPEN	15.05.2012
9010241 Tina Alves Coelho de Sena	Campo Grande	FUNSAU	07.05.2012
2790302 Ubaldo Gomes	Dourados	SED	02.05.2012
20080411 Valdemar Fernandes de Oliveira	Campo Grande	PMMS	23.05.2012
4865311 Valdemir de Lira Lopes	Ponta Porã	SEJUSP	16.05.2012
34585551 Valdickson Roberto da Silva Sales	Campo Grande	IAGRO	08.05.2012
22112031 Valdiney das Neves Lopes	Campo Grande	CBMMS	25.05.2012
15666361 Valdirene Silva Pires Macena	Campo Grande	SES	03.05.2012
15263751 Valdupleide Henrique de Souza	Campo Grande	FUNSAU	22.05.2012
22068031 Valmir Gomes dos Santos	Campo Grande	CBMMS	31.05.2012
21003391 Vanderlan da Silva Amaral	Campo Grande	SEJUSP	08.05.2012
15550221 Vaneza Peixoto Marcon	Dourados	SEGRH	24.05.2012
8438301 Vania Leon Martinez	Ponta Porã	SEJUSP	16.05.2012
15250931 Vladimir de Lima Ortolan	Campo Grande	SEGRH	02.05.2012
7400201 Wagner Aparecido Teodoro	Dourados	SED	07.05.2012
8792901 Wagner Araujo do Amaral	Campo Grande	SEGRH	17.05.2012
8962681 Wagner da Silva Fontoura	Campo Grande	SEJUSP	31.05.2012
15232791 Waldecio Roberto Delfino	Campo Grande	SEGRH	23.05.2012
33194821 Walter Luiz de Medeiros Junior	Três Lagoas	AGEPEN	25.05.2012
8597101 Wanderson Barreto de Almeida	Campo Grande	SETAS	03.05.2012
15553751 Washington Rodrigo Vicente Dias	Campo Grande	SEGRH	16.05.2012
8714511 Wederson dos Anjos Pereira	Campo Grande	IAGRO	16.05.2012
9396411 Wellington Vieira Martinez	Três Lagoas	DETRAN	16.05.2012
15634671 Welinton de Andrade Jara	Campo Grande	SEGRH	11.05.2012
8934981 William Leite Billerbeck Carrapateira	Campo Grande	FUNSAU	04.05.2012
20659671 Wilson Prado Ferreira	Ponta Porã	PMMS	17.05.2012
22152921 Wladimir Ceolin Haine	Campo Grande	CBMMS	15.05.2012

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
15012321 Agenor Nunes de Souza Filho	Campo Grande	SES	01	12.05.2012
15015001 Alvina Cabloco Jardim Candido	Campo Grande	FUNSAU	02	14.05.2012
15015001 Alvina Candido Jardim	Campo Grande	FUNSAU	01	15.05.2012
38563301 Ana Cristina Garahi	Campo Grande	SES	01	30.05.2012
38563301 Ana Cristina Garahi	Campo Grande	SES	01	31.05.2012
15271001 André Luiz Casal Leite	Campo Grande	SES	01	05.05.2012
8796901 Ângela de Souza G. Vicente	Campo Grande	FUNSAU	01	07.05.2012
15154031 Antonio Raimundo Zucareli	Campo Grande	SEGRH	01	04.05.2012
38555541 Edson Rodrigues da Silva	Campo Grande	SES	01	19.05.2012
15175461 Edvania Borches Correa	Campo Grande	SES	01	10.05.2012
8471513 Izangela Lopes N. de Paula	Campo Grande	SES	01	18.05.2012
15139151 Hudson Franco Lobo	Campo Grande	FUNSAU	01	26.05.2012
15055801 João Barbosa da Silva	Campo Grande	FUNSAU	03	21.05.2012
15139901 Kapituline Bedatti	Campo Grande	FUNSAU	03	25.05.2012
8971671 Luciana Amaral Dias	Campo Grande	FUNSAU	01	05.05.2012
8785291 Marines de A. Soares Zandona	Campo Grande	SES	01	09.05.2012
8785291 Marines de A. Soares Zandona	Campo Grande	SES	01	30.05.2012

8785291	Marines de A. Soares Zandoná	Campo Grande	SES	01	31.05.2012
22132491	Max Sousa Tosta	Campo Grande	CBMMS	01	24.05.2012
15260731	Neuza de Toledo Carvalho	Campo Grande	FUNSAU	01	15.05.2012
15666791	Paula Sabrina Fernandes da Silva	Campo Grande	SES	02	08.05.2012
8934041	Rosana Araujo de Amorim	Campo Grande	FUNSAU	01	08.05.2012
15295871	Rosemary Fernandes Ferreira	Campo Grande	FUNSAU	01	15.05.2012
9461501	Sandra Morales	Campo Grande	FUNSAU	01	25.05.2012
15266501	Selma Costa Correa	Campo Grande	SES	02	08.05.2012
15582421	Selma Ramos Santos	Campo Grande	FUNSAU	01	22.05.2012
15589781	Silvane Alves Gonçalves	Campo Grande	FUNSAU	01	30.05.2012
15102661	Silvia Renata de Souza Batista	Campo Grande	FUNSAU	01	16.05.2012
7950621	Suzana Fátima de Souza	Campo Grande	FUNTRAB	01	09.05.2012
9623171	Thiago Francisco Menezes A. Vieira	Campo Grande	UEMS	01	16.05.2012

Anexo III – Complementação a meses anteriores, por doação:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
15720911	Lorival Rodrigues da Conceição	Campo Grande	FUNSAU	05.10.2011
9568051	Rosa Maria Marinho de Souza	Campo Grande	FUNSAU	10.01.2012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 053, DE 12 DE JULHO DE 2012

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde ou em pessoa da família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2012

TANIA MARA GARIBSecretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 053, DE 12 DE JULHO DE 2012

Nº ORD.	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº DIAS	QUAD.	PROR
01	5729771	Angélica Barboza	Agent Ac Sociais SUB/FNC/E /5 26013	04.06.12 a 03.07.12	30	PERM	Não
02	8891991	Aryana da Silva Moura Bittencourt	Ass Ac Sociais SUB/MED/A/2 26003	19.04.12 a 03.05.12	15	PERM	Sim
03	8891991	Aryana da Silva Moura Bittencourt	Ass Ac Sociais SUB/MED/A/2 26003	29.03.12 a 14.04.12	20	PERM	Sim
04	9330153	Andréia Carla Audi	Gest. Intern Ass GVC/DGA/DGAS 92033	16.04.12 a 30.04.12	15	PERM	Sim
05	9330153	Andréia Carla Audi	Gest. Intern Ass GVC/DGA/DGAS 92033	08.03.12 a 18.03.12	10	PERM	Não
06	9616123	Andréia Franca Rodrigues	Gest Operac Assis GVC/DGA/DGA7 92044	28.05.12 a 29.05.12	02	PERM	Não
07	8677481	Andréia Leite Galvao	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	09.05.12 a 23.05.12	15	PERM	Sim
08	8677481	Andréia Leite Galvao	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	24.04.12 a 10.06.12	18	PERM	Sim
09	9205841	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	16.05.12 a 30.05.12	15	PERM	Sim
10	9205841	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	09.04.12 a 20.04.12	12	PERM	Sim
11	9210091	Alessandra Nunes dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	24.05.12 a 01.08.12	70	PERM	Sim
12	9210091	Alessandra Nunes dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	25.03.12 a 23.05.12	60	PERM	Sim
13	9049881	Ana Paula Junqueira Moreno	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	12.04.12 a 21.04.12	10	PERM	Sim
14	9221961	Albaniza de Carvalho Ferreira	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	12.03.12 a 26.03.12	15	PERM	Não
15	8788041	Antonio Pereira da Silva	Agent de Merend SUB/FNC/A /3 26006	13.03.12 a 11.04.12	30	PERM	Não
16	8788041	Antonio Pereira da Silva	Agent de Merend SUB/FNC/A /3 26006	12.04.12 a 30.04.12	19	PERM	Sim
17	8669031	Ana Maria de Oliveira Pedra	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	01.03.12 a 30.03.12	30	PERM	Não
18	8989961	Ana Paula Cruz de Abreu	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /3 26002	02.04.12 a 05.04.12	04	PERM	Não

19	8669031	Ana Maria de Oliveira Pedra	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	31.03.12 a 29.04.12	30	PERM	Sim
20	9205501	Alzilene Rodrigues da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	29.03.12 a 30.03.12	02	PERM	Não
21	9205841	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	19.03.12 a 01.04.12	14	PERM	Não
22	8700561	Andrea Cândida Valencia Melo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	07.03.12 a 05.04.12	30	PERM	Não
23	8891721	Adrianna Silva de Souza	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	05.04.12 a 04.05.12	30	PERM	Sim
24	9099041	Ângela Ferreira Alvarenga	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	11.03.12 a 09.04.12	30	PERM	Não
25	9099041	Ângela Ferreira Alvarenga	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	10.04.12 a 09.05.12	30	PERM	Sim
26	8891991	Aryana da Silva Bittencourt	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	05.05.12 a 24.05.12	20	PERM	Sim
27	9616123	Andréia Franca Rodrigues	Gest Operac Assis GVC/DGA/DGA7 92044	03.05.12 a 12.05.12	10	PERM	Não
28	9049881	Ana Paula Junqueira Moreno	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	22.04.12 a 26.04.12	05	PERM	Sim
29	8986353	Agenaria Pereira Machado de Souza	Gest Oper e Assi GVC/DGA/DGA7 92044	15.05.12 a 19.05.12	15	PERM	Não
30	8820621	Ana Rodrigues de Oliveira	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	03.06.12 a 02.07.12	30	PERM	Sim
31	8332901	Adriana Aluchna Melgarejo de Andrade	Ass Ac Sociais SUB/MED/B /3 26002	08.05.12 a 18.05.12	11	PERM	Não
32	9205501	Alzilene Rodrigues da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	15.05.12 a 29.05.12	15	PERM	Não
33	8539841	Ana Maria Pereira Spacassassi	Tecn Serv Organ SUB/MED/B /3 24033	03.05.12 a 04.05.12	02	PERM	Não
34	8539841	Ana Maria Pereira Spacassassi	Tecn Serv Organ SUB/MED/B /3 24033	09.05.12 a 10.05.12	02	PERM	Sim
35	8539841	Ana Maria Pereira Spacassassi	Tecn Serv Organ SUB/MED/B /3 24033	14.05.12 a 16.05.12	03	PERM	Sim
36	9210171	Andrea Rodrigues da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	01.06.12 a 01.06.12	01	PERM	Sim
37	9210171	Andrea Rodrigues da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	15.06.12 a 15.06.12	01	PERM	Sim
38	9210171	Andrea Rodrigues da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	16.06.12 a 17.06.12	02	PERM	Sim
39	9210171	Andrea Rodrigues da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	28.06.12 a 08.07.12	11	PERM	Sim
40	8599311	Anderson Ennes Melgarejo	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	09.05.12 a 07.06.12	30	PERM	Sim
41	8550731	Antonia Raquel L.C. Zottos	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	28.05.12 a 08.06.12	12	PERM	Não
42	8891991	Aryana da Silva Moura Bittencourt	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	24.05.12 a 28.05.12	05	PERM	SIM
43	8822911	Ana Rodrigues de Oliveira	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	04.08.12 a 02.06.12	30	PERM	Não
44	8677481	Andréia Leite Galvao	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	24.04.12 a 08.05.12	15	PERM	Não
45	8829171	Brasilina Medeiros da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	17.04.12 a 18.04.12	02	PERM	Não
46	8623391	Cristiane Lima Paradiso A. Boaskevicz	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	18.04.12 a 16.06.12	60	PERM	Sim
47	8596131	Claudia Delmondes Catirce Sales	Ass Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	07.05.12 a 11.05.12	05	PERM	Não
48	8821001	Claudenira Cristina Roa	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	20.06.12 a 19.07.12	30	PERM	Não
49	8679691	Cirlene Prates	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	23.04.12 a 25.04.12	03	PERM	Não
50	8679691	Cirlene Prates	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	26.04.12 a 25.05.12	30	PERM	Não
51	8712301	Cristina Maffei Wolf	Agent Merenda SUB/FNC/A /2 26006	13.10.11 a 13.10.11	01	PERM	Sim

52	8712301	Cristina Maffei Wolf	Agent Merenda SUB/FNC/A /2 26006	23.11.11 a 23.11.11	01	PERM	Não
53	8712301	Cristina Maffei Wolf	Agent Merenda SUB/FNC/A /2 26006	29.11.11 a 18.12.11	20	PERM	Não
54	8712301	Cristina Maffei Wolf	Agent Merenda SUB/FNC/A /2 26006	17.10.11 a 17.10.11	01	PERM	Sim
55	8712301	Cristina Maffei Wolf	Agent Merenda SUB/FNC/A /2 26006	03.10.11 a 07.10.11	05	PERM	Não
56	8031621	Claudia Rodrigues Rocha da Silva	Gest Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	16.05.12 a 25.05.12	10	PERM	Não
57	8025141	Davi Pereira Nunes	Agent Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	30.03.12 a 03.04.12	05	PERM	Não
58	8675781	Decio Moura de Olindo	Agent Manuteng A 26011	08.12.11 a 17.12.11	10	PERM	Não
59	9128161	Daciene Izabel da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	20.03.12 a 18.04.12	30	PERM	Não
60	9128161	Daciene Izabel da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	29.05.12 a 29.05.12	01	PERM	Sim
61	9128161	Daciene Izabel da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.05.12 a 14.05.12	01	PERM	Não
62	8640211	Dalva Sara Das Neves	Auxilia Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26015	02.04.12 a 01.05.12	30	PERM	Sim
63	8901541	Darci Procópio da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	09.04.12 a 10.04.12	02	PERM	Não
76	8901541	Darci Procópio da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	16.04.12 a 20.04.12	05	PERM	Não
77	8025141	David Pereira Nunes	Agent Condutor CAR/INS/CDI/B 26000	04.04.12 a 28.04.12	25	PERM	Sim
78	9051781	Deise Liliansa Moura do Amaral	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.05.12 a 18.05.12	08	PERM	Não
79	7947321	Diva Maria Barbosa Tutya	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	20.05.12 a 27.05.12	08	PERM	Não
80	8026461	Elaine de Oliveira Franca	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	07.05.12 a 08.05.12	02	PERM	Não
81	8026461	Elaine de Oliveira Franca	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	16.05.12 a 18.05.12	03	PERM	SIM
82	9333253	Eliane Helena Barbosa	Gestor Assistênci GVC/DGA/DGA5 92033	26.04.12 a 10.05.12	15	PERM	Não
83	8678531	Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	Agent Ac sociais SUB/FNC/A /1 26006	05.05.12 a 03.06.12	30	PERM	Sim
84	8678531	Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	Agent Ac sociais SUB/FNC/A /1 26006	05.04.12 a 04.05.12	30	PERM	Sim
85	8600001	Elida de Oliveira Sousa	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	04.01.12 a 02.02.12	30	PERM	Sim
86	8600001	Elida de Oliveira Sousa	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	02.06.12 a 31.07.12	60	PERM	Sim
87	8600001	Elida de Oliveira Sousa	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	03.04.12 a 01.06.12	60	PERM	Sim
88	8823991	Edna Maria Da Silva	Assiste Ac Sociais SUB/MED/A /3 26003	06.03.12 a 09.03.12	04	PERM	Sim
89	8823991	Edna Maria Da Silva	Assiste Ac Sociais SUB/MED/A /3 26003	05.03.12 a 05.03.12	01	PERM	Não
90	8824021	Edna Xavier Silva Osorio	Assis Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	13.03.12 a 16.03.12	04	PERM	Não
91	8892531	Eva Gomes ri-beiro	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	22.03.12 a 20.04.12	30	PERM	Sim
92	8039601	Eliane Augusto Pereira	Gestor Rel Cons CAR/INS/CDI/B 26028	30.03.12 a 29.05.12	60	PERM	Sim
93	8630681	Elaine Aparecida Seles de Carvalho	Ass Serv Operac CAR/INS/B /B 47254	16.05.12 a 05.06.12	21	PERM	Não
94	8677801	Eliane Maidana de Oliveira	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	07.02.12 a 07.03.12	30	PERM	Sim
95	9210761	Elza de Souza	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	02.05.12 a 16.05.12	15	PERM	Não
96	8702851	Eurides de Fátima Specie BATist	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /3 26003	02.04.12 a 01.05.12	30	PERM	Não

97	8702851	Eurides de Fátima Specie BATist	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /3 26003	07.05.12 a 05.06.12	30	PERM	Sim
98	8596211	Eva de Castro	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	10.05.12 a 17.05.12	08	PERM	Não
99	8488241	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	TÉcn Serv Organi SUB/MED/B /2 24032	10.04.12 a 24.04.12	15	PERM	Não
100	8676241	Elias Alonso da Silva	Zelador SUB/FNC/B /2 26011	22.09.11 a 01.10.11	10	PERM	Sim
101	8676241	Elias Alonso da Silva	Zelador SUB/FNC/B /2 26011	02.09.11 a 11.09.11	10	PERM	Sim
102	8676241	Elias Alonso da Silva	Zelador SUB/FNC/B /2 26011	12.09.11 a 21.09.11	10	PERM	Sim
103	8676241	Elias Alonso da Silva	Zelador SUB/FNC/B /2 26011	18.08.11 a 01.09.11	15	PERM	Não
104	9707943	Francielly Luz de Araujo	Gest Intern Ass GVC/DGA/DGA6 92088	03.05.12 a 17.05.12	15	PERM	Não
105	9110381	Francieli Aparecida Xavier	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	01.06.12 a 30.06.12	30	PERM	Não
106	9210921	Gelcina de Castro Cardoso	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	02.04.12 a 01.05.12	30	PERM	Não
107	8670551	Geruza Vieira Gonçalves da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	17.03.12 a 15.04.12	30	PERM	Sim
108	8670551	Geruza Vieira Gonçalves da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	02.03.12 a 16.03.12	15	PERM	Sim
109	8670551	Geruza Vieira Gonçalves da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	17.05.12 a 15.06.12	30	PERM	Sim
110	8670551	Geruza Vieira Gonçalves da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	14.04.12 a 16.05.12	30	PERM	Sim
111	8396041	Ghisley Brito Kuehn	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	16.04.12 a 14.07.12	90	PERM	Não
112	9263701	Giuliana Pereira Batistote Takamura	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	09.04.12 a 23.04.12	15	PERM	Não
113	8454931	Giovana Ximenes da Silva	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	07.05.12 a 05.06.12	30	PERM	Não
114	9188491	Gleyce Fernandes Oliveira Gimenes	Agent Ac Sociais SUB/MED/A /2 26010	22.05.12 a 05.06.12	15	PERM	Não
115	9184821	Helen Adriana Ramires Ribeiro	Ass Ativi Sociais SUB/MED/A /2 26003	18.09.11 a 17.10.11	30	PERM	Sim
116	9184821	Helen Adriana Ramires Ribeiro	Ass Ativi Sociais SUB/MED/A /2 26003	19.08.11 a 17.09.11	30	PERM	Não
117	9276351	Ieda Ferreira de Almeida	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	17.05.12 a 17.06.12	30	PERM	Sim
118	9276351	Ieda Ferreira de Almeida	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	18.03.12 a 16.05.12	60	PERM	Sim
119	8589601	Ivanilde Pinheiro Santana da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	30.03.12 a 28.04.12	30	PERM	Sim
120	8589601	Ivanilde Pinheiro Santana da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	29.04.12 a 27.06.12	60	PERM	Sim
121	8598421	Jesse Cleyton Clementino da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	11.05.12 a 08.08.12	90	PERM	Sim
122	8598421	Jesse Cleyton Clementino da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	12.03.12 a 10.05.12	60	PERM	Sim
123	8670801	Jiannyffer Pereira de As	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	21.05.12 a 25.05.12	05	PERM	Não
124	2832401	Jose Fagundes da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/F /5 26002	23.03.12 a 24.06.12	30	PERM	Sim
125	2832401	Jose Fagundes da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/F /5 26002	08.05.12 a 22.05.12	15	PERM	Não
126	8893421	Joseli Khadur Rosa Pires	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	08.05.12 a 06.06.12	30	PERM	Sim
127	8893421	Joseli Khadur Rosa Pires	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	08.04.12 a 07.05.12	30	PERM	Sim
128	8830261	Joelma Matos da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	17.04.12 a 16.05.12	30	PERM	Não

129	9106781	Julici Pare de Moraes	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26011	09.03.12 a 28.03.12	20	PERM	Não
130	8557151	Juscélia Maria Barboza Aguiar	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	16.03.12 a 16.03.12	01	PERM	Sim
131	8557151	Juscélia Maria Barboza Aguiar	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	02.03.12 a 09.03.12	08	PERM	Não
132	9053211	Jucilene de Oliveira Dias	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	23.04.12 a 07.05.12	15	PERM	Não
133	9053211	Jucilene de Oliveira Dias	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	10.05.12 a 24.05.12	15	PERM	Sim
134	8962171	Juliana Alegre Viana	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	14.03.12 a 2.03.12	04	PERM	Não
135	8962171	Juliana Alegre Viana	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	10.04.12 a 09.05.12	30	PERM	Sim
136	8962171	Juliana Alegre Viana	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	09.05.12 a 07.06.12	30	PERM	Sim
137	8625331	Justa Pastora Figueiredo	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	26.04.12 a 25.05.12	30	PERM	Não
138	7856871	Kátia Maria de Almeida Curvo	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	06.06.12 a 20.06.12	15	PERM	Não
139	8704711	Kelly Cristiane Jará de Rezende	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26011	08.03.12 a 06.04.12	30	PERM	Não
140	8606111	Kely Monteiro Leite	Ass Servi Opera CAR/INS/B /B 47254	21.03.12 a 23.03.12	03	PERM	Não
141	8893931	Kátia dos Santos Alves	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	27.03.12 a 21.03.12	05	PERM	Não
142	8026701	Laucymara Ayala Ajala	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	23.04.12 a 27.04.12	05	PERM	Sim
143	7998661	Leir Martins	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	03.09.12 a 05.04.12	03	PERM	Não
144	8610651	Leandro Luiz de Oliveira Barreto	Ass Serv Opercio CAR/INS/B /B 47254	17.04.12 a 06.05.12	20	PERM	Sim
145	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	25.04.12 a 27.04.12	03	PERM	Sim
146	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	23.04.12 a 23.04.12	01	PERM	Sim
147	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	02.05.12 a 02.05.12	01	PERM	Sim
148	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	07.05.12 a 11.05.12	05	PERM	Sim
149	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.03.12 a 16.03.12	03	PERM	Não
150	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	28.03.12 a 30.03.12	03	PERM	Sim
151	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	04.06.12 a 06.06.12	03	PERM	Sim
152	9465243	Leila Cezare Cogo Saran	Gest Coorde GVC/DGA/DGAS 92033	02.04.12 a 17.04.12	16	PERM	Não
153	8638151	Leila Preza Siqueira	Ass Ac Sociais SUB/MED/B /2 26002	22.03.12 a 31.03.12	10	PERM	Não
154	8638151	Leila Preza Siqueira	Ass Ac Sociais SUB/MED/B /2 26002	23.04.12 a 07.05.12	15	PERM	Sim
155	8769841	Leia Pereira dos Santos	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	16.05.12 a 14.07.12	60	PERM	Sim
156	8769841	Leia Pereira dos Santos	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	16.04.12 a 15.05.12	30	PERM	Não
157	7964921	Liane Tavares Barbosa	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	04.06.12 a 03.07.12	30	PERM	Não
158	7964921	Liane Tavares Barbosa	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	24.04.12 a 03.05.12	10	PERM	Não
160	8894071	Lindalva Gomes Lima	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	26.03.12 a 06.04.12	12	PERM	Não
161	8713201	Lilian Dos Santos Felizardo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	24.05.12 a 08.06.12	16	PERM	Não
162	30525751	Luzia Beatriz Alves Sandim	Ass Relac Cons SUB/MED/E /5 26032	22.03.12 a 28.03.12	07	PERM	Não
163	7857251	Luciana Cardoso de Barros	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	03.04.12 a 02.05.12	30	PERM	Sim

164	8686711	Lucilene Farias Machado	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	17.03.12 a 15.05.12	60	PERM	Sim
165	8686711	Lucilene Farias Machado	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	16.05.12 a 14.07.12	60	PERM	Sim
166	8963301	Luciani Aparecida Silva Almeida	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26011	07.04.12 a 16.04.12	10	PERM	Não
167	8963301	Luciani Aparecida Silva Almeida	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26011	17.04.12 a 16.05.12	30	PERM	Sim
168	8963301	Luciani Aparecida Silva Almeida	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26011	17.05.12 a 21.05.12	05	PERM	Não
169	7857251	Luciana Cardoso de Barros	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	02.0.6.12 a 01.07.12	30	PERM	Sim
170	7857251	Luciana Cardoso de Barros	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	03.05.12 a 01.06.12	30	PERM	Sim
171	8671601	Lucélia Pires Albuquerque Gonçalves	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	06.05.12 a 04.06.12	30	PERM	Não
172	8606201	Luziane Damacena Leite Nagay	Ass Ac Sociais SUB/MED/B /2 26002	07.05.12 a 14.05.12	08	PERM	Não
173	8606201	Luziane Damacena Leite Nagay	Ass Ac Sociais SUB/MED/B /2 26002	15.05.12 a 21.05.12	07	PERM	Não
174	9106431	Maria Aparecida Flores Candido	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	07.05.12 a 05.06.12	30	PERM	Não
175	9050541	Maria Aparecida Monteiro	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	28.04.12 a 26.06.12	60	PERM	Sim
176	9050541	Maria Aparecida Monteiro	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	27.02.12 a 27.04.12	60	PERM	Sim
177	8831151	Maria Aparecida de Oliveira	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	30.05.12 a 18.06.12	20	PERM	Sim
178	8831151	Maria Aparecida de Oliveira	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	19.06.12 a 22.06.12	04	PERM	Sim
179	8831151	Maria Aparecida de Oliveira	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	30.05.12 a 18.06.12	20	PERM	Sim
180	9054021	Maria Alzira de Souza	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.05.12 a 18.05.12	05	PERM	Não
181	9054291	Maria de Fátima Luz Abreu Chagas Coli	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /4 26003	01.04.12 a 30.05.12	60	PERM	Sim
182	9110541	Maria Izabela Carvalho de Araujo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	03.05.12 a 04.05.12	02	PERM	Sim
183	9110541	Maria Izabela Carvalho de Araujo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	08.05.12 a 11.05.12	04	PERM	Sim
184	9110541	Maria Izabela Carvalho de Araujo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	23.05.12 a 06.06.12	15	PERM	Sim
185	9110541	Maria Izabela Carvalho de Araujo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	09.03.12 a 16.03.12	08	PERM	Não
186	7105551	Maria Lucia da Penha	Agent Ac Sociais SUB/FNC/C /3 26004	07.05.12 a 21.05.12	15	PERM	Sim
187	7105551	Maria Lucia da Penha	Agent Ac Sociais SUB/FNC/C /3 26004	22.03.12 a 20.04.12	30	PERM	Sim
188	8847901	Maria Margarida de Souza Machado	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	22.03.12 a 23.03.12	02	PERM	Não
189	8826661	Maria Vilani dos Santos Lima	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	23.04.12 a 07.05.12	15	PERM	Não
190	8826661	Maria Vilani dos Santos Lima	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.03.12 a 28.03.12	15	PERM	Não
191	8826311	Márcia Regina dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.03.12 a 16.03.12	03	PERM	Sim
191	8687441	Márcia Bronner Delomondes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	27.03.12 a 25.04.12	30	PERM	Não
192	8687441	Márcia Bronner Delomondes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	26.04.12 a 05.05.12	30	PERM	Sim
193	8831231	Márcia Cristina Resende dos Santos Belmiro	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	07.04.12 a 06.05.12	30	PERM	Sim
194	8929041	Márcia Martins de Moraes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	07.05.12 a 09.05.12	03	PERM	Sim
195	8929041	Márcia Martins de Moraes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	13.03.12 a 16.03.12	05	PERM	Não
196	8714861	Mara Lucia Freire	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26015	16.04.12 a 30.04.12	15	PERM	Não

197	8929041	Márcia Martins de Moraes	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	15.04.12 a 20.04.12	06	PERM	Não
198	8606381	Manoel Rodrigues Porto Neto	Ass Administrativ SUB/MED/B /2 26002	22.03.12 a 11.04.12	22	PERM	Não
199	8606381	Manoel Rodrigues Porto Neto	Ass Administrativ SUB/MED/B /2 26002	06.03.12 a 20.03.12	15	PERM	Não
200	8606381	Manoel Rodrigues Porto Neto	Ass Administrativ SUB/MED/B /2 26002	27.04.12 a 26.05.12	30	PERM	Sim
201	8606381	Manoel Rodrigues Porto Neto	Ass Administrativ SUB/MED/B /2 26002	27.05.12 a 25.06.12	30	PERM	Sim
202	8606381	Manoel Rodrigues Porto Neto	Ass Administrativ SUB/MED/B /2 26002	12.04.12 a 26.04.12	15	PERM	Sim
203	8687281	Marcelle de Carvalho Almeida	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	27.04.12 a 26.05.12	30	PERM	Sim
204	8687281	Marcelle de Carvalho Almeida	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	27.05.12 a 25.06.12	30	PERM	Não
205	8687281	Marcelle de Carvalho Almeida	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	28.03.12 a 26.04.12	30	PERM	Não
206	8625411	Marta Maria Marin Benigno	Agent Aç Sociais SUB/FNC/B /2 26004	31.05.12 a 29.06.12	30	PERM	Não
207	8830931	Marta Nunes	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26010	09.04.12 a 11.04.12	03	PERM	Não
208	8688761	Marilene Aluchna Melgarejo	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	13.04.12 a 12.05.12	30	PERM	Não
209	8672331	Marli dos reis Neckel Carvalho	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	26.05.12 a 29.05.12	04	PERM	Sim
210	8672331	Marli dos reis Neckel Carvalho	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	23.04.12 a 14.05.12	22	PERM	Não
211	9050461	Matilde Lorenci Mendes	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	21.03.12 a 04.04.12	15	PERM	Não
212	8709781	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gestor Aç Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	28.03.12 a 20.04.12	24	PERM	Não
213	8709781	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gestor Aç Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	06.05.12 a 20.05.12	15	PERM	Sim
214	8709781	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gestor Aç Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	21.04.12 a 05.05.12	15	PERM	Sim
215	8756941	Michelle Aparecida Correia de Oliveira	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	11.04.12 a 10.05.12	30	PERM	Não
216	8757081	Miriam Pereira dos Santos	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26011	26.03.12 a 30.03.12	05	PERM	Não
217	8894581	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26010	26.03.12 a 09.04.12	15	PERM	Não
218	9099551	Neide Peretto Prado	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26006	28.01.12 a 27.02.12	30	PERM	Sim
219	9128081	Neiza Rodrigues Mendes	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26010	01.03.12 a 30.03.12	30	PERM	Não
220	9128081	Neiza Rodrigues Mendes	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26010	31.05.12 a 04.06.12	05	PERM	Sim
221	9128081	Neiza Rodrigues Mendes	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26010	16.04.12 a 20.04.12	05	PERM	Não
222	8696001	Nilton Gomes Ferreira	Gestor Aç Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	11.04.12 a 20.04.12	10	PERM	Não
223	8696001	Nilton Gomes Ferreira	Gestor Aç Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	14.05.12 a 16.05.12	03	PERM	Sim
224	9076341	Norma Maria Pereira Stavarengo	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	01.05.12 a 04.05.12	04	PERM	Sim
225	9076341	Norma Maria Pereira Stavarengo	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	24.04.12 a 30.04.12	07	PERM	Não
226	9185121	Otilia Lucia Olmedo	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	22.03.12 a 19.06.12	90	PERM	Não
227	2019361	Paulo Roberto Franco dps Santos	Ass Aç Sociais SUB/MED/G /6 26034	19.05.12 a 17.07.12	60	PERM	Sim
228	9581153	Paulo Rogério Martins Jurado	Gest Inte Ass Tec GVC/DGA/DGA6 92088	17.03.12 a 03.03.12	15	PERM	Não
229	9110621	Patrícia de Araujo Nilba	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.03.12 a 16.03.12	03	PERM	Não
230	9379163	Patrick Wayne Teylor Teixeira Andrade	Gest Opera Assist GVC/DGA/DGA7 92044	29.02.12 a 14.03.12	15	PERM	Não

231	9379163	Patrick Wayne Teylor Teixeira Andrade	Gest Opera Assist GVC/DGA/DGA7 92044	22.03.12 a 05.04.12	15	PERM	Sim
232	8710011	Pedro Antonio Pereira da Silva	Agent Aç Sociais SUB/FNC/B /2 26008	11.05.12 a 25.05.12	15	PERM	Não
233	8833011	Ramona Castro Lemes	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	24.05.12 a 02.07.12	90	PERM	Não
234	8635801	Raymundo da Silva Carrilho	Ass Serv Operad CAR/INS/B /B 47254	04.06.12 a 02.08.12	60	PERM	Sim
235	8635801	Raymundo da Silva Carrilho	Ass Serv Operad CAR/INS/B /B 47254	05.04.12 a 03.06.12	60	PERM	Sim
236	8690821	Rosangela Ferreira de Souza	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	13.04.12 a 12.05.12	30	PERM	Sim
237	8963651	Rosa Aparecida Benites de oliveira	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	06.03.12 a 20.03.12	15	PERM	Não
238	9050891	Rosa de Arruda Ortega	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	13.05.12 a 11.06.12	30	PERM	Sim
239	9050891	Rosa de Arruda Ortega	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	13.04.12 a 12.05.12	30	PERM	Sim
240	9050891	Rosa de Arruda Ortega	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	13.03.12 a 13.03.12	01	PERM	Sim
241	9050891	Rosa de Arruda Ortega	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	05.03.12 a 08.03.12	04	PERM	Sim
242	9050891	Rosa de Arruda Ortega	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	14.03.12 a 12.04.12	30	PERM	Sim
243	8690821	Rosangela Ferreira de Souza	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	13.05.12 a 11.06.12	30	PERM	Não
244	8950911	Rosiane de Barros Almeida	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /1 26008	15.03.12 a 14.04.12	30	PERM	Não
245	8950911	Rosiane de Barros Almeida	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /1 26008	17.05.12 a 15.06.12	30	PERM	Sim
246	9166921	Rosy Marlei Duarte Batista	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26015	23.03.12 a 01.04.12	10	PERM	Não
247	8596481	Roseli Lopes de Lima	Agent Aç Sociais SUB/FNC/B /2 26004	18.04.12 a 20.04.12	03	PERM	Não
248	8596481	Roseli Lopes de Lima	Agent Aç Sociais SUB/FNC/B /2 26004	24.04.12 a 08.05.12	15	PERM	Não
249	9212201	Rosely Aparecida Ferreira da Silva de oliveira	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	14.05.12 a 22.05.12	09	PERM	Não
250	8601231	Rômulo da Rocha	Agent Aç Sociais SUB/FNC/B /2 26004	03.06.12 a 02.07.12	30	PERM	Sim
251	8601231	Rômulo da Rocha	Agent Aç Sociais SUB/FNC/B /2 26004	04.05.12 a 02.06.12	30	PERM	Não
252	8706251	Rodrigo Tertuliano Paixao	Agent Aç Sociais SUB/FNC/B /2 26011	29.03.12 a 01.04.12	04	PERM	Sim
253	8691121	Ruth Satomi Otsubo	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	19.03.12 a 17.04.12	30	PERM	Não
254	8579711	Sandra Silva Ormond Yarzon	Gestor Aç Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	17.05.12 a 31.05.12	15	PERM	Não
255	8673301	Sanindeia Barbosa da Silva Taira	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26009	02.04.12 a 01.05.12	30	PERM	Sim
256	7858571	Selma Diniz da Costa Borges	Gestor Aç Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	16.04.12 a 30.04.12	15	PERM	Não
257	9142311	Sirleii Cristina da Silva Roberto	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	10.02.12 a 05.03.12	25	PERM	Sim
258	9142311	Sirleii Cristina da Silva Roberto	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	09.03.12 a 23.04.12	46	PERM	Sim
259	9500923	Sirley Ferreira Martins	Gest Intern Assis GVC/DGA/DGA6 92088	23.04.12 a 02.05.12	15	PERM	Não
260	8828441	Solange Weis Mendes	Ass Aç Sociais SUB/MED/A /2 26003	26.05.12 a 29.05.12	04	PERM	Não
261	7945381	Sonia Maciel de Rezende	Gestor Aç Sociais CAR/INS/CDI/B 24020	09.04.12 a 12.04.12	04	PERM	Não
262	8832121	Suellen Cristine Barbosa da Rosa	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26008	13.03.12 a 01.04.12	20	PERM	Não
263	8694731	Valdenira Rodrigues dos santos Costa	Agent Aç Sociais SUB/FNC/A /2 26010	10.04.12 a 08.06.12	60	PERM	Não
264	8707141	Vera Lucia Bicudo Cavalheri	Zeladora SUB/FNC/A /2 26012	20.01.12 a 19.03.12	60	PERM	Não

265	8828601	Viviane de Pinho	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	20.04.12 a 29.04.12	10	PERM	Não
266	7859031	Zarif da Silva Abes	Gestor Rela Cons CAR/INS/CDI/B 26028	23.04.12 a 21.06.12	60	PERM	Sim
267	7859031	Zarif da Silva Abes	Gestor Rela Cons CAR/INS/CDI/B 26028	23.03.12 a 22.04.12	30	PERM	Não
268	8605141	Zilda Barboza Garcia de Souza	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26008	19.05.12 a 28.05.12	10	PERM	Não
269	8624101	Zuleide Alves de Moura Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/B /2 26002	14.03.12 a 26.03.12	13	PERM	Não
270	8703231	Adilson Gonçalves da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26011	18.06.12 a 02.07.12	15	PERM	Não
271	9286581	Alessandra dias da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	20.06.12 a 04.07.12	15	PERM	Não
272	9205841	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	31.05.12 a 06.06.12	07	PERM	Sim
273	9205841	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.06.12 a 20.06.12	07	PERM	Sim
274	9205841	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	24.06.12 a 03.07.12	10	PERM	Sim
275	8623391	Cristiane lima Paradiso A. Boaskevicz	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	17.06.12 a 16.07.12	30	PERM	Sim
276	8596131	Claudia Delmondes CArtice Sales	Ass Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	14.05.12 a 23.05.12	10	PERM	Sim
277	8596131	Claudia Delmondes CArtice Sales	Ass Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	24.05.12 a 12.06.12	20	PERM	Sim
278	8950831	Cinthia Andrade Barbosa	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	15.06.12 a 14.06.12	30	PERM	Não
279	8551201	Cristyan Mara Carvalho Pereira	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	18.02.12 a 26.08.12	191	PERM	Sim
280	9128161	Daciene Izabel da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	19.06.12 a 01.07.12	13	PERM	Não
281	8025141	David Pereira Nunes	Agent Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	29.04.12 a 22.05.12	24	PERM	Sim
282	7947321	Diva Maria Barbosa Tutya	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	14.06.12 a 18.06.12	05	PERM	Sim
283	8824021	Edna Xavier Silva Osório	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	06.06.12 a 20.06.12	15	PERM	Não
284	8824021	Edna Xavier Silva Osório	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	21.06.12 a 20.07.12	30	PERM	Sim
285	9128321	Elenice da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	29.05.12 a 01.06.12	04	PERM	Não
286	9128321	Elenice da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	24.05.12 a 26.05.12	03	PERM	Não
287	8702851	Eurides de Fátima Specie Batist	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /3 26003	06.06.12 a 05.07.12	30	PERM	Não
288	9110381	Francieli Aparecida Xavier	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	01.07.12 a 30.07.12	30	PERM	Sim
289	8454931	Giovani Ximenes da Silva	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	06.06.12 a 05.07.12	30	PERM	Sim
290	9188491	Gleyce Fernandes Oliveira Gimenes	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	19.06.12 a 18.07.12	30	PERM	Não
291	8600501	Iara Cristina Mariano da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	04.06.12 a 03.07.12	30	PERM	Não
292	9276351	Ieda Ferreira de Almeida	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	16.06.12 a 14.08.12	60	PERM	Sim
293	9206571	Josefina A. Alves de Albres Nunes	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26015	19.04.12 a 18.05.12	30	PERM	Não
294	2832401	José Fagundes da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/F/5 26002	22.06.12 a 20.08.12	60	PERM	Sim
295	8710281	Jucinara Soley Nascimento	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	28.05.12 a 31.05.12	04	PERM	Não
296	7856871	Kátia Mara de Almeida Curvo	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	21.06.12 a 20.07.12	30	PERM	Sim
297	8638151	Leila Preza Siqueira	Ass Ac Sociais SUB/MED/B /2 26002	18.06.12 a 22.06.12	05	PERM	Não
298	8788631	Lisandra Correa Ruperes Machado	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.05.12 a 18.05.12	05	PERM	Não

299	8788631	Lisandra Correa Ruperes Machado	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	29.05.12 a 12.06.16	15	PERM	Sim
300	8788631	Lisandra Correa Ruperes Machado	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	29.05.12 a 12.06.12	15	PERM	Sim
301	8693841	Lucimara Alves Correia	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	19.06.12 a 18.07.12	30	PERM	Não
302	8709781	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	01.06.12 a 06.06.12	06	PERM	Sim
303	8709781	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	26.06.12 a 03.07.12	08	PERM	Sim
304	8470701	Maria Elda Mendonça Dutra	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	12.06.12 a 11.07.12	30	PERM	Não
305	9054291	Maria de Fátima Luz Abreu Chagas Coli	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /4 26003	31.05.12 a 29.06.12	30	PERM	Sim
306	8601071	Maria das Graças Pereira da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	10.06.12 a 16.08.12	60	PERM	Não
307	7105551	Maria Lucia da Penha	Agent Ac Sociais SUB/FNC/C /3 26004	22.05.12 a 20.06.12	30	PERM	Sim
308	7105551	Maria Lucia da Penha	Agent Ac Sociais SUB/FNC/C /3 26004	21.04.12 a 06.05.12	16	PERM	Sim
309	8826661	Maria Vilani dos Santos Lima	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	28.06.12 a 02.07.12	05	PERM	Não
310	8687441	Maria Bronner Delmondes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	10.06.12 a 08.08.12	60	PERM	Sim
311	8687441	Maria Bronner Delmondes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	26.05.12 a 01.06.12	15	PERM	Sim
312	8826311	Márcia Regina Dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A/2 26003	26.06.12 a 05.07.12	10	PERM	Sim
313	8826311	Márcia Regina Dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A/2 26003	14.06.12 a 23.06.12	10	PERM	Não
314	8689571	Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	Ass Ac Sociais SUB/MED/B /2 26003	12.06.12 a 18.06.12	07	PERM	Não
315	9185121	Otilia Lucia Olmedo	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	20.06.12 a 18.08.12	60	PERM	Sim
316	9738903	Renata Liscano florenciano	Gest Interme Ass GVC/DGA/DGA6 92088	21.06.12 a 11.07.12	15	PERM	Não
317	8690821	Rosangela Ferreira de Souza	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	12.06.12 a 11.07.12	30	PERM	Sim
318	8831661	Rozilene dos Santos Romero	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	02.07.12 a 16.07.12	15	PERM	Não
319	8455231	Rubia Carla Mendes Quintanilha Pinheiro	Advogado 2ª SUB/ASJ/SEG/2 94001	11.06.12 a 12.06.12	02	PERM	Não
320	9581313	Sandra Elias da Silveira	Gestão Oper Ass GVC/DGA/DGA7 92044	19.06.12 a 22.06.12	04	PERM	Sim
321	7859031	Zarif da Silva Abes	Gestor RelagCom CAR/INS/CDI/B 26028	22.06.12 a 21.07.12	30	PERM	Sim

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 055, DE 13 DE JULHO DE 2012

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora FRANCINIZ DA SILVA LEITE, prontuário nº 8605901, ocupante do cargo Técnico de Serviços Organizacionais, Referência SUB/MED/B/2, código 26033, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 02.10.12 a 30.11.12, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 25/000643/12)

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2012

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 056, DE 13 DE JULHO DE 2012

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARTA NUNES**, prontuário nº 8830931, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência SUB/FNC/B/2, código 26010, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso à Gestante, no período de 17.06.12 a 14.10.12, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo nº 25/000692/12).

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2012

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 302, DE 19 DE JULHO DE 2012.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Designar o Dr. **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7254801, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, símbolo DAPC-6, a contar de 29 de maio de 2012, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2012.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 303, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o cumprimento da tutela antecipada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0032017-62.2012.8.12.0001-;

R E S O L V E:

Suspender até o julgamento do mérito, os efeitos da Portaria "P" DGPC/MS nº 212, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8202, de 30 de maio de 2012, que removeu "ex-offício", no interesse da Administração, **OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, prontuário nº 7811501, da Academia da Polícia Civil/MS para a Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS.

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2012.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" Nº 056/DP-2/DP/PMMS, DE 17 de julho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, em cumprimento a Liminar Concedida em sede de **Mandado de Segurança nº 0035857-80.2012.8.12.0001** de 03 de julho de 2012. (prot. 17602).

R E S O L V E:

1. PROMOVER, à Graduação de **Cabo QPPM "Sub Justice"** por mérito intelectual, após término de Curso de Formação de Sargento, conforme ATA nº 003/2012 de Conclusão do Curso de Formação de Sargento/2011/2012, publicada no Suplemento III, do BCG nº 061 de 29 de março de 2012 a contar de **15 de fevereiro de 2012**, os seguintes Policiais Militares:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo
1	SD PM	207992-5	GILSON AURELIANO GONÇAVES
2	SD PM	207854-6	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA

2. PROMOVER à Graduação de **3º Sargento QPPM "Sub Justice"**, a contar de **15 de fevereiro de 2012**, no Quadro de Praças Policiais Militares, por **merecimento intelectual**, após Curso de Formação de Sargentos, realizado no CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças), os seguintes Policiais Militares:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo
1	CB PM	207992-5	GILSON AURELIANO GONÇAVES
2	CB PM	207854-6	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA

(Solução ao Processo: 31/302264/2012)

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200102-01

PORTARIA Nº 031/DIRENS/CBMMS, de 18 de Julho de 2012

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea "f" do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21/11/1990 (Regulamento Geral), e;

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Desembargador JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO, nos Autos de Medida Cautelar Inominada nº 2012.020183-6 - TJ-MS

RESOLVE:

Art. 1º) Matricular o candidato (Inscrição 2937) JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS, RG 1.290.587 SSP/MS, CPF 005.741.571-40, no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD/BM/2012), na condição de "sub judge".

Art. 2º) Caso o militar venha concluir o curso com êxito, não deve ser-lhe expedido o certificado de conclusão de curso antes do trânsito em julgado da Medida Cautelar Inominada em questão.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado com efeitos a contar de 18/07/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 095/DP-1, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

R E S O L V E:

DESIGNAR o **TC QOBM JOSÉ EDUARDO CABRAL, mat. 220.207-71**, para exercer a função de Diretor de Pessoal, no período de 12 a 24 de julho de 2012, em substituição ao **CEL QOBM ESLI RICARDO DE LIMA, matr. 220.192-51**, por motivo de férias regulamentares, de acordo com o Art. 24 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" 191 / MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 19 DE JULHO DE 2012

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art. 2º, Art. 12, inciso III, Art. 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA, Mat. 206623-8**, da **Corregedoria - PMMS / Campo Grande - MS**, para o **3º PEL / 1ª CIA / 11º BPM / Porto Murtinho-MS**.

(Conforme determinação do Sr CMT Geral da PMMS).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 446/DP-1/DP/PMMS, DE 10 DE JULHO DE 2012

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

R E S O L V E :

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM MARCIO ANTÔNIO PAIXÃO DE SOUZA, Mat. 206853-2, averbação de 5943 (Cinco mil e novecentos e quarenta e três) dias, perfazendo 16 (dezesesseis) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, no período de 12 Fev 82 a 30 Jun 98, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço nº 95, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, datado em 01 Jun 00. (Solução ao Processo nº 31/375935/2001, de 17 Mai 01).

2. Em consequência tornar sem efeito a PORTARIA "P" 989/DP-1/DP/PMMS, DE 28 DE MAIO 2001, conforme publicado no BCG nº 106 do dia 06 de Junho de 2001, por ter sido publicado com incorreções.

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 139/12 - 16 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Revogar a Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 020/10, de 9 de fevereiro de 2010, publicada em Diário Oficial nº 7.643 de 12 de fevereiro de 2010, as paginas 45, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **CRISTIANO YONAMINE**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, cargo 27007, prontuário nº 830780 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no DEPAC/DGPC/MS, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 2 de agosto de 2.012. (Processo nº 31/200.128/2010).

Campo Grande, 16 de julho de 2012

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP nº 147/12, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 31/054475/2012, instaurada pela Resolução "P" SEJUSP nº 89/12, publicada no Diário Oficial nº 8192, de 16 de maio de 2012.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP nº 148/12, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 31/051620/2012, instaurada pela Resolução "P" SEJUSP nº 88/12, publicada no Diário Oficial nº 8192, de 16 de maio de 2012.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 140/2012 – de 16 de julho de 2012.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **REINA MOHAMUD VILAGRA**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 719722-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 08 de junho de 2012, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/000533/2012).

Campo Grande, 16 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 141/2012 – de 16 de julho de 2012.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **SHIZUKO SHIOTA**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 3178161-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 08 de janeiro de 2012, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/000531/2012).

Campo Grande, 16 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 145 DE 17 JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 15 de junho de 2012 a 12 de outubro de 2012, a servidora **KATIA DE OLIVEIRA PEDRA**, prontuário 9510641, ocupante do Cargo de Escrivã de Polícia Substituto, código 27009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no 4º Delegacia de Polícia de Campo Grande - MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200781/12).

Campo Grande, 17 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 146 DE 17 JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 11 de junho de 2012 a 08 de outubro de 2012, a servidora **TALITA ALONSO R C DE SANTI**, prontuário 9684551, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista Substituto, código 27034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no DAUR/URPI/JARDIM- MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/400215/12).

Campo Grande, 17 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS

PORTARIA "P" 192 / MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 20 DE JULHO DE 2012

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art. 2º, Art. 12, inciso III, Art. 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **EDER DIAS CASSANI DA SILVA**, Mat. 206785-4, do **15º BPMA / Campo Grande - MS**, para o **2º PEL / 4ª CIA / 1º BPM / Sidrolândia - MS**.

(Solução ao Ofício nº 386/P-1/1ºBPM/12, de 04 Jul 12).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 020/DP/DP-4/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 6º do Decreto nº 1.091 de 12 de julho de 1981 c/c o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981:

R E S O L V E:

Reverter, ao respectivo quadro, para fins de regularização funcional, o **CB PM RR JOÃO BATISTA – MAT. 206.013-2**, com efeitos a contar de 23/08/2009, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial nº 6.919 de 01/03/2007, por ter seu Trânsito em Julgado da Extinção de Punibilidade, conforme publicação no BCG nº 111 de 19/06/2012; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (processo nº 31/302.657/2011)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PORTARIA Nº 057/DP-2/DP/PMMS, DE 16 DE JULHO DE 2012

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1148 de 13 Jun.81.

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria Nº 048/DP-2/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2012, publicada no BCG n. 116, de 26 de junho de 2012, que nomeou como Membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPP), o **Major QOPM MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA – Mat. 204939-2**, em substituição ao **Ten. Cel. QOPM EDSON BERTOLAZO - Mat. 200118-7**, sob o amparo legal do artigo 1º do Decreto nº 1148 de 13 Jun. 81, e em conformidade com os incisos I, II, e III do artigo 65 do Decreto nº 10.769 de 09 de maio de 2002.

Palácio Tiradentes, em Campo Grande, MS, 16 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200102-0

PORTARIA "P" 461/DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE JULHO DE 2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **ANÍLTON FERREIRA DOS SANTOS**, Mat. 202178-1, da 4ª CIPM/8º BPM/Nova Andradina-MS, que se encontra agregado conforme o BCG nº 197, de 18 Out 02, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício nº 664/ADM/DOF/12, de 11 Jul 12).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 206, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde de em pessoa da família, da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período
38320811	Elen Regina Solis de Matos	Gestor de Socioorganizacional Rural	30	05/07/12 a 03/08/12

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.207, 12 DE JULHO 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde,

dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
36886401	Ana Caroline Alessio Stefani	Agente de Serv. Organizacional	30	27/06/12 a 26/07/12
8329441	Elisangela Pereira Salim	Agente de Serv. Socioorganizacionais	05	29/06/12 a 03/07/12
36886401	Gilberto Silva de Macedo	Gestor Sócioorganizacionais	30	31/05/12 a 29/06/12
36544431	Ricardo Tadeu de Toledo Bini	Técnico de Desenvolvimento Rural	60	29/06/12 a 27/07/12

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 211 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 17 de julho de 2012, o gozo das férias do servidor **SEBASTIAO DA SILVA**, Prontuário nº 36865741, ocupante do cargo de Tec. Comp. e Supr., lotado na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 02/02/2011 a 01/02/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

PORTARIA "P" AGRAER N. 212 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 17 de julho de 2012, o gozo das férias da servidora **Angela Maria Benites**, Prontuário nº 36875891, ocupante do cargo de Agente Serv. Organizacional, lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 01/07/2011 a 30/06/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

PORTARIA "P" AGRAER N. 214 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 17 de julho de 2012, o gozo das férias da servidora **GILDETE FERREIRA LIMA**, Prontuário nº 8280331, ocupante do cargo de Gestor Soc. Org., lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 26/03/2010 a 25/03/2011, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

PORTARIA "P" AGRAER N. 215 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 09 de julho de 2012, o gozo das férias do servidor **Cesar Bulhões Martins**, Prontuário nº 9421201, ocupante do cargo de Gestor Desenv. Rural, lotado na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 20/10/2010 – 19/10/2011, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

PORTARIA "P" AGRAER N. 219 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 17 de julho de 2012, o gozo das férias do servidor **Rudercir Roque Vieira**, Prontuário nº 36543971, ocupante do cargo de Técnico Desenv. Rural, lotado na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 11/06/2011 a 10/06/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

PORTARIA "P" AGRAER N. 220 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 17 de julho de 2012, o gozo das férias da servidora **Elia Custodio Nogueira**, Prontuário nº 5326221, ocupante do cargo de Agente Serv. Socioorganizacionais, lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 05/06/2011 a 04/06/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

PORTARIA "P" AGRAER N. 221 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 17 de julho de 2012, o gozo das férias da servidora **Carmen Ines Gumucio Hoffmann**, Prontuário nº 36537731, ocupante do cargo de Agente Serv. Socioorganizacionais, lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 18/05/2011 a 17/05/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

PORTARIA "P" AGRAER N. 222 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2012, o gozo das férias da servidora **Roberta Breda**, Prontuário nº 8340761, ocupante do cargo de Agente Serv. Socioorganizacionais, lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 01/06/2011 a 31/05/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

PORTARIA "P" AGRAER N. 223 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2012, o gozo das férias da servidora **Sonia Maria L. Moreira**, Prontuário nº 9415221, ocupante do cargo de Gestor Soc. Org., lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 01/10/2010 a 30/09/2011, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

PORTARIA "P" AGRAER N. 225 DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 12 de julho de 2012, o gozo das férias do servidor **Marcelo Gancedo**, Prontuário nº 8355951, ocupante do cargo de Gestor Desenv. Rural, lotado na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 29/06/2011 a 28/06/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0197 DE 19 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder à servidora **ROSA APARECIDA DE ARAGÃO BULÇÃO**, prontuário 8476581, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, **prorrogação da Licença Maternidade**, nos termos da Lei nº 3.855 de 30/03/2010, no período de 31 de julho de 2012 a 28 de setembro de 2012. (Processo nº 21/200 583/2012).

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº0198 DE 20 DE JULHO DE 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional desta Agência no município de Costa Rica/MS, servidor **DORIVAL DE ABREU**, prontuário 34502611, em substituição ao titular Fabrício Porcaro de Abreu, durante suas férias regulamentares no período de 05/07/2012 a 03/08/2012, sem prejuízo de suas funções.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DETRAN Nº 461, DE 19 DE JULHO DE 2012**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" nº 170 de 22/05/2007, publicada no Diário Oficial nº 6977 de 28/05/2007, na parte que concedeu ao servidor **ARMANDO JORGE DE SOUZA**, prontuário nº 37059431, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, +05% (mais cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **onde constou:** período aquisitivo de 10/04/2002 a 08/04/2007, a partir de 09/04/2007, **passa a constar:** período aquisitivo de 10/04/2002 a 06/03/2008, a partir de 07/03/2008, para fins de regularização funcional.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 308, de 13 de julho de 2012.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora DORA INEZ RAMOS CAFARENA, prontuário nº. 33016991, Agente Penitenciário da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Patronato Penitenciário de Ponta Porã, Adicional por Tempo de Serviço de 05% (cinco por cento), por ter completado 10 anos de serviços prestados ao Estado do MS, com incidência sobre o vencimento-base e risco de vida, em percentual compatível com o período aquisitivo de 27.02.1991 à 26/02/1996, a contar de 27 de fevereiro de 1996; e de mais 05% (cinco por cento), por ter completado 15 anos de serviços prestados ao Estado do MS, com incidência sobre o vencimento-base, em percentual compatível com os períodos aquisitivos de 26/02/1996 à 02/03/1998 (736) dias e de 01/06/2007 à 24/05/2010 (1089) dias, a contar de 25 de maio de 2010, todos com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº. 10.423, de 16 de julho de 2001, conforme Processo nº. 08/009831/1993.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 313 de 19 de julho de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Converter os autos da Sindicância nº. 31/601062/2011, publicada no Diário Oficial nº. 8.084, de 08/12/2011, pág. 53, em Processo Administrativo Disciplinar, designando REGINALDO FRANCISCO VIANA, prontuário nº. 33087661, Procurador de Entidade Pública, CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO, prontuário nº. 8568601, Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças e DAYSE MARIA LEONEL RUÍZ, prontuário nº. 8573191, Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo acima citado, ocorrido na Colônia Penal Industrial Parcelado de Lima Vieira Jesus - CPIPLVJ, de Três Lagoas/MS.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor Presidente AGEPEN/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 441, de 20 de julho de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora RENATA LOURENÇO, prontuário nº 8779561, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para participar do XIV Jornadas Internacionales sobre las misiones Jesuíticas, na cidade de San Ignacio, Bolívia, no período de 4 a 13 de agosto de 2012, sem ônus para o Estado, com ônus para CAPES.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

PORTARIA "D" Nº 281/2012 DPGE, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensoria Pública de 2ª Entrância VALDIRENE GAETANI FARIA, lotada na 3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá-MS para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos seguintes atos processuais, referentes a processos em trâmite na 1ª Vara Cível de citada comarca:

Processo	Ato	Data	Horário	Assistido
0003085-82.2008.8.12.0008	Audiência de Instrução e Julgamento	12.6.2012	15h45 horas	Paulo Roberto Campos
0002824-78.2012.8.12.0008	Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento	16.6.2012	14h45 horas	Valter Gomes da Silva
0003058-60.2012.8.12.008	Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento	28.6.2012	16h45 horas	José Luiz Gasser da Costa e outro

Campo Grande, 19 de julho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 283/2012 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares aos membros da Defensoria Pública abaixo relacionados:

CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cahúê Duarte e Urdiales	2º P. 2009/2010	18 a 29 de julho de 2012
Julia Fumiko Hayashi Gonda	1º P. 2010/2011	27 de julho de 2012 a 25 de agosto de 2012

DOURADOS

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Juliana Claudia Honorio Lyrio	2º 2009/2010	1º a 30 de agosto de 2012

Campo Grande, 20 de julho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 214/2012 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MORGANA BORDIGNON KREIN para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 16 de julho de 2012.

Campo Grande, 20 de julho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/12 (TOMADA DE PREÇO Nº 03/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia
CONTRATADO: Brazzale e Filhos Ltda. EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula segunda (item 1 e 2) do Contrato Administrativo nº. 048/2012 [firmado em 30/03/2012], por mais 01(um) mês referente ao item 1, a contar do dia 30/06/2012, ficando o seu vencimento previsto para o dia 30/07/2012, e por mais 03 (três) meses referente ao item 2, a contar do dia 30/06/2012, ficando o seu vencimento previsto para o dia 30/09/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2.012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa BRAZZALE E FILHOS LTDA.EPP e testemunhas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/12 (TOMADA DE PREÇO Nº 01/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia
CONTRATADO: Kinoshita & Freitas Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº. 038/2012 [firmado em 08/03/2012], por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 10/06/2012, ficando o seu vencimento previsto para o dia 07/09/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2.012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa KINOSHITA & FREITAS LTDA. e testemunhas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/12 (TOMADA DE PREÇO Nº 02/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia
CONTRATADO: Kinoshita & Freitas Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº. 039/2012 [firmado em 08/03/2012], por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 10/07/2012, ficando o seu vencimento previsto para o dia 06/11/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2.012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa KINOSHITA & FREITAS LTDA. e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº114/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2012

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO:

Aquisição de instrumentos musicais para atender a Banda Musical Helena Meirelles do Distrito Nova Porto XV e Bairro Reta A-1, de acordo com o Projeto Cultural FUNARTE PRONAC 112193.

EMPRESA CLASSIFICADA:

RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, itens 02 e 10, no valor total de R\$2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais).

Não houve negociações nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Bataguassu – MS, 19 de julho de 2012.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

JOÃO CARLOS AQUINO LEME

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº115/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2012

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO:

Aquisição de materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos) para atender o Centro de Psicossocial – CAPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:

MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, no valor total de R\$10.149,00 (dez mil, cento e quarenta e nove reais).

Não houve negociações nos itens 03, 08 e 11.

Bataguassu – MS, 19 de julho de 2012.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

JOÃO CARLOS AQUINO LEME

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Nº. 2874/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 75/2.012

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de emissão de Apólice de seguro para atender veículo Van Marca Fiat Modelo Ducato/UTI MÓVEL. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 02/08/2012.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 20/07/12. Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 127/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.320/2012-40 e 56.321/2012-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor valor global"** tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE NECESSARIE, ESTOJO EM NYLON SQUEEZE, LIXOCAR EM TNT E CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS"**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.

DATA: 07/08/2012

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande-MS, 20 de Julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 050/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 59.214/2012-17

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epigrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS DE ÁGUA E SOLO (CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS) DA SUB BACIA HIDROGRÁFICA DO CÔRREGO SALTINHO - FASE II, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14 horas do dia 08 de agosto de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 19 de julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva

Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 031/2012

PROCESSO N. 44.993/2012-93

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epigrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Implantação de Defensas Metálicas Maleáveis e Ancoragem ao Longo de Rios e Córregos no Perímetro Urbano de Campo Grande-MS,** resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.07.2012, a empresa **Sinalizadora Rodoviária Ltda.** Campo Grande-MS, 20 de julho de 2012.

Elias Lino da Silva

Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 040/2012

PROCESSO N. 52.450/2012-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epigrafe, tendo por objeto a **Contratação de Serviços, visando a Elaboração de Projetos Executivos, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Projetos Prioritários de Investimentos (P.P.I.) – no Córrego Bálamo, techo compreendido pelo Anel Rodoviário, Av. Guacurus e Região Urbana do Bandeira, em Campo Grande-MS,** resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.07.2012, a empresa **Schettini Engenharia Ltda.** Campo Grande-MS, 20 de julho de 2012.

Elias Lino da Silva

Presidente CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 071/2012
PROCESSO N. 47.230/2012-68**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Implantação de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Vilma – Etapa "B", em Campo Grande-MS**, foi **revogada** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.07.2012, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2012.

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 077/2012
PROCESSO N. 50.577/2012-33**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, sendo: LOTE I – Revitalização da Praça Newton Cavalcante e Lote II – Construção do Monumento Ipê, em Campo Grande-MS**, foi **revogada** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.07.2012, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2012.

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.21/2012

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 281 e Resolução n.149/2003 – CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 01/07/2012 a 10/07/2012, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande – MS, 20 de julho de 2012.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ACH0653	RE0072453	74550	24/06/2012	04	218 I
ACL0030	MS1144725	55412	27/06/2012	03	181 XVII
AFZ9292	RE0071955	74550	21/06/2012	04	218 I
AGE5529	RE0071706	74550	19/06/2012	04	218 I
AGY7008	EMV0180196	74550	17/06/2012	04	218 I
AHU1327	RE0071530	74630	16/06/2012	05	218 II
AHW6574	EMA0180316	60503	17/06/2012	07	208
AIM0801	RE0071636	74550	18/06/2012	04	218 I
AJD1261	TE12015291	60501	05/07/2012	07	208
AJD2109	RE0072044	74550	25/06/2012	04	218 I
AJH7361	RE0071488	74630	15/06/2012	05	218 II
AJR0304	MS1145954	55680	27/06/2012	05	181 XIX
ALC8530	EMA0180289	60503	17/06/2012	07	208
ALC8530	EMV0180072	74630	17/06/2012	05	218 II
ALC8530	LE0239697	74550	16/06/2012	04	218 I
ALT3506	RE0072469	74550	26/06/2012	04	218 I
ALY3738	EMV0179835	74550	16/06/2012	04	218 I
AMO1996	RE0071892	74630	15/06/2012	05	218 II
AMR8089	RE0072198	74550	29/06/2012	04	218 I
ANA4535	RE0072429	74550	02/07/2012	04	218 I
ANA4535	RE0072434	74550	03/07/2012	04	218 I
ANC6916	MS01036963	55412	27/06/2012	03	181 XVII
ANM0249	MS1176035	55415	04/07/2012	03	181 XVII
ANQ0836	MS01138395	73662	26/06/2012	04	252 VI
ANS0273	MS1144244	55412	26/06/2012	03	181 XVII
ANS0273	MS1146380	55412	27/06/2012	03	181 XVII
ANS0273	MS1146803	55412	25/06/2012	03	181 XVII
ANY9021	RE0072232	74550	29/06/2012	04	218 I
AOA0060	RE0072420	74550	02/07/2012	04	218 I
AOF2926	RE0071903	74630	16/06/2012	05	218 II
AOS1477	MS1176036	54100	04/07/2012	04	181 IV
APU6918	RE0071912	74630	16/06/2012	05	218 II
APV3040	RE0072444	74710	24/06/2012	07	218 III
AQH4884	LE0239595	74550	16/06/2012	04	218 I
AQR7895	EMV0179793	74550	15/06/2012	04	218 I
AQY7696	RE0071909	74550	16/06/2012	04	218 I
ARD2485	RE0071980	74630	23/06/2012	05	218 II
ARE1375	MS1146840	55412	27/06/2012	03	181 XVII
ARK2350	EMV0180256	74550	17/06/2012	04	218 I
ARK4968	RE0071870	74550	23/06/2012	04	218 I
ASE0566	RE0071933	74550	19/06/2012	04	218 I
ASI4970	RE0072450	74550	24/06/2012	04	218 I
ASJ1545	MS1189088	56731	26/06/2012	04	183
ASJ5204	EMV0180262	74550	17/06/2012	04	218 I
AST1946	RE0072502	74550	29/06/2012	04	218 I
AST1946	RE0072504	74710	29/06/2012	07	218 III
ASW4422	EMV0179866	74630	16/06/2012	05	218 II
ASY8458	RE0071675	74550	19/06/2012	04	218 I
ATE7565	RE0072531	74550	01/07/2012	04	218 I
ATQ3063	RE0072506	74550	29/06/2012	04	218 I
ATS9312	RE0071976	74550	22/06/2012	04	218 I
AUH7969	RE0072519	74550	30/06/2012	04	218 I
AUK8748	RE0071975	74630	22/06/2012	05	218 II
AUT9161	LE0239702	74550	18/06/2012	04	218 I
AVA5487	RE0072481	74550	27/06/2012	04	218 I
AVA5487	RE0072508	74550	29/06/2012	04	218 I
AVH9606	RE0072465	74550	26/06/2012	04	218 I
AVI8899	RE0071930	74630	18/06/2012	05	218 II
AVL7255	RE0072530	74550	30/06/2012	04	218 I
AVN3061	RE0072456	74710	25/06/2012	07	218 III
BBB6103	RE0071974	74550	22/06/2012	04	218 I
BFJ1050	LE0239791	74630	01/07/2012	05	218 II
BGC3038	RE0071896	74630	15/06/2012	05	218 II
BGV9680	EMV0180022	74550	16/06/2012	04	218 I
BIF4723	TE12014742	57463	29/06/2012	04	187 I
BIP8977	RE0072425	74630	02/07/2012	05	218 II
BJM5527	TE12014980	73662	02/07/2012	04	252 VI
BKV3001	TE12015251	54870	05/07/2012	05	181 XI
BKZ0504	EMV0180012	74550	16/06/2012	04	218 I
BLL2912	RE0071915	74550	16/06/2012	04	218 I
BLZ6483	RE0072471	74550	26/06/2012	04	218 I
BMN6966	RE0071987	74550	24/06/2012	04	218 I
BNQ5576	RE0071648	74710	18/06/2012	07	218 III
BNW3539	RE0072431	74630	03/07/2012	05	218 II
BQC2897	RE0072524	74550	30/06/2012	04	218 I
BQT5343	RE0072128	74550	27/06/2012	04	218 I
BVA2890	RE0071602	74550	17/06/2012	04	218 I
BVM4244	RE0072452	74550	24/06/2012	04	218 I
BWG0932	RE0072097	74550	26/06/2012	04	218 I
CBG3986	RE0071929	74550	18/06/2012	04	218 I
CCP9473	EMV0180283	74550	17/06/2012	04	218 I
CCS8854	RE0071762	74550	20/06/2012	04	218 I
CGA9345	RE0072362	74550	01/07/2012	04	218 I
CGZ9499	LE0239696	74550	16/06/2012	04	218 I
CHM1903	RE0071946	74550	20/06/2012	04	218 I
CHU3650	MS01040084	55412	22/06/2012	03	181 XVII
CIN9439	RE0071905	74550	16/06/2012	04	218 I
CIV9728	RE0071818	74550	22/06/2012	04	218 I
CIX3282	RE0071995	74630	24/06/2012	05	218 II
CKO4245	RE0072556	74550	02/07/2012	04	218 I
CKV1888	RE0072474	74630	27/06/2012	05	218 II
CLL7618	RE0072546	74550	01/07/2012	04	218 I
CLP5052	RE0071950	74550	20/06/2012	04	218 I
CMM5210	MS1144637	60841	26/06/2012	05	211
CMM5210	MS1144638	60501	26/06/2012	07	208
COB0054	MS01138894	55412	26/06/2012	03	181 XVII
COB0054	MS1143754	55412	26/06/2012	03	181 XVII
CPR5677	RE0071801	74550	22/06/2012	04	218 I
CPW9947	LE0239700	74550	17/06/2012	04	218 I
CQI2866	RE0072146	74550	27/06/2012	04	218 I
CQZ3424	EMV0179803	74550	16/06/2012	04	218 I
CRF8746	MS01138339	55412	26/06/2012	03	181 XVII
CRO5442	RE0072557	74550	02/07/2012	04	218 I
CSX2828	MS1207754	54790	03/07/2012	04	181 X
CTA8508	RE0071922	74630	17/06/2012	05	218 II
CVR4653	RE0072493	74630	28/06/2012	05	218 II
CVU3543	MS01094241	54521	18/06/2012	05	181 VIII
CWM4372	RE0071927	74550	17/06/2012	04	218 I
CWT7999	RE0072462	74550	25/06/2012	04	218 I
CWV3456	MS1189258	54521	26/06/2012	05	181 VIII
CXB1762	LE0239709	74550	24/06/2012	04	218 I
CXH2472	EMA0179734	60503	15/06/2012	07	208
CYJ8463	RE0072287	74630	30/06/2012	05	218 II
CYO7997	RE0071906	74550	16/06/2012	04	218 I
CYU8517	RE0071652	74550	18/06/2012	04	218 I
CYZ0002	RE0072337	74550	01/07/2012	04	218 I
CBX8348	RE0072461	74550	25/06/2012	04	218 I
CZR2967	RE0071983	74550	23/06/2012	04	218 I
DAH0982	RE0071890	74550	15/06/2012	04	218 I
DAX9022	RE0072552	74550	02/07/2012	04	218 I
DBL7220	RE0071937	74550	19/06/2012	04	218 I
DCC4426	RE0071914	74550	16/06/2012	04	218 I
DCM8958	RE0072460	74550	25/06/2012	04	218 I
DCY6362	RE0072291	74550	30/06/2012	04	218 I
DDL0573	RE0072528	74550	30/06/2012	04	218 I
DDX1614	LE0239628	74550	18/06/2012	04	218 I
DFZ0716	RE0071897	74550	15/06/2012	04	218 I
DFZ0716	RE0071899	74630	15/06/2012	05	218 II
DHF5641	RE0071943	74550	19/06/2012	04	218 I
DHS0972	RE0071970	74710	22/06/2012	07	218 III
DJB3917	RE0072454	74630	24/06/2012	05	218 II
DJB4588	RE0072119	74630	26/06/2012	05	218 II
DJB4588	RE0072153	74550	27/06/2012	04	218 I
DJC3279	EMV0179791	74630	15/06/2012	05	218 II
DJO1077	EMV0180173	74550	17/06/2012	04	218 I
DJO2015	EMV0179680	74550	15/06/2012	04	218 I
DJR0949	MS1146487	57030	27/06/2012	04	185 I
DJR7683	EMV0180038	74550	16/06/2012	04	218 I
DKC7352	RE0071580	74550	17/06/2012	04	218 I
DKC7352	RE0071783	74550	21/06/2012	04	218 I
DKC7352	RE0071785	74550	21/06/2012	04	218 I
DKG0220	RE0072063	74630	25/06/2012	05	218 II
DKW1972	RE0072168	74550	28/06/2012	04	218 I
DKY4820	RE0072523	74550	30/06/2012	04	218 I
DLMO767	MS1144729	55412	27/06/2012	03	181 XVII
DMA3864	EMA0179653	60503	15/06/2012	07	208
DMB9063	RE0071900	74550	16/06/2012	04	218 I
DMB9063	RE0071901	74550	16/06/2012	04	218 I
DMB9063	RE0071902	74550	16/06/2012	04	218 I
DME2110	RE0071893	74710	15/06/2012	07	218 III
DQA7347	RE0072442	74550	23/06/2012	04	218 I
DQL0427	EMV0179778	74630	15/06/2012	05	218 II
DQL0427	EMV0179787	74550	15/06/2012	04	218 I
DQL0427	EMV0180271	74630	17/06/2012	05	218 II
DQM0466	RE0072475	74550	27/06/2012	04	218 I
DRE5406	RE0072482	74550	27/06/2012	04	218 I
DRL4683	EMV0180025	74550	16/06/2012	04	218 I
DRU8491	MS1179933	54790	02/07/2012	04	181 X
DSB8127	RE0072479	74550	27/		

DSB9407	EMV0180042	74550	16/06/2012	04	218	I	GYX3797	MS1141724	73662	25/06/2012	04	252	VI
DSB9407	RE0071916	74550	16/06/2012	04	218	I	GZD1826	MS1144734	55412	27/06/2012	03	181	XVII
DSK2285	EMV0180021	74550	16/06/2012	04	218	I	HAX3164	RE0072512	74550	29/06/2012	04	218	I
DTS2986	RE0071967	74550	22/06/2012	04	218	I	HAX3887	RE0072507	74550	29/06/2012	04	218	I
DTT8418	RE0072532	74630	01/07/2012	05	218	II	HBD7176	LE0239698	74630	16/06/2012	05	218	II
DTT8731	RE0071667	74550	18/06/2012	04	218	I	HBJ7045	RE0071468	74550	15/06/2012	04	218	I
DTU2524	RE0072441	74550	23/06/2012	04	218	I	HBR2560	RE0072464	74630	26/06/2012	05	218	II
DTU8744	RE0072466	74630	26/06/2012	05	218	II	HCM3878	RE0072443	74550	24/06/2012	04	218	I
DTZ2970	RE0071952	74550	20/06/2012	04	218	I	HEK9703	RE0071904	74550	16/06/2012	04	218	I
DUK9125	RE0071982	74630	23/06/2012	05	218	II	HEM3026	RE0071941	74630	19/06/2012	05	218	II
DVO0511	MS1145956	60412	27/06/2012	05	207		HEU6737	RE0072536	74550	01/07/2012	04	218	I
DVT5046	RE0072521	74550	30/06/2012	04	218	I	HFI7550	RE0071966	74550	22/06/2012	04	218	I
DWC6183	RE0071935	74550	19/06/2012	04	218	I	HFI7550	RE0072473	74550	27/06/2012	04	218	I
DWC6183	RE0072472	74710	27/06/2012	07	218	III	HFP5726	RE0071961	74550	22/06/2012	04	218	I
DWI5064	LE0239699	74630	17/06/2012	05	218	II	HFT3692	RE0072491	74550	28/06/2012	04	218	I
DWM3787	RE0071815	74550	22/06/2012	04	218	I	HFV4366	EMV0179721	74550	15/06/2012	04	218	I
DXC9223	EMA0180013	60503	16/06/2012	07	208		HFV4388	EMV0179986	74550	16/06/2012	04	218	I
DXF0126	RE0071972	74630	22/06/2012	05	218	II	HFV8406	EMA0180144	60503	17/06/2012	07	208	
DXS5596	EMV0180360	74550	17/06/2012	04	218	I	HGH4006	RE0072488	74550	28/06/2012	04	218	I
DXY9838	EMV0180292	74550	17/06/2012	04	218	I	HGV7305	RE0072526	74550	30/06/2012	04	218	I
DYB0506	RE0071964	74550	22/06/2012	04	218	I	HHP9989	EMV0180222	74550	17/06/2012	04	218	I
DYG3592	LE0239781	74550	30/06/2012	04	218	I	HHX6083	RE0072497	74550	29/06/2012	04	218	I
DZE2242	TEL2015393	73662	05/07/2012	04	252	VI	HJI5104	RE0072543	74550	01/07/2012	04	218	I
DZW5770	LE0239705	74550	20/06/2012	04	218	I	HJJ9689	RE0071938	74550	19/06/2012	04	218	I
DZZ2889	RE0071973	74550	22/06/2012	04	218	I	HJV1932	MS01086466	55412	26/06/2012	03	181	XVII
EAB3829	RE0071977	74550	22/06/2012	04	218	I	HKA8523	RE0071957	74550	21/06/2012	04	218	I
EAB3829	RE0072500	74550	29/06/2012	04	218	I	HLG3401	RE0071947	74550	20/06/2012	04	218	I
EAD2051	RE0071985	74550	24/06/2012	04	218	I	HLH1160	EMV0180353	74630	17/06/2012	05	218	II
EAO2157	MS1141902	73662	23/06/2012	04	252	VI	HLH1160	RE0072544	74550	01/07/2012	04	218	I
EAS7144	LE0239609	74550	17/06/2012	04	218	I	HMI3156	EMV0180049	74630	17/06/2012	05	218	II
EAT1583	TEL2015297	60412	04/07/2012	05	207		HMO3357	RE0072547	74550	02/07/2012	04	218	I
EAV7327	RE0071945	74550	19/06/2012	04	218	I	HMW1448	RE0072449	74710	24/06/2012	07	218	III
EBD2146	RE0071889	74550	12/06/2012	04	218	I	HMZ4896	EMV0179912	74550	16/06/2012	04	218	I
EBN9417	RE0072533	74630	01/07/2012	05	218	II	HNO5197	RE0071924	74550	17/06/2012	04	218	I
EBV8989	EMA0179991	60503	16/06/2012	07	208		HOJ6988	MS1176034	54100	04/07/2012	04	181	IV
EBZ7884	EMV0179693	74550	15/06/2012	04	218	I	HPA1082	RE0072455	74550	25/06/2012	04	218	I
EDA6422	RE0072477	74550	27/06/2012	04	218	I	HPT8164	RE0072423	74550	02/07/2012	04	218	I
EDK2217	EMV0180296	74550	17/06/2012	04	218	I	HQF4596	RE0072032	74550	24/06/2012	04	218	I
EDO0999	RE0072525	74630	30/06/2012	05	218	II	HQF6859	EMV0179974	74550	16/06/2012	04	218	I
EDO0999	RE0072541	74550	01/07/2012	04	218	I	HQG3853	RE0072426	74550	02/07/2012	04	218	I
EFT3535	EMV0180004	74630	16/06/2012	05	218	II	HQH6070	RE0071737	74550	20/06/2012	04	218	I
EFY5762	RE0071735	74550	20/06/2012	04	218	I	HQH7210	RE0072386	74550	02/07/2012	04	218	I
EGR6443	EMV0180231	74630	17/06/2012	05	218	II	HQI8501	EMV0179716	74630	15/06/2012	05	218	II
EGT6167	RE0072542	74550	01/07/2012	04	218	I	HQI8574	RE0072206	74550	29/06/2012	04	218	I
EGU5224	RE0071986	74550	24/06/2012	04	218	I	HQJ4316	EMA0179758	60503	15/06/2012	07	208	
EID3932	MS1146822	55412	26/06/2012	03	181	XVII	HQJ7180	RE0071627	74550	18/06/2012	04	218	I
EID3932	MS1146835	55412	27/06/2012	03	181	XVII	HQL2029	EMV0179771	74550	15/06/2012	04	218	I
EIG0927	MS1190464	55412	27/06/2012	03	181	XVII	HQL8837	MS1141727	60501	25/06/2012	07	208	
EIH9056	EMA0179850	60503	16/06/2012	07	208		HQQ5826	LE0239685	74550	24/06/2012	04	218	I
EIO3588	RE0071932	74550	19/06/2012	04	218	I	HQQ9459	RE0071719	74630	19/06/2012	05	218	II
EJA9077	RE0072476	74550	27/06/2012	04	218	I	HQQ9459	RE0071720	74630	19/06/2012	05	218	II
EJE8062	MS1145294	60501	26/06/2012	07	208		HQQ9459	RE0071721	74630	19/06/2012	05	218	II
EJK3830	RE0072501	74550	29/06/2012	04	218	I	HQQ9459	RE0072192	74630	28/06/2012	05	218	II
EKR7935	RE0071965	74630	22/06/2012	05	218	II	HQQ9459	RE0072193	74630	28/06/2012	05	218	II
ELS3498	TEL2014761	73662	29/06/2012	04	252	VI	HQQ9459	RE0072194	74630	28/06/2012	05	218	II
ELZ1911	EMV0180305	74550	17/06/2012	04	218	I	HQQ9459	RE0072359	74630	01/07/2012	05	218	II
EME4187	EMV0180284	74550	17/06/2012	04	218	I	HQY2403	RE0071881	74550	23/06/2012	04	218	I
EME4197	MS1141742	73662	26/06/2012	04	252	VI	HRB7548	RE0071462	74630	15/06/2012	05	218	II
ENM0919	RE0072478	74710	27/06/2012	07	218	III	HRB8820	LE0239649	74550	19/06/2012	04	218	I
ENP1915	RE0072505	74550	29/06/2012	04	218	I	HRC7902	MS1145698	60501	26/06/2012	07	208	
ENV5935	RE0072520	74550	30/06/2012	04	218	I	HRD5658	RE0071472	74550	15/06/2012	04	218	I
ENY4435	MS1145300	55500	26/06/2012	04	181	XVII	HRG0270	EMA0180108	60503	17/06/2012	07	208	
EOM1001	EMV0180355	74550	17/06/2012	04	218	I	HRG0598	EMA0179638	60503	15/06/2012	07	208	
EPN7234	MS01137546	56731	18/06/2012	04	183		HRH2579	LE0239631	74550	18/06/2012	04	218	I
EPN7234	MS1137546	56731	18/06/2012	04	183		HRH7652	RE0072218	74550	29/06/2012	04	218	I
EPN9832	EMA0180126	60503	17/06/2012	07	208		HRI0778	EMV0180170	74550	17/06/2012	04	218	I
EPT2664	RE0072534	74550	01/07/2012	04	218	I	HRI1028	MS00958983	55412	29/06/2012	03	181	XVII
EPZ2006	EMV0179822	74550	16/06/2012	04	218	I	HRI1600	EMA0180175	60503	17/06/2012	07	208	
EQY1418	RE0071895	74630	15/06/2012	05	218	II	HRLZ2999	RE0071564	74550	17/06/2012	04	218	I
ERE2235	EMV0179735	74630	15/06/2012	05	218	II	HRJ1868	EMV0179671	74550	15/06/2012	04	218	I
ERQ0761	RE0072467	74550	26/06/2012	04	218	I	HRL5293	EMV0180093	74710	17/06/2012	07	218	III
ERS5363	RE0071928	74630	17/06/2012	05	218	II	HRN1223	RE0071493	74550	15/06/2012	04	218	I
ETN7643	LE0239710	74550	25/06/2012	04	218	I	HRN5208	RE0071565	74550	17/06/2012	04	218	I
ETT8843	MS01138321	55412	25/06/2012	03	181	XVII	HRO9531	RE0072328	74550	01/07/2012	04	218	I
EUE0260	EMV0179707	74550	15/06/2012	04	218	I	HRP0304	EMV0179676	74550	15/06/2012	04	218	I
EUK9864	MS1145295	55680	26/06/2012	05	181	XIX	HRP4045	MS1142875	51851	23/06/2012	05	167	
EVF0848	RE0072527	74630	30/06/2012	05	218	II	HRP5920	EMV0180085	74550	17/06/2012	04	218	I
EVF7181	EMV0180312	74550	17/06/2012	04	218	I	HRP6983	RE0071514	74550	16/06/2012	04	218	I
EVH2236	RE0072539	74550	01/07/2012	04	218	I	HRP6983	RE0071613	74550	17/06/2012	04	218	I
EWK6422	RE0071911	74550	16/06/2012	04	218	I	HRP7725	RE0072244	74630	29/06/2012	05	218	II
EWV1981	RE0071939	74550	19/06/2012	04	218	I	HRP8264	RE0072041	74550	25/06/2012	04	218	I
EYO0247	RE0072447	74550	24/06/2012	04	218	I	HRR1013	RE0072110	74550	26/06/2012	04	218	I
EYO1492	RE0072522	74550	30/06/2012	04	218	I	HRR3953	RE0072496	74550	28/06/2012	04	218	I
EYR3191	LE0239701	74550	17/06/2012	04	218	I	HRR4719	TEL2015410	73662	05/07/2012	04	252	VI
FBN0871	MS1141747	73662	26/06/2012	04	252	VI	HRR7007	RE0072354	74550	01/07/2012	04	218	I
FDK0825	RE0071923	74550	17/06/2012	04	218	I	HRS3458	RE0072104	74				

HSD2154	RE0072162	74550	28/06/2012	04	218	I	HTD8275	EMV0180249	74630	17/06/2012	05	218	II
HSD5029	RE0072438	74550	03/07/2012	04	218	I	HTD9305	EMV0180269	74550	17/06/2012	04	218	I
HSD9637	RE0072066	74550	25/06/2012	04	218	I	HTE1931	RE0072280	74630	30/06/2012	05	218	II
HSE3195	RE0071486	74550	15/06/2012	04	218	I	HTE1996	LE0239707	74550	23/06/2012	04	218	I
HSE5440	RE0072407	74630	02/07/2012	05	218	II	HTF6669	RE0071804	74630	22/06/2012	05	218	II
HSE5585	EMV0180078	74550	17/06/2012	04	218	I	HTF7039	EMV0179655	74550	15/06/2012	04	218	I
HSE6126	RE0072165	74550	28/06/2012	04	218	I	HTF9139	RE0072405	74630	02/07/2012	05	218	II
HSE7188	EMV0180089	74550	17/06/2012	04	218	I	HTF9461	RE0072401	74630	02/07/2012	05	218	II
HSF0297	RE0072164	74550	28/06/2012	04	218	I	HTG0073	RE0071748	74550	20/06/2012	04	218	I
HSF0636	RE0071606	74550	17/06/2012	04	218	I	HTG0839	MS00982370	54521	22/06/2012	05	181	VIII
HSF0645	MS1146361	55412	26/06/2012	03	181	XVII	HTG2793	EMV0179665	74550	15/06/2012	04	218	I
HSF2901	MS01054849	54870	16/06/2012	05	181	XI	HTG7091	RE0071663	74550	18/06/2012	04	218	I
HSF2947	MS1189865	55412	29/06/2012	03	181	XVII	HTG8751	TE12014691	60501	29/06/2012	07	208	
HSF6183	RE0071491	74550	15/06/2012	04	218	I	HTH1313	RE0072013	74550	24/06/2012	04	218	I
HSF6793	EMA0180127	60503	17/06/2012	07	208		HTH1416	MS01138311	61220	19/06/2012	07	214	I
HSF8151	EMV0179683	74550	15/06/2012	04	218	I	HTH2071	EMV0180131	74630	17/06/2012	05	218	II
HSF8475	EMV0179777	74550	15/06/2012	04	218	I	HTH8040	EMA0179709	60503	15/06/2012	07	208	
HSG1035	RE0072005	74630	24/06/2012	05	218	II	HTI0247	RE0071775	74550	21/06/2012	04	218	I
HSG2720	MS01082427	55500	27/06/2012	04	181	XVII	HTI4478	TE12015216	60501	04/07/2012	07	208	
HSG3412	RE0072516	74550	29/06/2012	04	218	I	HTI4653	MS00982371	54521	22/06/2012	05	181	VIII
HSG3727	RE0071454	74550	15/06/2012	04	218	I	HTI6124	RE0072351	74550	01/07/2012	04	218	I
HSG4558	MS1141179	55412	26/06/2012	03	181	XVII	HTI8114	TE12015303	60501	04/07/2012	07	208	
HSG5906	EMV0179768	74550	15/06/2012	04	218	I	HTI9208	RE0072056	74630	25/06/2012	05	218	II
HSG6153	RE0071790	74630	21/06/2012	05	218	II	HTJ2826	LE0239742	74550	29/06/2012	04	218	I
HSG6327	TE12015106	60501	03/07/2012	07	208		HTJ3354	LE0239765	74550	30/06/2012	04	218	I
HSG7467	MS1145356	55680	28/06/2012	05	181	XIX	HTJ3887	RE0071841	74630	22/06/2012	05	218	II
HSG8397	EMV0180143	74550	17/06/2012	04	218	I	HTJ5677	RE0071595	74550	17/06/2012	04	218	I
HSG9187	TE12014745	55412	29/06/2012	03	181	XVII	HTJ5692	RE0072319	74550	01/07/2012	04	218	I
HSJ0246	RE0072196	74630	29/06/2012	05	218	II	HTJ5721	EMV0180176	74550	17/06/2012	04	218	I
HSJ5412	MS1145355	55500	28/06/2012	04	181	XVII	HTJ7122	RE0072216	74550	29/06/2012	04	218	I
HSJ9984	RE0071791	74550	21/06/2012	04	218	I	HTJ7137	RE0071586	74550	17/06/2012	04	218	I
HSI0011	RE0072357	74550	01/07/2012	04	218	I	HTJ9611	RE0071506	74550	16/06/2012	04	218	I
HSI0166	LE0239686	74630	24/06/2012	05	218	II	HTL4333	EMV0180045	74550	16/06/2012	04	218	I
HSI1882	EMA0179714	60503	15/06/2012	07	208		HTM4650	MS01138331	55415	25/06/2012	03	181	XVII
HSI1882	RE0071480	74550	15/06/2012	04	218	I	HTN0201	EMV0180193	74630	17/06/2012	05	218	II
HSI3048	RE0071797	74550	21/06/2012	04	218	I	HTN0372	EMV0179876	74630	16/06/2012	05	218	II
HSI3971	RE0072176	74630	28/06/2012	05	218	II	HTN2611	TE12015344	60501	05/07/2012	07	208	
HSI4814	RE0072169	74550	28/06/2012	04	218	I	HTN3137	RE0072074	74550	25/06/2012	04	218	I
HSI6560	RE0072239	74550	29/06/2012	04	218	I	HTN3588	RE0071593	74550	17/06/2012	04	218	I
HSI8872	RE0071761	74630	20/06/2012	05	218	II	HTN3821	LE0239591	74550	15/06/2012	04	218	I
HSI9698	EMP0180116	56732	17/06/2012	04	183		HTN4150	EMV0180141	74630	17/06/2012	05	218	II
HSJ0503	RE0071718	74550	19/06/2012	04	218	I	HTN5742	RE0071628	74630	18/06/2012	05	218	II
HSJ2450	MS01040095	55412	28/06/2012	03	181	XVII	HTN6451	RE0072400	74550	02/07/2012	04	218	I
HSJ2526	EMV0180014	74630	16/06/2012	05	218	II	HTN9007	RE0072215	74550	29/06/2012	04	218	I
HSJ3716	RE0071953	74550	20/06/2012	04	218	I	HTN9742	RE0072143	74550	27/06/2012	04	218	I
HSJ3716	RE0072549	74630	02/07/2012	05	218	II	HTO0011	RE0072172	74550	28/06/2012	04	218	I
HSJ5444	RE0072107	74630	26/06/2012	05	218	II	HTO5575	RE0072249	74550	30/06/2012	04	218	I
HSJ6589	MS1141950	55412	29/06/2012	03	181	XVII	HTP0708	EMV0180192	74630	17/06/2012	05	218	II
HSJ6736	MS01137545	61220	25/06/2012	07	214	I	HTP2825	TE12015171	51851	04/07/2012	05	167	
HSJ7579	RE0072346	74550	01/07/2012	04	218	I	HTP3787	RE0072415	74550	02/07/2012	04	218	I
HSJ7835	RE0071573	74630	17/06/2012	05	218	II	HTQ0131	RE0071633	74550	18/06/2012	04	218	I
HSJ7835	RE0071642	74550	18/06/2012	04	218	I	HTQ1371	RE0071619	74550	17/06/2012	04	218	I
HSJ8008	RE0072235	74630	29/06/2012	05	218	II	HTQ4712	RE0072009	74630	24/06/2012	05	218	II
HSJ9867	EMV0179722	74630	15/06/2012	05	218	II	HTQ4712	RE0072011	74550	24/06/2012	04	218	I
HSK6604	RE0071812	74550	22/06/2012	04	218	I	HTQ5086	RE0072051	74550	25/06/2012	04	218	I
HSM4979	MS01137544	60501	25/06/2012	07	208		HTQ7244	EMV0179795	74550	15/06/2012	04	218	I
HSN0967	LE0239737	74550	28/06/2012	04	218	I	HTQ7746	RE0071853	74550	23/06/2012	04	218	I
HSN8700	RE0071668	74550	18/06/2012	04	218	I	HTQ8066	LE0239754	74550	29/06/2012	04	218	I
HSO2668	MS01036958	55412	26/06/2012	03	181	XVII	HTR1974	EMA0179832	60503	16/06/2012	07	208	
HSO3887	EMV0179761	74550	15/06/2012	04	218	I	HTR2802	MS01096226	60412	22/06/2012	05	207	
HSO2799	RE0071557	74550	17/06/2012	04	218	I	HTR7700	RE0072360	74550	01/07/2012	04	218	I
HSR3670	TE12015392	60501	05/07/2012	07	208		HTS3330	EMV0180233	74630	17/06/2012	05	218	II
HSR4518	EMV0179934	74550	16/06/2012	04	218	I	HTT0630	RE0072160	74550	28/06/2012	04	218	I
HSR4619	TE12015124	70302	03/07/2012	07	244	I	HTT0639	EMV0180030	74710	16/06/2012	07	218	III
HSS9655	TE12015096	60501	03/07/2012	07	208		HTT1187	RE0071811	74550	22/06/2012	04	218	I
HST7849	MS1142886	55413	27/06/2012	03	181	XVII	HTT1527	RE0071569	74550	17/06/2012	04	218	I
HSV5796	MS01138336	55500	25/06/2012	04	181	XVII	HTT1948	RE0072318	74630	01/07/2012	05	218	II
HSW4930	RE0071992	74630	19/06/2012	05	218	II	HTT2096	RE0071793	74550	21/06/2012	04	218	I
HSX3207	RE0071459	74550	15/06/2012	04	218	I	HTT2833	EMV0179729	74550	15/06/2012	04	218	I
HSY0743	LE0239655	74710	20/06/2012	07	218	III	HTT2888	RE0072138	74550	27/06/2012	04	218	I
HSY2797	TE12015002	60501	02/07/2012	07	208		HTT3024	RE0072301	74630	30/06/2012	05	218	II
HSY6026	RE0071607	74550	17/06/2012	04	218	I	HTT3400	RE0072042	74550	25/06/2012	04	218	I
HSY8433	TE12015189	57463	04/07/2012	04	187	I	HTT3487	RE0072385	74550	02/07/2012	04	218	I
HSZ2196	MS1146819	55411	26/06/2012	03	181	XVII	HTT3922	MS1146826	73662	26/06/2012	04	252	VI
HTA2277	RE0071773	74550	21/06/2012	04	218	I	HTT5227	EMV0180177	74550	17/06/2012	04	218	I
HTA2337	RE0071849	74550	23/06/2012	04	218	I	HTT5360	RE0071809	74630	22/06/2012	05	218	II
HTA2704	MS01036962	55412	26/06/2012	03	181	XVII	HTT5611	RE0071494	74550	15/06/2012	04	218	I
HTA3173	EMV0179897	74550	16/06/2012	04	218	I	HTT6723	RE0071994	74550	24/06/2012	04	218	I
HTA3705	MS1170868	54870	22/06/2012	05	181	XI	HTT7264	MS1145296	55680	26/06/2012	05	181	XIX
HTA3705	MS1170872	54870	22/06/2012	05	181	XI	HTT7480	RE0072028	74550	24/06/2012	04	218	I
HTA5744	RE0072035	74710	25/06/2012	07	218	III	HTT7618	EMV0180315	74630	17/06/2012	05	218	II
HTA5744	RE0072037	74630	25/06/2012	05	218	II	HTT7618	RE0071616	74630	17/06/2012	05	218	II
HTA5864	RE0072069	74630	25/06/2012	05	218	II	HTT7749	RE0071728	74630	19/06/2012	05	218	II
HTA6371	TE12015304	73662	04/07/2012	04	252	VI	HTT7794	TE12015109	56731	03/07/2012	04	183	
HTA7074	RE0071510	74550	16/06/2012	04	218	I	HTU5731	EMV0180286	74550	17/06/2012	04	218	I

IHR4484	RE0072463	74550	26/06/2012	04	218	I	NJS5576	RE0072487	74550	28/06/2012	04	218	I
IIX4261	EMV0179798	74550	16/06/2012	04	218	I	NLC4410	EMV0180157	74550	17/06/2012	04	218	I
INE7445	RE0072489	74550	28/06/2012	04	218	I	NLF6624	MS1141743	54521	26/06/2012	05	181	VIII
INW6256	RE0071483	74630	15/06/2012	05	218	II	NLH7040	MS1141919	55412	26/06/2012	03	181	XVII
ION8044	MS1190634	54522	29/06/2012	05	181	VIII	NLI9636	EMV0180323	74630	17/06/2012	05	218	II
IPM0622	RE0071951	74550	20/06/2012	04	218	I	NLT3886	RE0071979	74550	23/06/2012	04	218	I
IQO1590	RE0071949	74550	20/06/2012	04	218	I	NPJ1139	RE0071931	74550	18/06/2012	04	218	I
IQS5350	EMV0179692	74550	15/06/2012	04	218	I	NPJ2649	MS1141931	73662	27/06/2012	04	252	VI
IRC2512	RE0071894	74550	15/06/2012	04	218	I	NPJ2963	RE0072555	74550	02/07/2012	04	218	I
IRE3459	RE0071913	74550	16/06/2012	04	218	I	NPK0317	RE0071984	74630	23/06/2012	05	218	II
IRV1464	EMP0179841	56732	16/06/2012	04	183		NPM8422	RE0071919	74550	17/06/2012	04	218	I
IRY2511	RE0072540	74710	01/07/2012	07	218	III	NPO4461	MS1190456	55412	27/06/2012	03	181	XVII
ISF5414	MS01086477	73662	12/06/2012	04	252	VI	NPQ1853	RE0071921	74550	17/06/2012	04	218	I
IWW8585	RE0071968	74550	22/06/2012	04	218	I	NR1337	RE0072177	74630	28/06/2012	05	218	II
JFN4495	RE0071847	74550	23/06/2012	04	218	I	NR4411	RE0072149	74630	27/06/2012	05	218	II
JFX2421	RE0072499	74630	29/06/2012	05	218	II	NR5609	RE0071771	74550	21/06/2012	04	218	I
JGI5882	EMV0180061	74550	17/06/2012	04	218	I	NRH0640	MS00958972	55412	29/06/2012	03	181	XVII
JGP0764	RE0072485	74550	27/06/2012	04	218	I	NRH1419	EMV0180083	74550	17/06/2012	04	218	I
JHB6895	EMV0180006	74550	16/06/2012	04	218	I	NRH1583	RE0071824	74550	22/06/2012	04	218	I
JHB6895	EMV0180057	74550	17/06/2012	04	218	I	NRH2750	RE0071572	74630	17/06/2012	05	218	II
JJ5499	RE0071962	74550	22/06/2012	04	218	I	NRH3588	RE0072189	74550	28/06/2012	04	218	I
JJT6492	RE0071958	74550	21/06/2012	04	218	I	NRH3713	RE0071861	74550	23/06/2012	04	218	I
JJE6291	RE0071891	74550	15/06/2012	04	218	I	NRH5463	TEL2015357	73662	05/07/2012	04	252	VI
JLS8726	RE0071908	74550	16/06/2012	04	218	I	NRH5590	TEL2015390	73662	05/07/2012	04	252	VI
JSO4984	RE0072106	74550	26/06/2012	04	218	I	NRH6429	MS1144254	60501	28/06/2012	07	208	
JJU4780	EMV0180003	74550	16/06/2012	04	218	I	NRH7924	RE0071594	74550	17/06/2012	04	218	I
JJZ3434	RE0071925	74550	17/06/2012	04	218	I	NRH8421	EMV0179767	74630	15/06/2012	05	218	II
JJZ8547	MS1146359	55500	25/06/2012	04	181	XVII	NRH8202	RE0072088	74710	26/06/2012	07	218	III
JWP2362	RE0071981	74630	23/06/2012	05	218	II	NRH3956	EMV0179772	74550	15/06/2012	04	218	I
JXI3121	RE0071910	74550	16/06/2012	04	218	I	NRJ0608	RE0072140	74630	27/06/2012	05	218	II
JXR9833	EMV0179682	74550	15/06/2012	04	218	I	NRJ0705	RE0072003	74550	24/06/2012	04	218	I
JYB1624	LE0239706	74710	23/06/2012	07	218	III	NRJ0831	EMV0180363	74550	17/06/2012	04	218	I
JYE5615	RE0072190	74550	28/06/2012	04	218	I	NRJ0944	LE0239712	74550	25/06/2012	04	218	I
JYI6584	MS1176032	54790	03/07/2012	04	181	X	NRJ1447	RE0071666	74550	18/06/2012	04	218	I
JYO8729	LE0239778	74550	30/06/2012	04	218	I	NRJ2568	RE0072381	74630	02/07/2012	05	218	II
JYR7969	RE0071833	74550	22/06/2012	04	218	I	NRJ5792	RE0072422	74550	02/07/2012	04	218	I
JYX8829	EMV0179837	74550	16/06/2012	04	218	I	NRJ8118	LE0239735	74550	28/06/2012	04	218	I
JZA3270	RE0071978	74630	23/06/2012	05	218	II	NRK1020	EMV0180281	74710	17/06/2012	07	218	III
JZB0300	RE0072538	74550	01/07/2012	04	218	I	NRK1830	EMA0180342	60503	17/06/2012	07	208	
JZD2009	EMV0179961	74630	16/06/2012	05	218	II	NRK6655	MS1145540	73662	22/06/2012	04	252	VI
JZJ17322	EMP0179903	56732	16/06/2012	04	183		NRL0296	EMP0179990	56732	16/06/2012	04	183	
JZM9996	RE0071960	74630	22/06/2012	05	218	II	NRL0299	RE0072156	74550	27/06/2012	04	218	I
JZN3805	RE0072498	74550	29/06/2012	04	218	I	NRL1244	RE0071769	74550	21/06/2012	04	218	I
JZN7244	MS01086475	73662	12/06/2012	04	252	VI	NRL1266	RE0072338	74550	01/07/2012	04	218	I
JZV1606	LE0239708	74550	23/06/2012	04	218	I	NRL1360	TEL2014693	54010	29/06/2012	05	181	III
JZV8817	EMV0179972	74550	16/06/2012	04	218	I	NRL1387	TEL2014651	61220	29/06/2012	07	214	I
KAB9264	RE0072510	74630	29/06/2012	05	218	II	NRL1875	RE0072118	74550	26/06/2012	04	218	I
KAK9034	MS01079438	55500	26/06/2012	04	181	XVII	NRL1922	EMV0180059	74550	17/06/2012	04	218	I
KAM2037	RE0072445	74550	24/06/2012	04	218	I	NRL1948	RE0071640	74550	18/06/2012	04	218	I
KAO9697	RE0072548	74550	02/07/2012	04	218	I	NRL2183	RE0072240	74550	29/06/2012	04	218	I
KAR4257	RE0072448	74630	24/06/2012	05	218	II	NRL3624	MS01139250	60501	22/06/2012	07	208	
KAT2153	EMV0179737	74550	15/06/2012	04	218	I	NRL4765	RE0072181	74550	28/06/2012	04	218	I
KAT3021	MS1145674	73662	25/06/2012	04	252	VI	NRL7350	RE0071528	74550	16/06/2012	04	218	I
KBY6748	TEL2015317	55412	05/07/2012	03	181	XVII	NRL7698	RE0071474	74550	15/06/2012	04	218	I
KDS8817	MS1207751	54100	02/07/2012	04	181	IV	NRL8259	MS1141740	73662	26/06/2012	04	252	VI
KDX7771	RE0071926	74630	17/06/2012	05	218	II	NRL8318	RE0071650	74550	18/06/2012	04	218	I
KEJ3583	RE0072535	74550	01/07/2012	04	218	I	NRL8521	RE0072204	74630	29/06/2012	05	218	II
KGE4350	RE0071629	74550	18/06/2012	04	218	I	NRN0873	RE0072435	74550	03/07/2012	04	218	I
KHR8788	MS1171701	54521	24/06/2012	05	181	VIII	NRN1716	RE0072047	74550	25/06/2012	04	218	I
KKY7567	RE0071465	74550	15/06/2012	04	218	I	NRN1873	EMA0180261	60503	17/06/2012	07	208	
KLP5191	MS1141920	55412	26/06/2012	03	181	XVII	NRN1965	EMV0180065	74550	17/06/2012	04	218	I
KMW7591	EMV0179870	74550	16/06/2012	04	218	I	NRN2495	MS1143752	55412	26/06/2012	03	181	XVII
KMW7591	EMV0179875	74550	16/06/2012	04	218	I	NRN5107	TEL2014752	73662	29/06/2012	04	252	VI
KMW7591	EMV0180034	74550	16/06/2012	04	218	I	NRN6545	MS01138064	55413	28/06/2012	03	181	XVII
KOS2309	RE0072459	74550	25/06/2012	04	218	I	NRN7014	TEL2015101	60501	03/07/2012	07	208	
LBG4788	RE0071489	74630	15/06/2012	05	218	II	NRN8434	RE0072124	74550	27/06/2012	04	218	I
LCN8178	EMV0180068	74550	17/06/2012	04	218	I	NRN8434	RE0072127	74630	27/06/2012	05	218	II
LKB7554	EMV0179856	74550	16/06/2012	04	218	I	NRN8901	RE0072141	74550	27/06/2012	04	218	I
LFW6760	RE0071971	74630	22/06/2012	05	218	II	NRO2270	RE0071795	74550	21/06/2012	04	218	I
LUR0445	EMV0180058	74550	17/06/2012	04	218	I	NRO4111	RE0072253	74550	30/06/2012	04	218	I
LZI3619	EMA0179892	60503	16/06/2012	07	208		NRO7888	RE0072259	74550	30/06/2012	04	218	I
MAK0274	RE0072490	74550	28/06/2012	04	218	I	NRP0227	EMA0179719	60503	15/06/2012	07	208	
MAY1616	RE0071956	74550	21/06/2012	04	218	I	NRP1243	EMV0179904	74550	16/06/2012	04	218	I
MBR3322	RE0072094	74550	26/06/2012	04	218	I	NRP1243	RE0071479	74550	15/06/2012	04	218	I
MDI0419	MS1190489	73662	27/06/2012	04	252	VI	NRP1243	RE0072221	74550	29/06/2012	04	218	I
MFS7946	EMV0180224	74630	17/06/2012	05	218	II	NRP1243	RE0072223	74550	29/06/2012	04	218	I
MGZ3862	RE0072470	74550	26/06/2012	04	218	I	NRP1521	MS1146484	60501	27/06/2012	07	208	
MHZ2967	LE0239695	74550	15/06/2012	04	218	I	NRP3604	LE0239757	74550	29/06/2012	04	218	I
MIB9907	RE0071907	74550	16/06/2012	04	218	I	NRP3721	EMV0180172	74550	17/06/2012	04	218	I
MIS2578	EMV0179717	74550	15/06/2012	04	218	I	NRP5448	TEL2014780	51851	29/06/2012	05	167	
MJR2403	EMV0180243	74550	17/06/2012	04	218	I	NRP5951	RE0071816	74550	22/06/2012	04	218	I
MKG5311	RE0072484	74550	27/06/2012	04	218	I	NRP6535	RE0071862	74550	23/06/2012	04	218	I
MQK5961	RE0071625	74630	18/06/2012	05	218	II	NRP7425	EMV0179872	74550	16/06/2012	04	218	I
MQW7216	RE0071712	74550	19/06/2012	04	218	I	NRP7499	RE0072263	74550	30/06/2012	04	218	I
MTH3519	EMA0179712	60503	15/06/2012	07	208		NRP9541	LE0239759	74550	29/06/2012	04	218	I
MTH3519	LE0239703	74550	18/06/2012	04	218	I	NRP9723	RE0071866	74630	23/06/2012	05	218	II
MUA5381	RE0072517	74550	30										

NRS1947	EMV0180221	74550	17/06/2012	04	218	I	AQV3101	EMV0168828	74550	05/05/2012	04	218	I
NRU0069	RE0071466	74550	15/06/2012	04	218	I	AQX4517	EMV0169522	74630	08/05/2012	05	218	II
NRV2701	EMV0179663	74550	15/06/2012	04	218	I	AQZ5920	EMV0167964	74550	01/05/2012	04	218	I
NRW6050	RE0071844	74630	22/06/2012	05	218	II	ARA0717	MS1141991	51851	18/05/2012	05	167	
NTP4509	RE0071942	74550	19/06/2012	04	218	I	ARD9831	EMV0169728	74630	09/05/2012	05	218	II
NTY5503	MS01138065	73662	28/06/2012	04	252	VI	ARE3560	EMA0169369	60503	07/05/2012	07	208	
NUB8877	RE0071934	74550	19/06/2012	04	218	I	ARH7215	MS00976293	54870	08/05/2012	05	181	XI
NUD6356	RE0071959	74550	21/06/2012	04	218	I	ARJ3748	MS1141103	73662	11/05/2012	04	252	VI
NUD9016	EMV0179809	74630	16/06/2012	05	218	II	ARK3758	RE0069235	74710	10/05/2012	07	218	III
NUE6305	RE0072486	74630	28/06/2012	05	218	II	ARK4968	RE0069277	74550	10/05/2012	04	218	I
NWN4525	RE0072511	74550	29/06/2012	04	218	I	ARN3535	RE0069202	74550	14/05/2012	04	218	I
NXX5174	RE0071948	74550	20/06/2012	04	218	I	ARPO176	EMA0169133	60503	06/05/2012	07	208	
NXY9817	RE0072509	74550	29/06/2012	04	218	I	ARU1485	EMV0169093	74630	06/05/2012	05	218	II
NXZ2826	RE0072554	74550	02/07/2012	04	218	I	ARU1485	EMV0170242	74550	12/05/2012	04	218	I
NZR6365	RE0072553	74550	02/07/2012	04	218	I	ARU4473	MS1141970	73662	16/05/2012	04	252	VI
OAT4933	RE0071917	74550	17/06/2012	04	218	I	ARW5450	RE0069142	74550	15/05/2012	04	218	I
OAU0535	RE0072439	74550	22/06/2012	04	218	I	ARZ3575	RE0068926	74630	06/05/2012	05	218	II
OAV4140	RE0071918	74550	17/06/2012	04	218	I	ASA2401	EMA0168170	60503	02/05/2012	07	208	
OGI4096	RE0071677	74550	19/06/2012	04	218	I	ASB7078	RE0068928	74630	06/05/2012	05	218	II
OGK4376	EMV0180195	74630	17/06/2012	05	218	II	ASD1059	MS1140639	55680	13/05/2012	05	181	XIX
OGK4376	EMV0180304	74630	17/06/2012	05	218	II	ASL5932	EMV0168277	74630	03/05/2012	05	218	II
OGX4243	RE0071954	74550	21/06/2012	04	218	I	ASL5932	EMV0169595	74630	09/05/2012	05	218	II
							ASM9744	EMV0169143	74630	06/05/2012	05	218	II
							ASV0280	EMA0169286	60503	07/05/2012	07	208	
							ASY6530	EMV0169418	74630	08/05/2012	05	218	II
							ATD9436	RE0068945	74710	08/05/2012	07	218	III
							ATI2302	EMV0169907	74550	10/05/2012	04	218	I
							ATM8588	MS01082736	73662	16/05/2012	04	252	VI
							ATP4014	EMA0169271	60503	07/05/2012	07	208	
							ATU3220	RE0069234	74550	10/05/2012	04	218	I
							ATW9925	EMA0170198	60503	12/05/2012	07	208	
							ATX6559	EMV0169586	74550	09/05/2012	04	218	I
							ATX6559	EMV0169587	74550	09/05/2012	04	218	I
							ATZ9965	EMV0170319	74550	12/05/2012	04	218	I
							AUA5197	MS1140643	54870	13/05/2012	05	181	XI
							AUA5197	MS1140644	72930	13/05/2012	04	251	I
							AUD4509	MS1143245	54870	17/05/2012	05	181	XI
							AUE0661	MS01042568	73662	05/05/2012	04	252	VI
							AUE6121	MS01083923	73662	07/05/2012	04	252	VI
							AUG5626	EMV0169852	74550	10/05/2012	04	218	I
							AUL6521	MS1142630	73662	08/05/2012	04	252	VI
							AU07943	MS00958070	54526	20/05/2012	05	181	VIII
							AUR0153	RE0068895	74550	04/05/2012	04	218	I
							AUR3476	RE0068899	74550	04/05/2012	04	218	I
							AUR4798	RE0068905	74550	05/05/2012	04	218	I
							AUS5194	LE0238764	74550	03/05/2012	04	218	I
							AUS5194	LE0238783	74630	08/05/2012	05	218	II
							AUT5911	RE0069206	74630	15/05/2012	05	218	II
							AUU0142	RE0069260	74630	12/05/2012	05	218	II
							AUU9618	EMV0169249	74550	07/05/2012	04	218	I
							AVC3451	EMV0168979	74550	06/05/2012	04	218	I
							AVE6373	EMV0167938	74630	01/05/2012	05	218	II
							AVH9810	LE0238784	74630	09/05/2012	05	218	II
							AVS0506	EMV0170067	74630	11/05/2012	05	218	II
							BAG2510	RE0068538	74550	04/05/2012	04	218	I
							BCN4433	EMV0167908	74550	01/05/2012	04	218	I
							BDC0024	EMV0168806	74630	05/05/2012	05	218	II
							BDM4438	LE0238899	74630	13/05/2012	05	218	II
							BFY4062	EMV0168943	74550	06/05/2012	04	218	I
							BGV4303	EMV0168314	74550	03/05/2012	04	218	I
							BJH2679	EMV0169877	74550	10/05/2012	04	218	I
							BJH2679	EMV0170104	74550	11/05/2012	04	218	I
							BJI9851	EMV0169985	74550	11/05/2012	04	218	I
							BKF1516	RE0069255	74550	12/05/2012	04	218	I
							BLB6702	EMV0168511	74550	04/05/2012	04	218	I
							BLH2280	RE0069225	74550	10/05/2012	04	218	I
							BLJ6917	RE0068896	74550	04/05/2012	04	218	I
							BMR2770	RE0068847	74550	09/05/2012	04	218	I
							BMT0101	MS00997492	54521	03/05/2012	05	181	VIII
							BNA2249	LE0238571	74630	29/04/2012	05	218	II
							BNA2249	LE0238572	74550	29/04/2012	04	218	I
							BNK5393	EMV0170179	74710	12/05/2012	07	218	III
							BNO4566	EMV0170117	74550	11/05/2012	04	218	I
							BNV5350	MS01137976	73662	08/05/2012	04	252	VI
							BNV5350	NMS1208726	50020	05/07/2012	00	257	§ 8
							BOH9840	EMA0168276	60503	03/05/2012	07	208	
							BPB3326	EMA0167882	60503	01/05/2012	07	208	
							BQE4491	LE0238906	74630	15/05/2012	05	218	II
							BQF1836	EMV0168999	74550	06/05/2012	04	218	I
							BQF1836	EMV0169092	74550	06/05/2012	04	218	I
							BQF1836	EMV0169494	74550	08/05/2012	04	218	I
							BQF1836	EMV0169497	74550	08/05/2012	04	218	I
							BQS7964	RE0069112	74550	15/05/2012	04	218	I
							BRU3125	EMV0169389	74550	07/05/2012	04	218	I
							BTF2114	RE0069449	74550	12/05/2012	04	218	I
							BUB2329	RE0068803	74710	08/05/2012	07	218	III
							BUD8932	RE0068953	74550	09/05/2012	04	218	I
							BUQ6532	TE12012469	55500	24/05/2012	04	181	XVII
							BVJ2068	EMA0167887	60503	01/05/2012	07	208	
							BVJ3988	EMA0170276	60503	12/05/2012	07	208	
							BWI9807	EMP0169366	56732	07/05/2012	04	183	
							BWI9807	NMS1208727	50020	05/07/2012	00	257	§ 8
							BWU1289	EMP0170303	56732	12/05/2012	04	183	
							BXC8733	MS01139425	73662	16/05/2012	04	252	VI
							BXC8733	NMS1208728	50020	05/07/2012	00	257	§ 8
							BXS8513	MS1140857	51851	20/05/2012	05	167	
							CAR5183	EMV0168408	74550	04/05/2012	04	218	I
							CAR5183	LE0238556	74630	23/04/2012	05	218	II
							CBJ2779	EMA0169535	60503	08/05/2012	07	208	
							CDM7504	MS1141566	73662	19/05/2012	04	252	VI
							CDM7504	MS1141567	58350	19/05/2012	05	195	
							CFK5911	EMV0168349	74630	03/05/2012	05	218	II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.21/2012

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAM de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período de 01/07/2012 a 10/07/2012, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Campo Grande – MS, 20 de julho de 2012.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AAJ5900	EMV0168316	74550	03/05/2012	04	218 I
ABB6912	EMV0168189	74550	02/05/2012	04	218 I
ABQ0062	EMV0168718	74550	05/05/2012	04	218 I
ABQ0062	MS01083729	55412	08/05/2012	03	181 XVII
ACP1151	RE0069271	74630	13/05/2012	05	218 II
ACS5505	EMV0169768	74550	10/05/2012	04	218 I
ACX3730	EMP0169365				

CFQ5271	RE0068920	74550	06/05/2012	04	218	I	DSD0581	EMP0169995	56732	11/05/2012	04	183
CFX6219	MS1140637	55500	13/05/2012	04	181	XVII	DSL2823	EMV0167969	74630	01/05/2012	05	218
CGR5959	MS1143271	60501	21/05/2012	07	208		DSM5918	RE0069158	74550	15/05/2012	04	218
CGR5959	NMS1208643	50020	04/07/2012	00	257	§ 8	DST7273	MS01083828	55411	21/05/2012	03	181
CGR5959	NMS1208795	50020	06/07/2012	00	257	§ 8	DSY8433	EMV0169085	74550	06/05/2012	04	218
CGR5959	TE12012090	55412	21/05/2012	03	181	XVII	DTI7092	EMV0168301	74630	03/05/2012	05	218
CHR7495	EMP0169515	56732	08/05/2012	04	183		DTT1502	RE0069081	74630	14/05/2012	05	218
CIUS5317	RE0069012	74710	13/05/2012	07	218	III	DTU2524	RE0068904	74550	05/05/2012	04	218
CJL3770	EMV0169854	74550	10/05/2012	04	218	I	DUR3930	EMV0168642	74550	05/05/2012	04	218
CJ00238	EMV0168414	74550	04/05/2012	04	218	I	DVO2784	RE0068956	74710	09/05/2012	07	218
CJT9009	TE12011873	55412	17/05/2012	03	181	XVII	DVP3715	RE0069227	74550	10/05/2012	04	218
CJT9009	TE12012253	72340	22/05/2012	04	250	I *	DWC9131	RE0068942	74550	07/05/2012	04	218
CLP0865	RE0069259	74550	12/05/2012	04	218	I	DWI7372	EMA0167850	60503	01/05/2012	07	208
CLU6746	RE0068941	74550	07/05/2012	04	218	I	DWI7749	EMV0168304	74550	03/05/2012	04	218
CLX6390	RE0068914	74710	06/05/2012	07	218	III	DWJ5701	MS1140860	54525	21/05/2012	05	181
CMH1316	RE0068931	74630	07/05/2012	05	218	II	DWQ1102	EMV0167948	74550	01/05/2012	04	218
CMS7441	EMA0168376	60503	03/05/2012	07	208		DXD9293	EMV0169869	74550	10/05/2012	04	218
CPQ3422	MS1141959	73662	15/05/2012	04	252	VI	DXF8721	MS01139432	55412	23/05/2012	03	181
QD5450	EMV0170012	74550	11/05/2012	04	218	I	DXF9433	RE0069248	74550	11/05/2012	04	218
CQO4222	RE0068583	74630	05/05/2012	05	218	II	DXJ5327	LE0238566	74630	27/04/2012	05	218
CRZ5202	EMA0168711	60503	05/05/2012	07	208		DXR9507	RE0069201	74550	14/05/2012	04	218
CWD6790	MS01139986	59910	14/05/2012	07	206	I	DXR9507	RE0069203	74630	14/05/2012	05	218
CWN1144	RE0069240	74550	11/05/2012	04	218	I	DXR9507	RE0069217	74550	16/05/2012	04	218
CWQ7455	EMV0168095	74550	02/05/2012	04	218	I	DXV6708	EMV0168067	74550	01/05/2012	04	218
CWT7999	EMA0168835	60503	05/05/2012	07	208		DXZ4335	EMV0168825	74550	05/05/2012	04	218
CWT7999	LE0238902	74550	14/05/2012	04	218	I	DYH9928	MS1143122	55500	16/05/2012	04	181
CXM6057	RE0068579	74550	05/05/2012	04	218	I	DZE8283	EMV0168531	74550	04/05/2012	04	218
CXN7343	RE0068935	74630	07/05/2012	05	218	II	DZF5086	MS01083725	55412	08/05/2012	03	181
CXT3637	MS1141446	56222	16/05/2012	03	182	VI	DZF6853	EMV0169578	74550	09/05/2012	04	218
CYD1260	MS01083733	55412	08/05/2012	03	181	XVII	EAB5060	RE0068930	74630	07/05/2012	05	218
CYK2397	EMA0170183	60503	12/05/2012	07	208		EAD2051	EMV0168391	74550	03/05/2012	04	218
CYS2061	EMA0168509	60503	04/05/2012	07	208		EAD2051	LE0238582	74550	01/05/2012	04	218
CYU4892	RE0069195	74550	14/05/2012	04	218	I	EAT1178	MS1141995	51851	18/05/2012	05	167
CYX1716	MS01137744	73662	11/05/2012	04	252	VI	EAZ7284	LE0238780	74630	07/05/2012	05	218
CYX3996	EMV0168587	74550	04/05/2012	04	218	I	EBF5238	EMV0169291	74550	07/05/2012	04	218
CYY1752	EMV0168942	74710	06/05/2012	07	218	III	EBH0008	EMV0169344	74550	07/05/2012	04	218
CYY1752	RE0068645	74710	06/05/2012	07	218	III	EBI4892	MS01040066	55412	17/05/2012	03	181
CYY1752	RE0068646	74710	06/05/2012	07	218	III	EBK4082	MS01137633	54521	16/05/2012	05	181
CYY8359	EMV0167879	74630	01/05/2012	05	218	II	EBU7927	EMA0169076	60503	06/05/2012	07	208
CYZ5797	EMV0168722	74630	05/05/2012	05	218	II	ECX1515	EMV0169954	74550	11/05/2012	04	218
CZ14690	RE0068932	74550	07/05/2012	04	218	I	EDK2679	LE0238581	74710	01/05/2012	07	218
CZ09057	EMV0170112	74550	11/05/2012	04	218	I	EDP4030	MS01086356	55412	19/05/2012	03	181
CZR2967	EMA0170257	60503	12/05/2012	07	208		EDU2310	LE0238776	57200	06/05/2012	05	186
CZR2967	LE0238576	74550	29/04/2012	04	218	I	EDU2310	LE0238777	74630	06/05/2012	05	218
CZR2967	RE0069262	74550	12/05/2012	04	218	I	EEL1498	EMA0167907	60503	01/05/2012	07	208
DAK8288	RE0068913	74550	06/05/2012	04	218	I	EFP7979	MS1141990	73662	18/05/2012	04	252
DAO4983	EMA0168673	60503	05/05/2012	07	208		EGD0527	MS01042592	51851	14/05/2012	05	167
DAO4983	LE0238577	74710	29/04/2012	07	218	III	EGH1637	LE0238760	74550	29/04/2012	04	218
DAO4983	LE0238775	74550	05/05/2012	04	218	I	EGI4003	RE0069268	74550	12/05/2012	04	218
DAQ5072	MS01097215	73662	11/05/2012	04	252	VI	EGM4309	EMV0168068	74550	01/05/2012	04	218
DAQ5072	MS01097216	51851	11/05/2012	05	167		EIB3007	EMA0169452	60503	08/05/2012	07	208
DBG4105	EMV0170155	74550	12/05/2012	04	218	I	EIB3007	EMV0169442	74630	08/05/2012	05	218
DCY9094	EMV0168889	74630	05/05/2012	05	218	II	EIS6652	RE0069243	74550	11/05/2012	04	218
DDP0052	EMV0169265	74550	07/05/2012	04	218	I	EJE0940	EMV0169321	74550	07/05/2012	04	218
DDX5412	EMA0169038	60503	06/05/2012	07	208		EJG9855	LE0238761	74630	02/05/2012	05	218
DEM3498	LE0238932	57200	11/05/2012	05	186	I	EJJ3873	LE0238580	74550	01/05/2012	04	218
DEM3498	LE0238933	74710	11/05/2012	07	218	III	EJJ3873	LE0238763	74630	03/05/2012	05	218
DEY5328	EMV0169036	74550	06/05/2012	04	218	I	EJZ7806	RE0069232	74550	10/05/2012	04	218
DFH0061	MS1141532	60501	17/05/2012	07	208		EKT6039	EMV0168502	74550	04/05/2012	04	218
DFO5830	MS01044972	73662	10/05/2012	04	252	VI	ELP1636	EMV0169654	74550	09/05/2012	04	218
DFP7924	MS1141509	55680	14/05/2012	05	181	XIX	ELS0546	EMV0168375	74550	03/05/2012	04	218
DFX5760	EMV0167794	74550	01/05/2012	04	218	I	ELS0546	EMV0169451	74550	08/05/2012	04	218
DFZ0716	EMV0168932	74630	06/05/2012	05	218	II	EMG4460	RE0068660	74550	06/05/2012	04	218
DFZ0716	EMV0169738	74630	09/05/2012	05	218	II	EMG4460	RE0068708	74630	06/05/2012	05	218
DFZ0716	LE0238931	74550	06/05/2012	04	218	I	EMM6244	MS01083819	60501	17/05/2012	07	208
DGA9842	EMV0169930	74550	11/05/2012	04	218	I	EMN7340	EMV0169934	74630	11/05/2012	05	218
DGA9842	EMV0169931	74550	11/05/2012	04	218	I	EMN7340	EMV0169936	74630	11/05/2012	05	218
DD3720	EMV0169035	74550	06/05/2012	04	218	I	EMZ8691	EMA0170191	60503	12/05/2012	07	208
DD3720	EMV0169162	74630	06/05/2012	05	218	II	ENO6524	EMA0169688	60503	09/05/2012	07	208
DJG2166	EMA0169355	60503	07/05/2012	07	208		ENO6524	LE0238573	74550	29/04/2012	04	218
DJN3020	EMV0169047	74630	06/05/2012	05	218	II	ENO6524	LE0238574	74710	29/04/2012	07	218
DJN3020	RE0069273	74550	13/05/2012	04	218	I	ENP3217	RE0068939	74550	07/05/2012	04	218
DJO1588	LE0238901	74550	14/05/2012	04	218	I	ENV4562	LE0238561	74550	25/04/2012	04	218
DJO5879	MS01091513	55415	17/05/2012	03	181	XVII	EPF9532	MS01137719	55412	08/05/2012	03	181
DJO6765	RE0068907	74550	05/05/2012	04	218	I	EPN5632	MS01083820	60501	17/05/2012	07	208
DJO7649	RE0068927	74550	06/05/2012	04	218	I	EPT2664	EMA0169763	60503	10/05/2012	07	208
DKB9333	MS1142128	73662	16/05/2012	04	252	VI	EQA7891	EMP0168490	56732	04/05/2012	04	183
DKE9668	EMV0169945	74630	11/05/2012	05	218	II	EQS9154	EMV0169135	74630	06/05/2012	05	218
DKO8697	EMV0169460	74550	08/05/2012	04	218	I	EQY1422	RE0068893	74550	04/05/2012	04	218
DKW2015	LE0238935	74550	13/05/2012	04	218	I	EQZ4907	MS01139398	54870	10/05/2012	05	181
DLP8511	RE0068838	74630	09/05/2012	05	218	II	EQZ8067	RE0069254	74630	12/05/2012	05	218
DMA7684	EMV0169753	74550	10/05/2012	04	218	I	ERS5363	RE0069237	74710	10/05/2012	07	218
DMP2802	EMV0169139	74630	06/05/2012	05	218	II	ERW4067	EMV0169673	74630	09/05/2012	05	218
DNL9720	RE0068909	74630	06/05/2012	05	218	II	ESQ3078	EMA0169110	60503	06/05/2012	07	208
DOB5508	EMV0168786	74550	05/05/2012	04	218	I	ETL8703	RE0069233	74550	10/05/2012	04	218
DOG4357	RE0069190	74550	13/05/2012	04	218	I	ETM1708	EMV0169281	74550	07/05/2012	04	218
DON2465	EMV0168397	74550	03/05/2012	04	218	I	ETN2877	EMP0169103	56732	06/05/2012	04	183
DOW4017	EMA0169895	60503	10/05/2012	07	208		ETO2399	EMV0169850	74630	10/05/2012	05	218
DPH1319	EMA0169463	60503	08/05/2012									

EZQ4251	MS01083826	60501	17/05/2012	07	208	HRH6688	EMV0170218	74550	12/05/2012	04	218	I	
FAH1690	EMV0169483	74550	08/05/2012	04	218	I	HRH5483	RE0068570	74550	05/05/2012	04	218	I
FIF8000	EMV0169988	74550	11/05/2012	04	218	I	HRH7831	EMV0168998	74550	06/05/2012	04	218	I
FPO1616	RE0068578	74550	05/05/2012	04	218	I	HRJ3236	EMV0169221	74550	06/05/2012	04	218	I
FPO1616	RE0068652	74550	06/05/2012	04	218	I	HRK3558	EMA0168002	60503	01/05/2012	07	208	
FRA0481	EMV0169833	74630	10/05/2012	05	218	II	HRK5714	EMA0167814	60503	01/05/2012	07	208	
FRD2444	MS1141483	55500	11/05/2012	04	181	XVII	HRK8888	EMA0168504	60503	04/05/2012	07	208	
FWD0055	EMA0170027	60503	11/05/2012	07	208		HRL9313	RE0069219	74550	16/05/2012	04	218	I
GGM9777	RE0068523	74550	04/05/2012	04	218	I	HRML398	EMP0169532	56732	08/05/2012	04	183	
GPB9322	EMA0168994	60503	06/05/2012	07	208		HRM2121	RE0069482	74550	12/05/2012	04	218	I
GQC5515	MS1143177	60412	22/05/2012	05	207		HRM3232	LE0238770	74630	05/05/2012	05	218	II
GRB1589	LE0238879	74630	15/05/2012	05	218	II	HRM6125	EMV0169385	74550	07/05/2012	04	218	I
GRB9661	TEL2011879	54521	17/05/2012	05	181	VIII	HRM6125	RE0068775	74550	08/05/2012	04	218	I
GRH8522	MS00996838	70640	11/05/2012	07	244	IV	HRM7878	RE0068811	74550	08/05/2012	04	218	I
GRH8522	MS00996839	58194	11/05/2012	07	193		HRM9932	NMS1208466	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
GRP8573	RE0068800	74550	08/05/2012	04	218	I	HRM9932	RE0068766	74630	07/05/2012	05	218	II
GVE7967	RE0069236	74550	10/05/2012	04	218	I	HRN1766	MS1142175	73662	20/05/2012	04	252	VI
GW12681	RE0069230	74710	10/05/2012	07	218	III	HRN3465	EMA0170031	60503	11/05/2012	07	208	
GYS4908	EMV0170073	74550	11/05/2012	04	218	I	HRN3465	EMV0169776	74550	10/05/2012	04	218	I
GYU2869	EMA0169881	60503	10/05/2012	07	208		HRN4160	RE0068911	74550	06/05/2012	04	218	I
GZS2899	MS01085172	54521	19/05/2012	05	181	VIII	HRN5198	TEL2012380	73662	23/05/2012	04	252	VI
GZV4194	EMV0170050	74550	11/05/2012	04	218	I	HRN7755	RE0068689	74550	06/05/2012	04	218	I
HAR6556	TEL2012634	51852	26/05/2012	05	167		HRO2977	MS01139692	51851	19/05/2012	05	167	
HBD2302	EMA0168773	60503	05/05/2012	07	208		HRO2977	NMS1208903	50020	10/07/2012	00	257	§ 8
HBF0834	MS01087987	55412	15/05/2012	03	181	XVII	HRO4803	EMP0169503	56732	08/05/2012	04	183	
HBJ5073	EMV0169651	74550	09/05/2012	04	218	I	HRO4803	NMS1208732	50020	05/07/2012	00	257	§ 8
HR2575	LE0238563	74550	25/04/2012	04	218	I	HRO7836	EMV0169008	74550	06/05/2012	04	218	I
HCC2702	TEL2012788	55412	28/05/2012	03	181	XVII	HRO8339	EMA0170093	60503	11/05/2012	07	208	
HCL6651	MS01139094	73662	18/05/2012	04	252	VI	HRO8339	NMS1208840	50020	09/07/2012	00	257	§ 8
HCL6651	RE0069272	74550	13/05/2012	04	218	I	HRO9855	RE0069251	74550	11/05/2012	04	218	I
HCU2841	MS01094357	55411	17/05/2012	03	181	XVII	HRP2718	EMV0168499	74550	04/05/2012	04	218	I
HCY8591	EMV0168448	74710	04/05/2012	07	218	III	HRP4730	RE0068653	74550	06/05/2012	04	218	I
HDD1246	EMA0168116	60503	02/05/2012	07	208		HRP7638	MS01139977	55412	16/05/2012	03	181	XVII
HEA6865	LE0238575	74550	29/04/2012	04	218	I	HRQ8612	RE0068836	74550	09/05/2012	04	218	I
HEH7734	EMV0169938	74550	11/05/2012	04	218	I	HRR1227	EMV0168286	74550	03/05/2012	04	218	I
HEQ3695	MS01091984	60501	04/05/2012	07	208		HRR4988	EMV0168377	74630	03/05/2012	05	218	II
HEQ4252	RE0069197	74550	14/05/2012	04	218	I	HRR7915	EMV0169626	74550	09/05/2012	04	218	I
HER9811	EMV0168278	74550	03/05/2012	04	218	I	HRR7998	MS01139685	51851	19/05/2012	05	167	
HEU6796	EMV0168411	74550	04/05/2012	04	218	I	HRR8098	TEL2012652	60501	26/05/2012	07	208	
HFE4608	EMV0169800	74550	10/05/2012	04	218	I	HRR8268	EMA0169685	60503	09/05/2012	07	208	
HFE4608	EMV0170306	74630	12/05/2012	05	218	II	HRR8744	RE0068571	74710	05/05/2012	07	218	III
HFI2693	EMV0168664	74550	05/05/2012	04	218	I	HRR8761	EMV0168472	74550	04/05/2012	04	218	I
HFI2693	LE0238768	74550	04/05/2012	04	218	I	HRU9082	TEL2012530	60501	25/05/2012	07	208	
HFX4199	EMV0169666	74550	09/05/2012	04	218	I	HRV5416	EMV0167940	74550	01/05/2012	04	218	I
HGO6241	EMA0168960	60503	06/05/2012	07	208		HRV7737	EMV0168702	74630	05/05/2012	05	218	II
HGG6957	LE0238557	74550	24/04/2012	04	218	I	HRV8407	RE0068582	74550	05/05/2012	04	218	I
HHP9989	EMV0168281	74630	03/05/2012	05	218	II	HRW0419	EMA0169040	60503	06/05/2012	07	208	
HIB5407	MS01137711	73662	09/05/2012	04	252	VI	HRW0438	LE0238409	74630	24/04/2012	05	218	II
HIQ9658	MS00958084	54521	23/05/2012	05	181	VIII	HRX1983	MS01096213	70991	07/05/2012	04	244	VII
HJF5440	RE0069192	74550	13/05/2012	04	218	I	HRX0078	EMV0167797	74630	01/05/2012	05	218	II
HJG3530	LE0238771	74550	05/05/2012	04	218	I	HRX0730	TEL2011903	73662	17/05/2012	04	252	VI
HJK2985	RE0068592	74550	05/05/2012	04	218	I	HRX3048	EMV0170146	74630	12/05/2012	05	218	II
HJR9107	EMA0170070	60503	11/05/2012	07	208		HRX3054	TEL2012646	54521	26/05/2012	05	181	VIII
HJU0312	EMV0168094	74550	02/05/2012	04	218	I	HRX4787	EMV0168079	74550	02/05/2012	04	218	I
HLG3401	EMV0169557	74550	08/05/2012	04	218	I	HRX6228	TEL2012263	56810	22/05/2012	03	184	I
HLN2147	LE0238772	74550	05/05/2012	04	218	I	HRX6481	MS01139983	60501	14/05/2012	07	208	
HLR0069	MS1141700	55412	15/05/2012	03	181	XVII	HRX9121	RE0068823	74710	08/05/2012	07	218	III
HMO0727	EMV0169659	74550	09/05/2012	04	218	I	HRX9350	RE0069052	74550	14/05/2012	04	218	I
HMP8407	EMV0168850	74550	05/05/2012	04	218	I	HRZ4758	TEL2011930	73662	18/05/2012	04	252	VI
HMS5344	MS01139430	73662	16/05/2012	04	252	VI	HRZ7784	RE0069032	74550	13/05/2012	04	218	I
HMW1448	EMV0168609	74550	04/05/2012	04	218	I	HSA0637	EMV0168401	74550	04/05/2012	04	218	I
HNO5996	MS01138720	55412	16/05/2012	03	181	XVII	HSA6301	MS01044942	60501	14/05/2012	07	208	
HNW4430	MS01139981	54522	14/05/2012	05	181	VIII	HSA8163	RE0068697	74630	06/05/2012	05	218	II
HPL9223	RE0069247	74550	11/05/2012	04	218	I	HSA8824	EMV0169492	74550	08/05/2012	04	218	I
HPT2720	RE0068805	74630	08/05/2012	05	218	II	HSA9029	LE0238848	74550	14/05/2012	04	218	I
HPY2006	MS01086521	73662	23/05/2012	04	252	VI	HSA9029	NMS1208802	50020	06/07/2012	00	257	§ 8
HQA1243	MS01137701	55412	07/05/2012	03	181	XVII	HSA9822	MS01137635	55500	16/05/2012	04	181	XVII
HQA4168	RE0068981	74630	13/05/2012	05	218	II	HSC2093	EMA0169596	60503	09/05/2012	07	208	
HQF7210	EMV0169230	74630	06/05/2012	05	218	II	HSC3276	EMV0169363	74630	07/05/2012	05	218	II
HQG3509	RE0069041	74550	14/05/2012	04	218	I	HSC4078	RE0068770	74550	07/05/2012	04	218	I
HQH5624	EMA0170222	60503	12/05/2012	07	208		HSC5162	EMV0169239	74550	06/05/2012	04	218	I
HQH5942	EMV0170035	74630	11/05/2012	05	218	II	HSC8044	TEL2012582	55412	25/05/2012	03	181	XVII
HQH5942	NMS1208837	50020	09/07/2012	00	257	§ 8	HSC8262	RE0068519	74630	26/04/2012	05	218	II
HQI4342	EMA0169190	60503	06/05/2012	07	208		HSD0204	EMV0170158	74630	12/05/2012	05	218	II
HQJ1451	EMA0168848	60503	05/05/2012	07	208		HSD0204	RE0069396	74550	12/05/2012	04	218	I
HQJ6325	EMV0168222	74550	02/05/2012	04	218	I	HSD1648	EMV0169051	74550	06/05/2012	04	218	I
HQJ6325	EMV0168583	74550	04/05/2012	04	218	I	HSD1821	EMV0169664	74550	09/05/2012	04	218	I
HQK7382	RE0069379	74630	11/05/2012	05	218	II	HSD1953	RE0069141	74550	15/05/2012	04	218	I
HQM9113	RE0069039	74550	14/05/2012	04	218	I	HSD8612	MS01087020	55412	16/05/2012	03	181	XVII
HQO1193	EMV0168512	74630	04/05/2012	05	218	II	HSD8934	EMV0169294	74550	07/05/2012	04	218	I
HQO8718	EMV0168905	74630	06/05/2012	05	218	II	HSD9009	MS01137972	51851	06/05/2012	05	167	
HQR6048	MS01139675	73740	17/05/2012	07	253		HSE0292	RE0069226	74550	10/05/2012	04	218	I
HQR6048	NMS1208612	50020	03/07/2012	00	257	§ 8	HSE2207	RE0069428	74710	12/05/2012	07	218	III
HQS1346	TEL2012563	55412	25/05/2012	03	181	XVII	HSE2952	NMS1208475	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
HQS1490	MS01079197	60501	06/05/2012	07	208		HSE2952	RE0068681	74550	06/05/2012	04	218	I
HQU6379	LE0238842	74550	13/05/2012	04	218	I	HSE3019	RE0069127	74550	15/05/2012	04	218	I
H													

HSG5249	EMV0169009	74550	06/05/2012	04	218	I	HTA7927	EMV0168300	74550	03/05/2012	04	218	I
HSG5364	TEL2012440	73662	24/05/2012	04	252	VI	HTA8864	MS1142721	51851	19/05/2012	05	167	
HSG7186	MS01139770	60412	15/05/2012	05	207		HTA8921	RE0068712	74550	06/05/2012	04	218	I
HSG8848	EMP0169868	56732	10/05/2012	04	183		HTB2277	EMV0168532	74550	04/05/2012	04	218	I
HSG9655	MS01092534	58350	09/05/2012	05	195		HTB3847	RE0068657	74630	06/05/2012	05	218	II
HSG9655	MS01092535	51851	09/05/2012	05	167		HTB9015	EMV0169624	74630	09/05/2012	05	218	II
HSH1602	MS01137995	54521	19/05/2012	05	181	VIII	HTB9469	EMV0169871	74550	10/05/2012	04	218	I
HSH1602	NMS1208741	50020	05/07/2012	00	257	§ 8	HTC0288	RE0069496	74550	13/05/2012	04	218	I
HSH2723	EMV0169254	74550	07/05/2012	04	218	I	HTC1553	TEL2011962	54870	17/05/2012	05	181	XI
HSH2723	NMS1208742	50020	05/07/2012	00	257	§ 8	HTC1868	RE0068551	74550	04/05/2012	04	218	I
HSH5414	EMP0169282	56732	07/05/2012	04	183		HTC1934	TEL2012578	55412	25/05/2012	03	181	XVII
HSH5414	NMS1208743	50020	05/07/2012	00	257	§ 8	HTC2013	EMV0168057	74630	01/05/2012	05	218	II
HSH5506	MS01044961	73662	09/05/2012	04	252	VI	HTC2013	NMS1208510	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
HSI3005	TEL2012480	61220	25/05/2012	07	214	I	HTC2736	TEL2011997	70302	19/05/2012	07	244	I
HSI3495	NMS1208493	50020	02/07/2012	00	257	§ 8	HTC2758	RE0068600	74550	05/05/2012	04	218	I
HSI3495	RE0068750	74550	07/05/2012	04	218	I	HTC5397	MS01139159	55412	10/05/2012	03	181	XVII
HSI3774	RE0068636	74550	05/05/2012	04	218	I	HTC7314	RE0069095	74630	14/05/2012	05	218	II
HSI3774	RE0068748	74550	07/05/2012	04	218	I	HTC8038	RE0068692	74710	06/05/2012	07	218	III
HSI6763	RE0069387	74550	11/05/2012	04	218	I	HTC8167	EMV0170283	74630	12/05/2012	05	218	II
HSI7321	EMV0169910	74550	10/05/2012	04	218	I	HTC8167	NMS1208853	50020	09/07/2012	00	257	§ 8
HSJ0108	RE0068987	74550	13/05/2012	04	218	I	HTC9594	EMV0169591	74630	09/05/2012	05	218	II
HSJ0108	RE0069058	74630	14/05/2012	05	218	II	HTD0581	EMV0169617	74550	09/05/2012	04	218	I
HSJ0963	MS1143153	57380	14/05/2012	07	186	II	HTD0592	EMV0167870	74630	01/05/2012	05	218	II
HSJ1402	EMA0170065	60503	11/05/2012	07	208		HTD0634	NMS1208809	50020	06/07/2012	00	257	§ 8
HSJ2573	TEL2012095	54521	21/05/2012	05	181	VIII	HTD0634	RE0069136	74550	15/05/2012	04	218	I
HSJ2971	EMV0167977	74550	01/05/2012	04	218	I	HTD3034	EMV0167906	74630	01/05/2012	05	218	II
HSJ4247	RE0069475	74550	12/05/2012	04	218	I	HTD3766	RE0069452	74550	12/05/2012	04	218	I
HSJ5803	MS1142654	59591	14/05/2012	07	203	IV	HTD4937	RE0068587	74550	05/05/2012	04	218	I
HSJ6165	RE0068991	74550	13/05/2012	04	218	I	HTD7123	EMV0169409	74550	08/05/2012	04	218	I
HSJ6661	MS1141953	73662	15/05/2012	04	252	VI	HTD7123	MS01138721	55412	16/05/2012	03	181	XVII
HSJ7021	RE0069328	74710	11/05/2012	07	218	III	HTD7425	EMV0169870	74550	10/05/2012	04	218	I
HSJ7524	RE0069313	74550	10/05/2012	04	218	I	HTD8016	EMV0167839	74550	01/05/2012	04	218	I
HSJ7667	EMV0168746	74550	05/05/2012	04	218	I	HTD8552	MS01139429	51851	16/05/2012	05	167	
HSJ8801	EMV0168115	74630	02/05/2012	05	218	II	HTE0088	MS00958072	54522	22/05/2012	05	181	VIII
HSJ8801	NMS1208498	50020	02/07/2012	00	257	§ 8	HTE0548	TEL2012130	70302	21/05/2012	07	244	I
HSJ9528	RE0069405	74550	12/05/2012	04	218	I	HTE0548	TEL2012131	70481	21/05/2012	07	244	II
HSK3140	EMV0168396	74550	03/05/2012	04	218	I	HTE0576	MS01087028	55090	18/05/2012	04	181	XIII
HSK3140	RE0068704	74550	06/05/2012	04	218	I	HTE0808	EMV0169016	74550	06/05/2012	04	218	I
HSK5206	EMV0170004	74550	11/05/2012	04	218	I	HTE2233	MS01087001	55412	10/05/2012	03	181	XVII
HSK6521	EMV0169508	74630	08/05/2012	05	218	II	HTE7450	TEL2012808	70482	28/05/2012	07	244	II
HSK8084	RE0068701	74550	06/05/2012	04	218	I	HTF1814	TEL2012660	55500	26/05/2012	04	181	XVII
HSK9561	MS1143292	70302	23/05/2012	07	244	I	HTF3508	LE0238497	74550	29/04/2012	04	218	I
HSL1725	EMV0170057	74550	11/05/2012	04	218	I	HTF6798	TEL2012474	54525	24/05/2012	05	181	VIII
HSL2063	EMV0170048	74710	11/05/2012	07	218	III	HTF7187	EMV0170018	74550	11/05/2012	04	218	I
HSL5567	MS01139690	70301	19/05/2012	07	244	I	HTF7220	MS01139974	55412	16/05/2012	03	181	XVII
HSL9201	EMV0169887	74630	10/05/2012	05	218	II	HTF7220	NMS1208621	50020	03/07/2012	00	257	§ 8
HSM7490	RE0069242	74630	11/05/2012	05	218	II	HTF9024	TEL2012023	72340	20/05/2012	04	250	I *
HSN2433	LE0238822	74550	12/05/2012	04	218	I	HTF9377	MS01139689	51851	19/05/2012	05	167	
HSN2473	RE0068763	74550	07/05/2012	04	218	I	HTF9377	NMS1208908	50020	10/07/2012	00	257	§ 8
HSN4431	TEL2012823	70301	28/05/2012	07	244	I	HTG0823	RE0068641	74550	06/05/2012	04	218	I
HSN9529	MS1141104	57380	13/05/2012	07	186	II	HTG0874	RE0068575	74630	05/05/2012	05	218	II
HSP1560	MS01083737	55412	08/05/2012	03	181	XVII	HTG1480	EMP0168323	56732	03/05/2012	04	183	
HSP4371	EMV0169958	74630	11/05/2012	05	218	II	HTG2492	RE0068889	74550	10/05/2012	04	218	I
HSP6638	EMV0167854	74550	01/05/2012	04	218	I	HTG2492	RE0069310	74550	10/05/2012	04	218	I
HSP6638	EMV0168522	74550	04/05/2012	04	218	I	HTG2492	RE0069355	74550	11/05/2012	04	218	I
HSQ2997	EMA0170105	60503	11/05/2012	07	208		HTG2696	EMP0168546	56732	04/05/2012	04	183	
HSQ4949	LE0238422	74550	25/04/2012	04	218	I	HTG2966	MS1141422	55500	16/05/2012	04	181	XVII
HSQ6046	EMA0168811	60503	05/05/2012	07	208		HTG6641	TEL2012752	60501	28/05/2012	07	208	
HSQ6781	MS1143239	55500	17/05/2012	04	181	XVII	HTG7791	MS01139445	51851	16/05/2012	05	167	
HSR6300	RE0069118	74550	15/05/2012	04	218	I	HTG7791	TEL2011904	51851	17/05/2012	05	167	
HSR6438	TEL2012060	59670	21/05/2012	07	203	V	HTG8178	TEL2012890	73662	29/05/2012	04	252	VI
HSR6837	EMV0168736	74550	05/05/2012	04	218	I	HTG8492	EMA0168839	60503	05/05/2012	07	208	
HSS0849	MS01087990	55412	15/05/2012	03	181	XVII	HTG8494	EMV0168143	74550	02/05/2012	04	218	I
HSS5720	RE0068524	74550	04/05/2012	04	218	I	HTG8765	EMV0169940	74630	11/05/2012	05	218	II
HSU0536	RE0068654	74550	06/05/2012	04	218	I	HTH8161	EMV0169357	74550	07/05/2012	04	218	I
HSU3561	LE0238898	74710	13/05/2012	07	218	III	HTH8515	EMA0167991	60503	01/05/2012	07	208	
HSV1885	MS01139404	70302	14/05/2012	07	244	I	HTI1205	MS01137736	73662	07/05/2012	04	252	VI
HSV4837	MS01139074	70482	16/05/2012	07	244	II	HTI1408	EMV0169689	74550	09/05/2012	04	218	I
HSV5328	MS1142120	55500	16/05/2012	04	181	XVII	HTI1902	TEL2012174	51851	22/05/2012	05	167	
HSV6009	TEL2012177	73662	22/05/2012	04	252	VI	HTI2088	RE0069054	74630	14/05/2012	05	218	II
HSV6322	TEL2012398	60501	23/05/2012	07	208		HTI3986	EMV0170309	74550	12/05/2012	04	218	I
HSV8447	MS00957090	60502	18/05/2012	07	208		HTI4572	MS01091505	60501	14/05/2012	07	208	
HSW3741	EMA0168227	60503	02/05/2012	07	208		HTI4664	EMP0168973	56732	06/05/2012	04	183	
HSW3741	EMA0169635	60503	09/05/2012	07	208		HTI4732	EMV0168589	74550	04/05/2012	04	218	I
HSW3741	LE0238824	74630	12/05/2012	05	218	II	HTI4878	RE0069231	74550	10/05/2012	04	218	I
HSX1297	EMV0169994	74630	11/05/2012	05	218	II	HTI4895	TEL2012768	60412	28/05/2012	05	207	
HSX3206	MS01139096	55500	23/05/2012	04	181	XVII	HTI5334	EMV0168463	74630	04/05/2012	05	218	II
HSX5302	EMA0169297	60503	07/05/2012	07	208		HTI7406	TEL2012161	51851	22/05/2012	05	167	
HSX7616	RE0069339	74630	11/05/2012	05	218	II	HTI7816	RE0069138	74550	15/05/2012	04	218	I
HSX9118	MS01139985	60501	14/05/2012	07	208		HTI8471	MS01086366	73662	22/05/2012	04	252	VI
HSY1982	RE0069044	74550	14/05/2012	04	218	I	HTI8471	NMS1208520	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
HSY2462	EMA0170092	60503	11/05/2012	07	208		HTI8471	NMS1208813	50020	06/07/2012	00	257	§ 8
HSY4289	MS01138524	73662	11/05/2012	04	252	VI	HTI8471	TEL2011976	73662	18/05/2012	04	252	VI
HSZ0731	RE0068611	74710	05/05/2012	07	218	III	HTI9255	NMS1208910	50020	10/07/2012	00	257	§ 8
HSZ2166	RE0069024	74630	13/05/2012	05	218	II	HTI9255	TEL2012672	555				

HTJ7447	EMV0168710	74550	05/05/2012	04	218	I	HTU6056	MS00982649	61220	03/05/2012	07	214	I
HTJ7993	EMV0167947	74550	01/05/2012	04	218	I	HTU7769	MS01139177	55412	15/05/2012	03	181	XVII
HTJ7993	NMS1208527	50020	02/07/2012	00	257	§ 8	HTU8133	EMV0169317	74550	07/05/2012	04	218	I
HTK1441	EMV0169380	74550	07/05/2012	04	218	I	HTU9653	EMA0167968	60503	01/05/2012	07	208	
HTK2544	RE0069503	74550	13/05/2012	04	218	I	HTV0692	MS01139959	59910	14/05/2012	07	206	I
HTL4235	EMV0168464	74550	04/05/2012	04	218	I	HTV0692	RE0068972	74550	13/05/2012	04	218	I
HTL8001	MS01139519	60501	16/05/2012	07	208		HTV0692	RE0069068	74550	14/05/2012	04	218	I
HTL8074	MS01082726	60501	16/05/2012	07	208		HTV0692	RE0069069	74550	14/05/2012	04	218	I
HTL9818	EMV0168339	74630	03/05/2012	05	218	II	HTV1292	MS1141984	73662	17/05/2012	04	252	VI
HTL9818	EMV0168790	74630	05/05/2012	05	218	II	HTV1333	RE0068996	74550	13/05/2012	04	218	I
HTL9818	EMV0169423	74630	08/05/2012	05	218	II	HTV2134	MS1169656	54600	19/05/2012	04	181	IX
HTM2237	EMA0168793	60503	05/05/2012	07	208		HTV4159	EMV0169581	74550	09/05/2012	04	218	I
HTM3471	TEL2012626	70301	26/05/2012	07	244	I	HTV4998	EMV0168457	74550	04/05/2012	04	218	I
HTM3688	EMV0169847	74630	10/05/2012	05	218	II	HTV5352	RE0069155	74630	15/05/2012	05	218	II
HTM4487	EMA0169115	60503	06/05/2012	07	208		HTV5648	EMV0168527	74550	04/05/2012	04	218	I
HTM6361	RE0069087	74550	14/05/2012	04	218	I	HTV6235	RE0068844	74550	09/05/2012	04	218	I
HTM8895	EMV0169411	74550	08/05/2012	04	218	I	HTV7461	MS01138846	55500	14/05/2012	04	181	XVII
HTM9493	MS01087006	55412	15/05/2012	03	181	XVII	HTV7472	EMV0169853	74630	10/05/2012	05	218	II
HTN0005	EMA0169894	60503	10/05/2012	07	208		HTV7483	MS01082327	55500	16/05/2012	04	181	XVII
HTN0676	RE0069176	74550	16/05/2012	04	218	I	HTV7796	TEL2012306	60501	23/05/2012	07	208	
HTN0849	MS01052943	60501	18/05/2012	07	208		HTV9075	MS1141485	54522	11/05/2012	05	181	VIII
HTN1500	NMS1208528	50020	02/07/2012	00	257	§ 8	HTV9300	EMV0168774	74630	05/05/2012	05	218	II
HTN1500	RE0068856	74550	09/05/2012	04	218	I	HTW9223	TEL2012533	70302	25/05/2012	07	244	I
HTN2120	EMV0168211	74630	02/05/2012	05	218	II	HTZ3184	EMV0169947	74630	11/05/2012	05	218	II
HTN2523	EMV0169014	74550	06/05/2012	04	218	I	IAD7445	MS01139483	55500	15/05/2012	04	181	XVII
HTN3116	EMV0170284	74550	12/05/2012	04	218	I	IFJ6529	RE0069182	74630	13/05/2012	05	218	II
HTN3225	MS01139417	55412	22/05/2012	03	181	XVII	IFZ8761	RE0069252	74550	12/05/2012	04	218	I
HTN3578	NMS1208529	50020	02/07/2012	00	257	§ 8	IYY6049	RE0069221	74630	04/05/2012	05	218	II
HTN3578	RE0068754	74630	07/05/2012	05	218	II	IJE8073	RE0069212	74550	15/05/2012	04	218	I
HTN5622	EMV0169319	74550	07/05/2012	04	218	I	ILH5544	EMV0169275	74630	07/05/2012	05	218	II
HTN8207	EMV0168618	74630	04/05/2012	05	218	II	ILK8450	MS1179912	55415	21/05/2012	03	181	XVII
HTN8472	MS01139421	73662	16/05/2012	04	252	VI	ILY1135	NMS1208818	50020	06/07/2012	00	257	§ 8
HTN9707	EMV0170204	74550	12/05/2012	04	218	I	ILY1135	TEL2012357	57463	23/05/2012	04	187	I
HTO0139	EMA0168447	60503	04/05/2012	07	208		IMV1122	RE0069367	74630	11/05/2012	05	218	II
HTO1642	EMA0168789	60503	05/05/2012	07	208		IOH9648	EMA0168549	60503	04/05/2012	07	208	
HTO1642	NMS1208684	50020	04/07/2012	00	257	§ 8	IOV8501	EMV0168576	74710	04/05/2012	07	218	III
HTO1975	RE0069359	74550	11/05/2012	04	218	I	IOV8501	RE0068898	74550	04/05/2012	04	218	I
HTO2376	NMS1208815	50020	06/07/2012	00	257	§ 8	IPU1331	EMA0170029	60503	11/05/2012	07	208	
HTO2376	RE0069060	74630	14/05/2012	05	218	II	IQT1137	EMV0169982	74550	11/05/2012	04	218	I
HTO3103	EMV0167826	74630	01/05/2012	05	218	II	IRA9286	RE0068901	74550	05/05/2012	04	218	I
HTP0532	MS01138838	54526	10/05/2012	05	181	VIII	IRT6290	RE0068509	74550	03/05/2012	04	218	I
HTP0532	NMS1208759	50020	05/07/2012	00	257	§ 8	ISG9127	EMV0168145	74550	02/05/2012	04	218	I
HTP1199	MS1142619	55412	07/05/2012	03	181	XVII	ITV4000	RE0069094	74550	14/05/2012	04	218	I
HTP2119	EMV0168740	74550	05/05/2012	04	218	I	IWW8585	MS1143466	73662	18/05/2012	04	252	VI
HTP2119	NMS1208685	50020	04/07/2012	00	257	§ 8	JFM6811	MS1141510	54600	14/05/2012	04	181	IX
HTP3198	RE0068837	74710	09/05/2012	07	218	III	JFX2339	RE0068910	74550	06/05/2012	04	218	I
HTP3408	EMA0168184	60503	02/05/2012	07	208		JGB0489	EMV0167921	74550	01/05/2012	04	218	I
HTP3957	EMV0170294	74550	12/05/2012	04	218	I	JGG8207	EMV0169920	74630	10/05/2012	05	218	II
HTP4324	LE0238821	74550	12/05/2012	04	218	I	JGS4705	EMV0167852	74550	01/05/2012	04	218	I
HTP6934	EMV0168327	74630	03/05/2012	05	218	II	JHB6150	RE0068938	74550	07/05/2012	04	218	I
HTP9413	MS01095968	57380	05/05/2012	07	186	II	JHC9701	EMV0169615	74550	09/05/2012	04	218	I
HTQ0170	EMV0169193	74550	06/05/2012	04	218	I	JHF0654	MS01086358	55412	19/05/2012	03	181	XVII
HTQ0853	EMA0170190	60503	12/05/2012	07	208		JHH1850	MS1141981	51851	17/05/2012	05	167	
HTQ1328	RE0068848	74550	09/05/2012	04	218	I	JHH1850	MS1142683	73662	17/05/2012	04	252	VI
HTQ2168	MS00982362	55412	16/05/2012	03	181	XVII	JHH1850	MS1142700	51851	18/05/2012	05	167	
HTQ2678	EMV0168890	74550	05/05/2012	04	218	I	JHR3594	RE0069218	74550	16/05/2012	04	218	I
HTQ4124	RE0069122	74550	15/05/2012	04	218	I	JIC7136	EMV0169999	74550	11/05/2012	04	218	I
HTQ4779	MS01044957	51851	09/05/2012	05	167		JIM3009	EMV0169741	74630	09/05/2012	05	218	II
HTQ4790	RE0069395	74550	12/05/2012	04	218	I	JIR2170	LE0238762	74550	02/05/2012	04	218	I
HTQ5026	EMV0169937	74550	11/05/2012	04	218	I	JJK6208	RE0069193	74550	13/05/2012	04	218	I
HTQ5026	NMS1208863	50020	09/07/2012	00	257	§ 8	JJN3441	LE0238900	74550	13/05/2012	04	218	I
HTQ5098	EMV0169848	74550	10/05/2012	04	218	I	JNX2121	RE0069466	74550	12/05/2012	04	218	I
HTQ8541	EMV0169642	74550	09/05/2012	04	218	I	JPK1186	EMV0168455	74550	04/05/2012	04	218	I
HTR3163	MS01139389	57380	15/05/2012	07	186	II	JQN9350	MS01086638	60501	10/05/2012	07	208	
HTR5157	RE0068731	74630	07/05/2012	05	218	II	JRB0900	RE0068946	74550	08/05/2012	04	218	I
HTR5566	EMV0167861	74550	01/05/2012	04	218	I	JSK0952	RE0068947	74550	08/05/2012	04	218	I
HTT0308	RE0068862	74550	09/05/2012	04	218	I	JSL0268	EMA0168029	60503	01/05/2012	07	208	
HTT0570	MS01052965	54522	01/05/2012	05	181	VIII	JTB7854	EMV0169060	74630	06/05/2012	05	218	II
HTT0855	RE0068992	74550	13/05/2012	04	218	I	JTB7854	EMV0169096	74630	06/05/2012	05	218	II
HTT0859	EMA0169593	60503	09/05/2012	07	208		JUB7461	EMV0168865	74550	05/05/2012	04	218	I
HTT1403	MS1142713	73662	18/05/2012	04	252	VI	JUM1580	RE0069287	74710	10/05/2012	07	218	III
HTT2552	RE0069147	74550	15/05/2012	04	218	I	JUS3070	RE0068957	74630	10/05/2012	05	218	II
HTT2754	RE0068962	74630	10/05/2012	05	218	II	JVZ4074	EMV0169839	74630	10/05/2012	05	218	II
HTT2959	MS1141119	73662	17/05/2012	04	252	VI	JVZ4074	EMV0169844	74630	10/05/2012	05	218	II
HTT3139	RE0068846	74710	09/05/2012	07	218	III	JWC6806	RE0069266	74550	12/05/2012	04	218	I
HTT3148	EMA0169516	60503	08/05/2012	07	208		JWI3605	RE0069222	74550	10/05/2012	04	218	I
HTT3555	TEL2012363	55412	23/05/2012	03	181	XVII	JWY9568	MS01137724	55412	09/05/2012	03	181	XVII
HTT3575	NMS1208546	50020	02/07/2012	00	257	§ 8	JXN4675	LE0238583	74550	02/05/2012	04	218	I
HTT3575	RE0068824	74550	08/05/2012	04	218	I	JXZ5297	LE0238570	74710	28/04/2012	07	218	III
HTT3747	MS01086524	73662	23/05/2012	04	252	VI	JYA4360	LE0238785	74630	09/05/2012	05	218	II
HTT3979	EMP0168573	56732	04/05/2012	04	183		JYA8026	MS01086519	60501	23/05/2012	07	208	
HTT4232	RE0069386	74550	11/05/2012	04	218	I	JYB1624	RE0069187	74550	13/05/2012	04	218	I
HTT4906	EMA0169063	60503	06/05/2012	07	208		JYB2814	EMV0169267	74550	07/05/2012	04	218	I
HTT4906	RE0068540	74550	04/05/2012	04	218	I	JYI5605	LE0238800	74630	11/05/2012	05	218	II
HTT4917	EMV0168180	74550	02/05/2012	04	218	I	JYI7952	EMP0168849	56732	05/05/2012			

KAH5962	LE0238564	74550	26/04/2012	04	218	I	NJE4897	EMV0169358	74550	07/05/2012	04	218	I
KAI9874	MS1141497	55500	13/05/2012	04	181	XVII	NJE7115	LE0238766	74550	04/05/2012	04	218	I
KAM0103	EMV0167868	74550	01/05/2012	04	218	I	NJE7115	LE0238905	74550	15/05/2012	04	218	I
KAN9018	MS1140848	54522	10/05/2012	05	181	VIII	NJE8363	EMV0168482	74550	04/05/2012	04	218	I
KAO3456	EMA0167932	60503	01/05/2012	07	208		NJG6823	EMV0168770	74550	05/05/2012	04	218	I
KAOS883	RE0068922	74710	06/05/2012	07	218	III	NJH8736	MS01139767	54950	16/05/2012	05	181	XII
KAO8735	EMV0167786	74550	01/05/2012	04	218	I	NJI2243	LE0238558	74710	24/04/2012	07	218	III
KAP5206	MS1169053	74550	06/05/2012	04	218	I	NJK0120	MS01086363	60681	20/05/2012	05	209	
KAQ9949	MS1141423	54950	16/05/2012	05	181	XII	NJN1650	MS1141494	54521	13/05/2012	05	181	VIII
KAR5139	RE0068923	74710	06/05/2012	07	218	III	NJO3799	RE0068955	74550	09/05/2012	04	218	I
KAT1465	LE0238779	74630	07/05/2012	05	218	II	NJP3657	MS1142639	55415	08/05/2012	03	181	XVII
KBN8007	EMV0169203	74550	06/05/2012	04	218	I	NJR1248	RE0069249	74550	11/05/2012	04	218	I
KDZ1878	RE0069283	74550	10/05/2012	04	218	I	NJU2491	MS00976292	54870	02/05/2012	05	181	XI
KDZ4584	MS01138839	51930	10/05/2012	07	168		NJV4630	EMV0168821	74550	05/05/2012	04	218	I
KET3595	MS1142136	51851	17/05/2012	05	167		NJW8745	RE0069214	74630	15/05/2012	05	218	II
KEZ2693	EMV0168505	74550	04/05/2012	04	218	I	NJZ3388	RE0068943	74710	07/05/2012	07	218	III
KEZ6284	EMV0167979	74550	01/05/2012	04	218	I	NJZ3388	RE0068949	74550	09/05/2012	04	218	I
KEZ6284	EMV0169347	74630	07/05/2012	05	218	II	NKI7359	RE0069239	74550	11/05/2012	04	218	I
KEZ6284	EMV0169970	74630	11/05/2012	05	218	II	NKJ9005	MS01042583	73662	10/05/2012	04	252	VI
KEZ6284	LE0238769	74710	04/05/2012	07	218	III	NKJ9207	MS01086523	73662	23/05/2012	04	252	VI
KEZ9775	RE0068634	74550	05/05/2012	04	218	I	NKL4430	RE0069258	74550	12/05/2012	04	218	I
KFC2590	MS01139967	56300	09/05/2012	04	182	VII	NKL4430	RE0069265	74550	12/05/2012	04	218	I
KIY6675	MS1170008	54600	21/05/2012	04	181	IX	NKL6427	RE0069199	74550	14/05/2012	04	218	I
KLK3173	MS01139764	54521	15/05/2012	05	181	VIII	NLD0301	RE0069204	74710	14/05/2012	07	218	III
KLN1073	LE0238778	74550	06/05/2012	04	218	I	NLG9810	EMV0168643	74550	05/05/2012	04	218	I
KMV1010	RE0068651	74550	06/05/2012	04	218	I	NLI9636	EMV0167881	74550	01/05/2012	04	218	I
KRW0579	RE0069185	74550	13/05/2012	04	218	I	NLI9636	EMV0169556	74630	08/05/2012	05	218	II
KRW0579	RE0069186	74550	13/05/2012	04	218	I	NMQ1036	LE0238934	74550	13/05/2012	04	218	I
KVP1048	EMV0169611	74550	09/05/2012	04	218	I	NPC7237	EMA0169165	60503	06/05/2012	07	208	
KWH4615	MS01137638	55500	16/05/2012	04	181	XVII	NPD1491	RE0069270	74550	13/05/2012	04	218	I
KXV1975	EMV0169838	74550	10/05/2012	04	218	I	NPG5867	MS1142671	73662	16/05/2012	04	252	VI
KXV1975	NMS1208870	50020	09/07/2012	00	257	§ 8	NPJ4184	RE0069183	74550	13/05/2012	04	218	I
LBB6391	EMA0168157	60503	02/05/2012	07	208		NPL8940	MS01139408	73662	15/05/2012	04	252	VI
LCZ4357	MS01137644	55090	17/05/2012	04	181	XIII	NPL9194	RE0069191	74550	13/05/2012	04	218	I
LLJ5448	MS1141960	73662	16/05/2012	04	252	VI	NPL9739	LE0238538	74550	01/05/2012	04	218	I
LMS6923	EMV0167894	74550	01/05/2012	04	218	I	NPL9754	RE0069207	74550	15/05/2012	04	218	I
LOT3963	EMP0169811	56732	10/05/2012	04	183		NPM9548	MS01139189	73662	18/05/2012	04	252	VI
LOW6556	EMV0168404	74630	04/05/2012	05	218	II	NPN1999	MS01087975	51851	11/05/2012	05	167	
LOW6556	EMV0169015	74630	06/05/2012	05	218	II	NPP1186	RE0069253	74710	12/05/2012	07	218	III
LXU2180	RE0069332	74630	11/05/2012	05	218	II	NPZ7764	EMV0168565	74550	04/05/2012	04	218	I
MAS2372	RE0069077	74550	14/05/2012	04	218	I	NRF0924	EMA0169788	60503	10/05/2012	07	208	
MBV1035	EMV0168507	74710	04/05/2012	07	218	III	NRF0924	EMA0170098	60503	11/05/2012	07	208	
MCG3384	RE0069021	74710	13/05/2012	07	218	III	NRF2580	EMV0170205	74550	12/05/2012	04	218	I
MDF5713	RE0069220	74550	16/05/2012	04	218	I	NRF2580	NMS1208872	50020	09/07/2012	00	257	§ 8
MEA5845	EMV0169568	74550	08/05/2012	04	218	I	NRF5156	MS1179904	54100	17/05/2012	04	181	IV
MEK0326	EMV0169024	74630	06/05/2012	05	218	II	NRF5271	MS1142178	57380	21/05/2012	07	186	II
MFG1371	RE0068933	74550	07/05/2012	04	218	I	NRF8643	EMA0170079	60503	11/05/2012	07	208	
MFG1371	RE0068934	74550	07/05/2012	04	218	I	NRF9440	MS1142150	51930	17/05/2012	07	168	
MGY6432	EMV0169225	74630	06/05/2012	05	218	II	NRG4104	MS01087008	55412	15/05/2012	03	181	XVII
MGZ3862	RE0068952	74550	09/05/2012	04	218	I	NRG7679	EMV0169525	74550	08/05/2012	04	218	I
MHZ7026	EMV0168335	74550	03/05/2012	04	218	I	NRH0277	RE0069380	74550	11/05/2012	04	218	I
MHZ7756	EMV0169370	74550	07/05/2012	04	218	I	NRH0434	RE0069376	74550	11/05/2012	04	218	I
MIC2003	EMV0167830	74550	01/05/2012	04	218	I	NRH0564	RE0069453	74710	12/05/2012	07	218	III
MIF2255	RE0068936	74550	07/05/2012	04	218	I	NRH0645	RE0068783	74630	08/05/2012	05	218	II
MIO2972	MS01139064	55412	15/05/2012	03	181	XVII	NRH0655	EMV0169552	74550	08/05/2012	04	218	I
MIS2578	EMA0169670	60503	09/05/2012	07	208		NRH0832	EMP0169705	56732	09/05/2012	04	183	
MJA2952	LE0238782	74630	07/05/2012	05	218	II	NRH2189	RE0069388	74550	11/05/2012	04	218	I
MJV5352	RE0068937	74550	07/05/2012	04	218	I	NRH2756	RE0069275	74550	10/05/2012	04	218	I
MKI0069	EMV0169880	74550	10/05/2012	04	218	I	NRH4790	NMS1208918	50020	10/07/2012	00	257	§ 8
MMB2580	MS01138702	57463	09/05/2012	04	187	I	NRH4790	TE12012566	73662	25/05/2012	04	252	VI
MMB6678	EMV0168677	74550	05/05/2012	04	218	I	NRH5709	EMV0169594	74630	09/05/2012	05	218	II
MNR6587	EMV0168937	74550	06/05/2012	04	218	I	NRH5709	EMV0169764	74550	10/05/2012	04	218	I
MOD1845	RE0069008	74710	13/05/2012	07	218	III	NRH5709	RE0068743	74550	07/05/2012	04	218	I
MOL3858	EMV0169993	74550	11/05/2012	04	218	I	NRH5718	TE12012064	55412	21/05/2012	03	181	XVII
MQE6373	RE0068929	74710	06/05/2012	07	218	III	NRH5936	EMV0169672	74550	09/05/2012	04	218	I
MRJ1894	RE0068944	74550	08/05/2012	04	218	I	NRH6317	MS01082356	54521	23/05/2012	05	181	VIII
MSK9771	MS1179903	55411	16/05/2012	03	181	XVII	NRH6681	TE12012466	56810	24/05/2012	03	184	I
MUW3384	TE12011991	60412	18/05/2012	05	207		NRH6840	EMV0168392	74630	03/05/2012	05	218	II
MUW3384	TE12012845	54521	29/05/2012	05	181	VIII	NRH6840	EMV0169914	74550	10/05/2012	04	218	I
MWD5794	RE0068658	74550	06/05/2012	04	218	I	NRH7134	EMA0168547	60503	04/05/2012	07	208	
MWJ0035	RE0069417	74550	12/05/2012	04	218	I	NRH7881	EMV0170053	74550	11/05/2012	04	218	I
MZK0071	EMV0170127	74550	11/05/2012	04	218	I	NRH7881	NMS1208877	50020	09/07/2012	00	257	§ 8
MZS2245	RE0068902	74550	05/05/2012	04	218	I	NRH8057	EMV0170249	74550	12/05/2012	04	218	I
MZU0305	EMP0170221	56732	12/05/2012	04	183		NRH8113	NMS1208773	50020	05/07/2012	00	257	§ 8
MZW0974	MS01087054	55500	17/05/2012	04	181	XVII	NRH8113	RE0069209	74630	15/05/2012	05	218	II
MZW1487	EMV0168062	74550	01/05/2012	04	218	I	NRI0070	MS1142703	51851	18/05/2012	05	167	
MZW4267	EMV0169371	74550	07/05/2012	04	218	I	NRI2222	RE0069131	74630	15/05/2012	05	218	II
NAD2912	EMV0168822	74630	05/05/2012	05	218	II	NRI4518	EMA0167885	60503	01/05/2012	07	208	
NAE8469	LE0238903	74550	14/05/2012	04	218	I	NRI8073	RE0068964	74550	10/05/2012	04	218	I
NCA3200	EMV0168592	74550	04/05/2012	04	218	I	NRJ2572	EMA0168975	60503	06/05/2012	07	208	
NCB9950	MS01139763	54870	09/05/2012	05	181	XI	NRJ4225	EMV0170129	74550	11/05/2012	04	218	I
NCW1897	MS1143117	60412	15/05/2012	05	207		NRJ4225	NMS1208878	50020	09/07/2012	00	257	§ 8
NEG7962	MS00982723	55415	08/05/2012	03	181	XVII	NRJ5151	MS1141126	73662	18/05/2012	04	252	VI
NFD4898	EMV0169266	74550	07/05/2012	04	218	I	NRJ5151	NMS1208569	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
NFP6662	EMV0169939	74550	11/05/2012	04	218	I	NRJ5151	NMS1208570	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
NFQ2999	RE0068958	7											

NRL0114	EMV0168380	74630	03/05/2012	05	218	II
NRL0183	MS1142114	55500	15/05/2012	04	181	XVII
NRL0771	MS01085173	55412	19/05/2012	03	181	XVII
NRL1304	RE0068774	74550	08/05/2012	04	218	I
NRL1426	MS1142702	51851	18/05/2012	05	167	
NRL1911	EMV0168708	74630	05/05/2012	05	218	II
NRL2239	TE12012900	73662	29/05/2012	04	252	VI
NRL2252	EMP0169789	56732	10/05/2012	04	183	
NRL3359	EMA0169329	60503	07/05/2012	07	208	
NRL3359	NMS1208778	50020	05/07/2012	00	257	§ 8
NRL4130	EMP0169168	56732	06/05/2012	04	183	
NRL4130	NMS1208779	50020	05/07/2012	00	257	§ 8
NRL4688	EMP0168680	56732	05/05/2012	04	183	
NRL4767	EMV0169489	74550	08/05/2012	04	218	I
NRL4770	MS1143469	57380	18/05/2012	07	186	II
NRL5738	EMA0168780	60503	05/05/2012	07	208	
NRL6696	EMV0169132	74630	06/05/2012	05	218	II
NRL6696	RE0069413	74630	12/05/2012	05	218	II
NRL8090	EMV0169747	74550	09/05/2012	04	218	I
NRL8117	EMV0170171	74630	12/05/2012	05	218	II
NRL8263	MS01139439	73662	16/05/2012	04	252	VI
NRML212	EMV0170241	74550	12/05/2012	04	218	I
NRML974	EMV0168347	74550	03/05/2012	04	218	I
NRML974	NMS1208581	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
NRM4000	EMV0169417	74630	08/05/2012	05	218	II
NRN0142	RE0069121	74630	15/05/2012	05	218	II
NRN1988	EMV0168452	74550	04/05/2012	04	218	I
NRN2070	EMV0169090	74630	06/05/2012	05	218	II
NRN2070	NMS1208781	50020	05/07/2012	00	257	§ 8
NRN3926	RE0068688	74630	06/05/2012	05	218	II
NRN5096	MS01139503	60501	14/05/2012	07	208	
NRN5115	MS01139470	73662	08/05/2012	04	252	VI
NRN6611	MS01085171	54521	16/05/2012	05	181	VIII
NRN6900	EMV0168992	74550	06/05/2012	04	218	I
NRN6989	EMA0169343	60503	07/05/2012	07	208	
NRN6989	NMS1208782	50020	05/07/2012	00	257	§ 8
NRN7020	MS01139962	59910	14/05/2012	07	206	I
NRN7163	EMP0168204	56732	02/05/2012	04	183	
NRN9933	EMA0170207	60503	12/05/2012	07	208	
NRO4400	EMV0169570	74550	08/05/2012	04	218	I
NRO4922	MS01083734	55412	08/05/2012	03	181	XVII
NRO7588	TE12012764	60501	28/05/2012	07	208	
NRP0240	EMV0169912	74550	10/05/2012	04	218	I
NRP0588	RE0068602	74710	05/05/2012	07	218	III
NRP2123	EMV0168454	74630	04/05/2012	05	218	II
NRP2123	EMV0170118	74550	11/05/2012	04	218	I
NRP2551	EMV0167916	74550	01/05/2012	04	218	I
NRP2551	NMS1208587	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
NRP2840	MS01086509	73662	18/05/2012	04	252	VI
NRP2840	NMS1208588	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
NRP2840	NMS1208925	50020	10/07/2012	00	257	§ 8
NRP2840	RE0068543	74550	04/05/2012	04	218	I
NRP3715	RE0068649	74710	06/05/2012	07	218	III
NRP5921	EMV0169782	74630	10/05/2012	05	218	II
NRP7555	EMA0168534	60503	04/05/2012	07	208	
NRP7568	EMV0169001	74550	06/05/2012	04	218	I
NRP8423	EMV0169813	74550	10/05/2012	04	218	I
NRP9626	TE12012143	73662	22/05/2012	04	252	VI
NRP9829	MS1179917	54790	23/05/2012	04	181	X
NRP9859	EMV0169500	74550	08/05/2012	04	218	I
NRQ0207	EMV0170001	74550	11/05/2012	04	218	I
NRQ1045	MS1141543	55500	22/05/2012	04	181	XVII
NRQ1649	EMV0168133	74550	02/05/2012	04	218	I
NRQ1649	LE0238869	74630	14/05/2012	05	218	II
NRQ1649	NMS1208597	50020	02/07/2012	00	257	§ 8
NRQ1649	NMS1208828	50020	06/07/2012	00	257	§ 8
NRQ5272	RE0069002	74630	13/05/2012	05	218	II
NRQ5597	RE0068888	74550	10/05/2012	04	218	I
NRQ5848	EMV0168106	74550	02/05/2012	04	218	I
NRQ6843	EMV0167851	74550	01/05/2012	04	218	I
NRQ6927	RE0068925	74550	06/05/2012	04	218	I
NRQ7200	RE0069414	74710	12/05/2012	07	218	III
NRQ7528	MS01087056	73662	18/05/2012	04	252	VI
NRQ0007	EMV0168783	74550	05/05/2012	04	218	I
NRRL321	RE0069124	74550	15/05/2012	04	218	I
NRRL981	EMA0170103	60503	11/05/2012	07	208	
NRRL6203	RE0069079	74630	14/05/2012	05	218	II
NRRL7779	EMV0170260	74550	12/05/2012	04	218	I
NRS5582	MS01140084	56731	22/05/2012	04	183	
NRS5582	NMS1208897	50020	09/07/2012	00	257	§ 8
NRS5595	EMV0170026	74550	11/05/2012	04	218	I
NRU9800	EMV0169787	74630	10/05/2012	05	218	II
NTL0674	MS01042557	51851	05/05/2012	05	167	
NTX3654	RE0068897	74710	04/05/2012	07	218	III
NTX6683	RE0068954	74550	09/05/2012	04	218	I
NTY6388	RE0069213	74710	15/05/2012	07	218	III
NUB6130	EMV0168617	74630	04/05/2012	05	218	II
NUB6130	EMV0168658	74550	05/05/2012	04	218	I
NUB9270	EMA0170275	60503	12/05/2012	07	208	
NUE9018	EMV0168050	74550	01/05/2012	04	218	I
NUE9018	EMV0168080	74630	02/05/2012	05	218	II
NVV1126	EMV0167802	74630	01/05/2012	05	218	II
NWC3692	RE0069130	74630	15/05/2012	05	218	II
NWN4525	RE0069228	74550	10/05/2012	04	218	I
NWQ6812	EMV0170157	74550	12/05/2012	04	218	I
NWV5702	EMV0168416	74550	04/05/2012	04	218	I
NYC2538	MS01087015	55412	15/05/2012	03	181	XVII
OAR7316	EMV0170136	74550	12/05/2012	04	218	I
OAS5436	RE0069208	74550	15/05/2012	04	218	I
OAT3082	EMV0169399	74550	07/05/2012	04	218	I
OAV5351	RE0069215	74710	15/05/2012	07	218	III
OGQ5113	EMV0169243	74630	07/05/2012	05	218	II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 17 de 19/07/2012 - Pág. 02, Diário Oficial da União - Ed. Nº 139 de 19/07/2012 - pag. 172 e Diário Oficial do Estado - Edição nº 8.235 de 19/07/2012 Pág. 37

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13.162/2012

Onde se lê: (...) Corumbá/MS 17 de junho de 2012(...).

Leia se: (...) Corumbá/MS 17 de julho de 2012 (...).

As demais condições permanecem inalteradas

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Licitação: Pregão Presencial nº 097/2012 - Processo nº 16.549/2012

Objeto: aquisição de benefícios sócioassistenciais (cestas básicas, charque bovino, lanternas, pilhas e rede)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 08 de agosto 2012.

Recebimento das Amostras: até as 16:00 horas do dia 02 de agosto de 2012

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 20 de julho de 2012 - Superintendência de Suprimento

Extrato da Carta Contrato nº. 82/2012/SMS

Processo nº. 17.418/2011 Pregão Presencial nº. 056/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ: 02.036.176/0001-29.

Objeto: Serviços de locação de veículos.

VALOR: R\$ 71.752,50 (setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Conforme empenho nº 1311/2012.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.302.103.2680 - Gerenciamento das Ações da

Média e Alta Complexidade

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 03/07/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel - Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde decreto "P" nº 362/2011 e a empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

ORDEM DE REINICIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia - 031/2011.

Objeto: Obras/serviços de engenharia de recapeamento asfáltico com reperfilagem

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Fica a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, estabelecida na São Sepé nº 90, bairro Cel. Antonino, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ 82.595.174/0001-09, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 31/2011, processo nº 34579/2011. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente ordem de serviço.

Data da Assinatura: 16/07/2012.

Assina: Luiz Mario Preza Romão, respondendo conforme decreto "P" nº 363/2011 - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 25.575/2012 - SEMED

OBJETO: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino - Termo de Compromisso PAR nº 5581/2012, através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 19/2012 - Pregão Eletrônico nº 10/2012, em favor da Marcopolo S/A - CNPJ 88.611.835/0008-03, no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá / MS, 19 de julho de 2012.

Assina: Elvécio Zequeto - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação - Decreto "P" nº 143.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 14 de 16/07/2012 - Pág. 01 e Diário Oficial do Estado - Edição nº 8.232 de 16/07/2012 Pág. 55

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13.697/2012

Onde se lê: (...) Corumbá/MS 13 de junho de 2012(...).

Leia se: (...) Corumbá/MS 13 de julho de 2012 (...).

As demais condições permanecem inalteradas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certa licitação na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 354/2012/DL/PM/D**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração (climatizador e condicionador de ar), objetivando atender as Escolas Municipais "Etelvio Penzo" e "Neil Fioravante", conforme Convênio sob nº Cadastral 18942 de 05/10/2011 - Processo nº 29/036608/2011. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 06/08/2012 (seis de agosto do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 20 de julho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 304/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para implantação de Estação Elevatória de Esgoto Bruto, com recursos do Contrato de Repasse nº 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA - PAC - projeto de intervenção habitacional e urbanístico na região das nascentes do Córrego Água Boa e fundo de vale do Jardim Clímax no Município de Dourados/MS. (a título de contrapartida).** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 08/08/2012 (oito de agosto do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. **DAS CONSULTAS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 16 de julho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao **Processo nº 240/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de mobilidade urbana, com elaboração de estudo técnico visando à reestruturação do sistema de transporte coletivo Municipal e Distrital da cidade de Dourados (MS).** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 10/09/2012 (dez de setembro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no presente edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. **DAS CONSULTAS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 20 de julho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/12. A Prefeitura Municipal de Japorá/MS., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando selecionar proposta visando a Contratação de Empresas para Execução de Obras: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTURAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES NA EMIEIF ALDEIA GUARANI - POLO/PORTO LINDO E DA EMIEIF JOSÉ DE ALENCAR EM JACAREI NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ - MS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC203383/2012/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE/MEC e MUNICÍPIO DE JAPORÁ - MS. . DATA/HORÁRIO: 09h00, dia 08 de agosto de 2012. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo junto à sede da Prefeitura sito na Av. Dep. Fernando Saldanha S/Nº, fone (0xx) 67-3475-1325, no horário normal de expediente, munidos de dispositivo tipo PEN DRIVE ou CD GRAVÁVEL. Japorá/MS. 20 de julho de 2012. Walter José da Silva - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

CONCORRÊNCIA Nº 04/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2141/2012

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na Modalidade Concorrência - Tipo Maior Oferta, nos termos da legislação pertinente, poderão participar da presente licitação pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional, o Edital contendo as especificações e bases da licitação poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Compras, sito à Rua Appa, nº 120, centro, neste Município. **OBJETO:** A presente concorrência tem por objeto a venda/alienação de imóveis urbanos, de propriedade do Município de Maracaju-MS, localizados no Loteamento Ezequiel Peu da Silva.

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a documentação e proposta deverão ser entregues no dia **24 de agosto de 2.012 - 08 h**, na Sede da PREVIMAR, rua Francisco Marcondes, 240 - Centro. Maracaju, 20 de julho de 2.012. **CLEUSEMAR MARIA WOSNIAK** - Diretora do Departamento de Licitação e Compras.

CONVITE Nº. 24/2012

Processo Administrativo nº. 2265/2012

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto do Departamento de Licitação e Compras, localizado na Rua Appa, nº 120, Centro, Maracaju-MS, será realizada, a licitação, na modalidade de Convite, do tipo "Menor Preço", visando a Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Posto de Saúde do Assentamento Santa Guilhermina, por força da Portaria nº1.170, de 05 de junho de 2012 proposta nº. 5005403833763/10400.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL - Rua Appa 120, MARACAJU.

DIA: 31 DE JULHO DE 2012

HORA: 08:00 (oito) horas (MS)

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 31 de julho de 2012 às 08:00 horas, no endereço supra mencionado.

CLEUSEMAR M. WOSNIAK - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS E DEMAIS GERÊNCIAS E NÚCLEOS VINCULADOS AO MESMO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/08/2012 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E REDES DE PROTEÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/08/2012 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CASERTOS EM RADIADORES, A SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS, TRATORES E MÁQUINAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/08/2012 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 20 de Julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2012

Edital de Leilão Nº 001/2012

Abertura: 08 de agosto de 2012.

Horário: às 09:00 horas

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 - Jd. Eldorado.

Objeto de Licitação: Alienação de uma área urbana com a MATRICULA 705, desmembrada da área D denominada AREA A localizada no Município e comarca de Nova Alvorada do Sul/MS, com 07 há e 0,640 m² (sete hectares e seiscentos e quarenta metros quadrados).

Retirada do Edital: os interessados poderão obter o edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial.

NOVA ALVORADA DO SUL - MS, 20 DE JULHO DE 2012.

ARLEI SILVA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2012

Edital de Concorrência pública Nº 001/2012

Abertura: 23 de agosto de 2012.

Horário: às 09:00 horas

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 - Jd. Eldorado.

Objeto de Licitação: Alienação de uma gleba de terras rural com a MATRICULA Nº 14.236, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Brilhante, Livro nº 2-BC,

desmembrada e denominada parte da Fazenda Estrela Dourada localizada no Município e Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS, com área total delimitada e certificada de 20 há e 4.304 m² (vinte hectares e quatro mil trezentos e quatro) metros quadrados e perímetro de 2.194,41 m, conforme anexos do presente edital.

Retirada do Edital: os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais).

NOVA ALVORADA DO SUL – MS, 20 DE JULHO DE 2012.

**RAQUEL APARECIDA FONTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 60/2012
RESULTADO DE LICITAÇÃO n.º 46/2012**

“MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL”

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade **Pregão Presencial tipo menor preço n.º 46/2012**, realizada no dia 18 de Julho de 2012 às 11:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, situada na Av. Costa e Silva 357 Vila Progresso – Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ n.º 05.950.849/0001-40, para o fornecimento de um Veículo da Marca Fiat Modelo Strada Working 1.4 Flex 2P tipo ambulância simples remoção, com ar condicionado, direção hidráulica, devidamente identificada como ambulância e demais itens especificados na proposta de preço em anexo, com recursos do convênio 19.928/2012 – 162/2012, processo

27/001530/2012, como se vê da ata de julgamento das propostas, para todos os fins de direito. Paranhos - MS, 20 de Julho de 2012. **Dorival Soares da Silva. Pregoeiro Oficial Dec. 01/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 57/2012
RESULTADO DE LICITAÇÃO n.º 45/2012**

“MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL”

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade **Pregão Presencial tipo menor preço n.º 45/2012**, realizada no dia 18 de Julho de 2012 às 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Mato Grosso n.º 47, Centro, Naviraí – MS, inscrita no CNPJ 55.638.478/0009-02, para o fornecimento de 01 (um) Veículo novo zero km tipo passageiro, padrão popular, com ar condicionado e demais itens de série, com recursos do **convênio 19.938/2012 – 146/2012, processo 27/0001544/2012**, proclamada vencedora do presente certame, como se vê da ata de julgamento das propostas, para todos os fins de direito. Paranhos - MS, 20 de Julho de 2012. **Dorival Soares da Silva. Pregoeiro Oficial Dec. 01/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a Recuperação de Área Degradada em 0,622030 ha, no local de extração de cascalho, localizada na Fazenda Castelo, de propriedade da Sra. Roosenice Martins Peixoto Cáceres, situada na Rodovia MS 270, Município de Ponta Porã/MS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

GERALDO MATEUS CAMPOS REIS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Floresta Plantada, em uma área de 289,1921 hectares, localizada na fazenda Mutum, município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EDITAL

SAN FRANCISCO INTEGRAÇÃO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental Aproveitamento de Material Lenhoso, em uma área de 30,00 hectares, localizada na fazenda San Francisco, município de Miranda – MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL

ALUIZIO LESSA COELHO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL Autorização Ambiental para a atividade de QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (ÁREA ATÉ 10 HA) em 9,0000 ha, localizada na Fazenda Savana, localizada no Município de Porto Murtinho – MS.

EDITAL

POSTO CAMPEÃO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL a Licença de Instalação para atividade de Posto revendedor localizada na Rodovia BR 163 KM 452,5 Bairro Zona Rural no município de Jaraguari/MS.

EDITAL

AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS. A Licença de Operação n.º 10/2012 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com validade de 04 anos, a contar de 29/06/2012, localizada na Av. Abílio Espindola Sobrinho, 12 Bairro Centro no município de Coronel Sapucaia/MS.

EDITAL

José Odair Fiori, torna público que requereu do IMASUL/SEMACE-MS, Autorização Ambiental de Queima de Média de 35,4000ha na Fazenda Lote 17 no município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Odair Fiori, torna público que requereu do IMASUL/SEMACE-MS, Autorização Ambiental de Queima de Média Extensão de 35,4000ha na Fazenda Lote 17 no município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Luciano Aparecido Búfalo e Outros, torna público que requereu do IMASUL/SEMACE-MS, Autorização Ambiental de Queima de Média Extensão de 32,5000ha na Fazenda Búfalo III no município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ana Paula França Noriler, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/MS, a LO nº016/2012 para Licença de Carvoaria na Fazenda Velas ao Vento, município de Campo Grande/MS, com validade de 02 anos.

EDITAL

MARGARIDA REIS CABRAL MATIAS E OUTRA, tornam público que receberam do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental nº. 18/2012 para Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Capão Seco, no município de Água Clara/MS, válida até 02 de Junho de 2013.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação – LO, para loteamento urbano em 7,9497ha no Bairro José Rodrigues da Silva, município de Brasilândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

EDITAL

FLOWERVE LTDA. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de manutenção, reparação e limpeza de válvulas - localizada na Av. Clodoaldo Garcia, Nº 3040, bairro Vila Maria - Três Lagoas - MS. CNPJ: 61.628.780/0011-85.

EDITAL

COOPEROESTE – COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o licenciamento ambiental para a atividade de Depósito de produtos agroquímicos, lubrificantes e fertilizantes, e a comercialização de insumos agropecuários, máquinas agrícolas, através da apresentação de Comunicação de Atividade CA, localizada a Rua Marechal Floriano, nº 826, bairro Milani, no município de São Gabriel do Oeste, MS.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Geraldo Carrilho Dalpogetto-Me, inscrita no CNPJ Nº-00.977.884/0001-39, e inscrição estadual nº-28.226.640-2, localizada a Rua Mal. Floriano Peixoto nº-530, CEP-79.380-000, Centro em Miranda – MS, vem através desta declarar a quem possa interessar que extraviou os seguintes documentos : TALOES DE NOTAS FISCAIS SERIE D-1, Nº-11251 A 11.750, COM IDF N= 001.011 DATA DE EMISSÃO = 18/01/2007.

EDITAL

MARFRIG ALIMENTOS S/A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 354/2012 para CURTUME E OUTRA PREPARAÇÕES DE COURO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (capacidade 3000peles/dia), localizada à Rodovia BR 267, Km 34,7, município de Bataguassu, válida até 22/02/2015.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

JOAQUIM BORBA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF sob numero 071.881.701-00, inscrição do produtor rural sob numero 28.516.280-2, Declara para os devidos fins que foi extraviado a 4º via da nota fiscal do produtor rural sob numero 8429654 e a 1º via de nº 8429655 do talão. E por ser expressão da verdade firma a presente na forma da lei. Dourados –MS, 19 de Julho de 2012

EDITAL

BUNGE ALIMENTOS S/A, torna publico que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, IMASUL/MS a Renovação da licença de Operação – **079/2008**, para atividade de indústria de óleo degomado e farelo de soja, localizada na rodovia BR 163,KM 06-distrito industrial, município de Dourados.

REQUERIMENTO

ALEX DANIEL BRANDÃO KARLING ME, torna publico que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para a atividade de **TIPO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS**. Localizada à Travessa Guavira nº 12 Bairro Guanabara, CEP 79.013-121 no Município de Campo Grande MS.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

Avenida: Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, Fone: 3312-4062

Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.166.091/0001-89, com sede à Av. Golden Gate, 300 – Carandá Bosque em Campo Grande/MS, proprietários de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS II**, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada por **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** da Promitente Compradora, abaixo relacionado, sendo que a destinatária não foi encontrada no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta fica **INTIMADA** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
232/00068-1	BOSQUE DAS ARARAS II	010/037	LAURA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA

Campo Grande-MS, 18 de Julho de 2012. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.